SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3211

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 065/2023, ACOPIARA 01 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereadora **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora deste poder Legislativo Municipal, FRANCISCA GERCIANA JORGE DA SILVA, portador do CI RG Nº 20070408003, e do CPF Nº 048.415.393-52, do Cargo de **AUXILIAR DE SECRETÁRIO** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 01 de maio de 2023.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:D697FEEB

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE Nº 066/2023, ACOPIARA 02 DE MAIO DE 2023.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereadora **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor deste poder legislativo Municipal, ERICK ANDRADE LIMA**,** portador do CI RG Nº 2003098074194 e do CPF Nº074.864.973-52, para o Cargo de **AUXILIAR DE SECRETÁRIO** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 02 de maio de 2023.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:6C53CD92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 6º COLOCADO TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.10.02

AVISO DE CONVOCAÇÃO 6º COLOCADO
TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.10.02

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que em face da empresa

AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, não compareceu para assinar o contrato, do porcesso licitatorio **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ÍCONE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** vem **CONVOCAR** a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 32.744.002/0001-81** , classificada em 6º (sexto) lugar na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02**, para comparecer no dia **24 de Maio as 09h:00h**, na sede da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, para negociação de preços, que se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado. Maiores informações na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO** situado a Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:EE95C9D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME**, regido pelo edital Nº 001/2022, **CONVOCA** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário,sob a égide da Lei N ° 540 /2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 22 de maio de 2023 das 08h00min às 14h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 23 de maio de 2023, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 19 de Maio de 2023.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I– EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.012/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS – SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO: AGENTES DE ENDEMIAS			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
3º	**EVANIA RODRIGUES DA SILVA**	**41**	-

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N°012/2023 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4811BB36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°256/2023/ERRATA

PORTARIA N°256/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **CICERO FERREIRA LIMA,** portador de CPF: 065.827.973-44, RG: 2002034084956, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de Março de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3C10CDA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°476/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA ISABEL VIANA DOS SANTOS** portadora do CPF:113.817.389-40, RG:7432627, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de Maio de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:AC1B0002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°477/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JACKSON PAULO DA SILVA** portador do CPF:067.319.443-43, RG:20081910015, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de maio de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:62763900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°475/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS** portadora do CPF: 011.137.133-30, RG: 99099034416, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE FISIOTERAPIA** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de maio de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0EDEF058

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.05.01/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FELIX DUTRA, Prefeito Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere etc..

CONSIDERANDO que o município de Ararendá, é parte integrante do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão de Crateús 2, conforme Lei Municipal nº 354/2019, de 04 de julho de 2019 e que neste município será instalada uma Central Municipal de Resíduos – CMR, para dar suporte a coleta seletiva múltipla;

CONSIDERANDO a importância econômica, social e ambiental da construção da Central Municipal de Resíduos – CMR neste município;

CONSIDERANDO que a afetação é o ato administrativo de "conferir uma destinação pública a um determinado bem, caracterizando-o como bem de uso comum do povo ou de uso especial".

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído gravame de afetação ao terreno urbano com área de 1,0000 Hectare, com acesso pela rua João Almeida Filho, no Bairro Ferreirão, nesta cidade de Ararendá, de propriedade do município de Ararendá, conforme Matricula nº: 3938, livro nº: 2-R,

folhas 167, do Cartório Carvalho Santana – 2º Ofício, Nova Russas – CE.

Art. 2º. Em razão do presente gravame de afetação, fica estabelecido que naquela área será edificada e passará a funcionar a Central Municipal de Resíduos – CMR, mediante investimentos diversos para coleta seletiva múltipla, visando o aperfeiçoamento da Gestão de Resíduos Sólidos neste município de Ararendá.
Art. 3º. Com o presente ato administrativo a área será considerada "bem de uso especial", destinado a coleta seletiva múltipla, podendo ser desenvolvidas atividades de preservação, recuperação e educação ambiental.

Art. 4º. Para fins de registro, passam a ser partes inseparáveis deste Decreto na forma de anexos: a cópia da Certidão de Inteiro Teor – Matricula nº: 3938, Cartório Carvalho Santana – 2º Ofício, Nova Russas – CE, o Memorial Descritivo e o Levantamento Topográfico da área.

Art. 5º. Fica por este ato administrativo, expressamente revogado o Decreto Municipal nº: 07.04.01.19, de 04 de julho de 2019.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ararendá, aos dezesseis (16) dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALEXANDRE FELIX DUTRA
Prefeito Minicipal

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:0D7ABB9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023-PE/SRP

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023-PE/SRP**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS JUNTO AO SERVIÇO DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA DE SAUDE DE ARATUB**A. partir de 22/05/2023, às 10:00h, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 01/06/2023, as 10:00h. Início da Sessão de Disputa: 01/06/2023, as 10:30min, para maiores informações na sala da Comissão, Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE, nos horários de 08h as 13h. 18/05/2023

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA —
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0C169296

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.04.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.05.04.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.05.04.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**vencedora junto aos Lotes 01, 03, 04 e 05,**CRALAB SAUDE ATACADO LTDA**vencedora junto ao Lote 02, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 19 de maio de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C1C70E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.25.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.25.1 . Partes: o Município de Assaré , através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física MADRAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA . Objeto: Aquisição de Material Complementar de construção para manutenção predial da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme descrição abaixo , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 304.259,90 (trezentos e quatro mil duzentos e cinqüenta e nove reais e noventa centavos).
Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023 . Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Luiz César Arrais .
Data do Contrato: 17 de Maio de 2023 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D628505D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO - CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.05.18.1

AVISO - CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.05.18.1 A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, o cancelamento do aviso realizado no DOM na data de 19/05/2023 referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2023.05.18.1. **Objeto:** Contratação de serviços para execução das obras de Reforma da EEIF Padre Orlando Tavares e Construção de uma quadra poliesportiva escolar coberta, com localização no Sítio Varjota e Reforma do CEI José Daniel, com localização na Sede do Município de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, considerando que fora enviado erroneamente ao referido jornal. Para mais informações: Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 19 de maio de 2023.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5717AF14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 - DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO DE QUALQUER AÇÃO E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DAS SECRETARIAS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS, NOTADAMENTE DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O FUNDO GERAL E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; E DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 25, INCISO II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, BEM COMO NA LEI 14.039 DE 17 DE AGOSTO DE 2020, QUE ALTERA A LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994 (ESTATUTO DA OAB), E O DECRETO-LEI Nº 9.295, DE 27 DE MAIO DE 1946. **EMPRESA FAVORECIDA**: MORANO ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 17.480.173/0001-57. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 67.500,00 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO); 40.500,00 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); R$ 40.500,00 (SECRETARIA DE SAÚDE); 40.500,00 (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). **DATA DA RATIFICAÇÃO**: 11 DE ABRIL DE 2023. **SIGNATÁRIOS**: RONALDO TAVARES DE LUNA (ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO GERAL); ANA PAULA FERREIRA DE FARIAS (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO); MARIA ADILANE ARAÚJO QUARESMA (SECRETÁRIA DE SAÚDE); FRANCISCA VALDENIZA FILHA RIBEIRO (SECRETÁRIA DE ASSITÊNCIA), TODOS CONTRATANTES/LUIZ ALVES DE FREITAS JÚNIOR (REPRENTANTE MORANO ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS).

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:596043BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 - DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO DE QUALQUER AÇÃO E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DAS SECRETARIAS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS, NOTADAMENTE DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O FUNDO GERAL E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; E DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 25, INCISO II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, BEM COMO NA LEI 14.039 DE 17 DE AGOSTO DE 2020, QUE ALTERA A LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994 (ESTATUTO DA OAB), E O DECRETO-LEI Nº 9.295, DE 27 DE MAIO DE 1946. **EMPRESA FAVORECIDA**: MORANO ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 17.480.173/0001-57. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 67.500,00. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 03 0301 04 122 0002 2.006, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. **DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 12 DE ABRIL DE 2023. **SIGNATÁRIOS**: RONALDO TAVARES DE LUNA (ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO GERAL) /LUIZ ALVES DE FREITAS JÚNIOR (REPRENTANTE MORANO ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS).

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:DDA68ACA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 - DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO DE QUALQUER AÇÃO E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DAS SECRETARIAS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS, NOTADAMENTE DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O FUNDO GERAL E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; E DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 25, INCISO II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, BEM COMO NA LEI 14.039 DE 17 DE AGOSTO DE 2020, QUE ALTERA A LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994 (ESTATUTO DA OAB), E O DECRETO-LEI Nº 9.295, DE 27 DE MAIO DE 1946. **EMPRESA FAVORECIDA**: MORANO ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 17.480.173/0001-57. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 40.500,00. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 04 0401 12 361 0002 2.010, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. **DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 12 DE ABRIL DE 2023. **SIGNATÁRIOS**: ANA PAULA FERREIRA DE FARIAS (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO)/LUIZ ALVES DE FREITAS JÚNIOR (REPRENTANTE MORANO ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:6844A3D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 - DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO DE QUALQUER AÇÃO E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DAS SECRETARIAS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS, NOTADAMENTE DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O FUNDO GERAL E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; E DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 25, INCISO II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, BEM COMO NA LEI 14.039 DE 17 DE AGOSTO DE 2020, QUE ALTERA A LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994 (ESTATUTO DA OAB), E O DECRETO-LEI Nº 9.295, DE 27 DE MAIO DE 1946. **EMPRESA FAVORECIDA**: MORANO ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 17.480.173/0001-57. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 40.500,00. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 06 0601 08 122 0002 2.043, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. **DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 12 DE ABRIL DE 2023. **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCA VALDENIZA FILHA RIBEIRO (SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)/LUIZ ALVES DE FREITAS JÚNIOR

(REPRENTANTE MORANO ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS)

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:5E53D26C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 - DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO EXTRATO DE CONTRATO. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FINALIZAÇÃO DE QUALQUER AÇÃO E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DAS SECRETARIAS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS, NOTADAMENTE DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O FUNDO GERAL E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; E DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 25, INCISO II DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, BEM COMO NA LEI 14.039 DE 17 DE AGOSTO DE 2020, QUE ALTERA A LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994 (ESTATUTO DA OAB), E O DECRETO-LEI Nº 9.295, DE 27 DE MAIO DE 1946. **EMPRESA FAVORECIDA**: MORANO ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 17.480.173/0001-57. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 40.500,00. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05 0501 10 301 0002 2.028, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. **DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 12 DE ABRIL DE 2023. **SIGNATÁRIOS**: MARIA ADILANE ARAÚJO QUARESMA (SECRETÁRIA DE SAÚDE)/LUIZ ALVES DE FREITAS JÚNIOR (REPRENTANTE MORANO ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS)

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:E4321015

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2023-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **06 de Junho de 2023**, às **08h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA ARENINHA DO BAIRRO ALTO ALEGRE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Banabuiú-CE, 19 de Maio de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B977424E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 09.05.003/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES NA COMISSÃO DE PREGÃO PARA O EXERCÍCIO 2023, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados para exercerem as suas respectivas funções na Comissão de Pregão, para o exercício 2023, em consonância com o inciso IV, do art. 3ª, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, assim disposta:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha/CE	GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA	031.479.783-11
Membro da Equipe de Apoio ao Pregão	ARYCIA SOUSA BARBOSA	037.433.913-93
Membro da Equipe de Apoio ao Pregão	JOSE EDINALDO DA SILVA	704.500.723-04

Art. 2º. A Comissão criada por esta Portaria terá legitimidade para a prática dos atos conferidos a cada função enquanto durarem os efeitos da Lei nº 10.520/02, bem como da Lei nº 8.666/93.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02.01.010/2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de maio de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:AC055CE6

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 09.05.004/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DESIGNAÇÃO SE SERVIDORES PARA EXERCEREM AS SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Nova Comissão de Licitação, para o exercício 2023, e **DESIGNAR** os servidores abaixo declinados para exercerem as suas respectivas funções no âmbito da Comissão, em consonância com o caput do art. 8º, da Lei nº 14.133/21, c/c seu §1º, assim disposta:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Agente de Contratação	MIOSÉS SOUZA DOMINGOS	050.707.883-70
Membro da Equipe de Apoio	FRANCISCA LUCIVANIA DE ALMEIDA SILVA	008.559.893-35
Membro da Equipe de Apoio	JOSE EDINALDO DA SILVA	704.500.723-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 09 de maio de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:EA16BAAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19.05.001/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Av. Cel João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESEMVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	
CARGO	**NOME**
EDUCADOR(A) SOCIAL	EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
EDUCADOR(A) SOCIAL	PALOMA SAMPAIO BEZERRA
EDUCADOR(A) SOCIAL	KARLA MARIA CORREIA CARDOSO
EDUCADOR(A) SOCIAL	VANUSA PEREIRA NASCIMENTO
EDUCADOR(A) SOCIAL	MARX YURE DE ANDRADE ALENCAR
EDUCADOR(A) SOCIAL	MARIA THAINAN SILVA SANTOS
MOTORISTA CATEGORIA AB	MARIA VITORIA RODRIGUES MENEZES
PSICÓLOGO(A)	LUANA DE CARVALHO MENDONÇA SILVA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 19 de maio de 2023.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:FB4EF895

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N.° 17.05.001/2023

PORTARIA N.° 17.05.001/2023 De 17 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 002/2022;
RESOLVE:
Art. 1. ° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 05.10.001/2022; referente ao Processo n° 20.12.002/2022, tendo em vista que um dos integrantes da Comissão de Processo Administrativo retirou férias, impossibilitando o trabalho da Comissão e a conclusão do processo.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de maio de 2023.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:5090B38D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N.° 17.05.002/2023

PORTARIA N.° 17.05.002/2023 De 17 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 002/2022;
RESOLVE:
Art. 1. ° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 05.10.001/2022; referente ao Processo n° 08.02.003/2023, tendo em vista que um dos integrantes da Comissão de Processo Administrativo retirou férias, impossibilitando o trabalho da Comissão e a conclusão do processo.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de maio de 2023.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:1D13430E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N.° 17.05.003/2023

PORTARIA N.° 17.05.003/2023 De 17 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 002/2022;
RESOLVE:
Art. 1. ° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 05.10.001/2022; referente ao Processo n° 08.02.005/2023, tendo em vista que um dos integrantes da Comissão de Processo Administrativo retirou férias, impossibilitando o trabalho da Comissão e a conclusão do processo.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de maio de 2023.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:916DADC8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N.° 17.05.004/2023

PORTARIA N.° 17.05.004/2023 De 17 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 002/2022;
RESOLVE:
Art. 1. ° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 05.10.001/2022; referente ao Processo n° 08.02.002/2023, tendo em vista que um dos integrantes da Comissão de Processo Administrativo retirou férias, impossibilitando o trabalho da Comissão e a conclusão do processo.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de maio de 2023.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:48CEF328

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N.° 17.05.005/2023

PORTARIA N.° 17.05.005/2023 De 17 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 002/2022;
RESOLVE:
Art. 1. ° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 05.10.001/2022; referente ao Processo n° 24.03.001/2023, tendo em vista que um dos integrantes da Comissão de Processo Administrativo retirou férias, impossibilitando o trabalho da Comissão e a conclusão do processo.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de maio de 2023.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:A36BB6E4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N.° 17.05.006/2023

PORTARIA N.° 17.05.006/2023 De 17 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 002/2022;
RESOLVE:
Art. 1. ° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 05.10.001/2022; referente ao Processo n° 14.02.001/2023, tendo em vista que um dos integrantes da Comissão de Processo Administrativo retirou férias, impossibilitando o trabalho da Comissão e a conclusão do processo.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de maio de 2023.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:A732FEAB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N.° 17.05.007/2023

PORTARIA N.° 17.05.007/2023 De 17 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 002/2022;
RESOLVE:
Art. 1. ° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 05.10.001/2022; referente ao Processo n° 08.02.001/2023, tendo em vista que um dos integrantes da Comissão de Processo Administrativo retirou férias, impossibilitando o trabalho da Comissão e a conclusão do processo.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de maio de 2023.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:C7265CF2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N.° 17.05.008/2023

PORTARIA N.° 17.05.008/2023 De 17 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 002/2022;
RESOLVE:
Art. 1. ° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 05.10.001/2022; referente ao Processo n° 23.02.001/2023, tendo em vista que um dos integrantes da Comissão de Processo Administrativo retirou férias, impossibilitando o trabalho da Comissão e a conclusão do processo.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de maio de 2023.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:5324A242

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REFERENTE FINALIZAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REFERENTE FINALIZAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE.

EDITAL Nº 001/2023

OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CONSULTAS NÃO MÉDICAS ESPECIALIZADAS, FISIOTERAPIAS, TERAPIAS ESPECIALIZADAS, TERAPIAS RENAL SUBSTITUTIVA – TRS, CIRURGIAS AMBULATORIAS, EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, TRATAMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E TRANSPLANTES, A SEREM INTEGRADOS NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA E DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Data: 19.05.2023
Horário: 09:00 horas
Local: Secretária Municipal de Saúde
Endereço: Av Coronel João Coelho, N 247, Centro, 4 pavimento, Sala 04, Barbalha – CE.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Barbalha – CE, reuniu-se, a partir das 9:00 horas, em sessão pública, a Comissão para Chamamento Público para a contratação de Serviço de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria Nº 2802001/2023, de 28 de fevereiro de 2023, , sendo composta pelos membros Rikelmy Lamonier Medeiros de Oliveira, José Rogério Gonçalves, Priscilla Couto de Sampaio Morais, Rita Fabiana Arrais do Nascimento, Swianne Duarte Araújo, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para finalização das análises referentes aos prestadores de saúde aptos ao Edital nº 001/2023 de Chamamento de Pessoa Jurídica para credenciamento para prestação de serviço de saúde, cujo o objeto é o supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Priscilla Couto de Sampaio Morais para secretariar a sessão. Posteriormente, informou aos presentes que foram encerrados todos os recursos administrativos ajuizados nesse processo. Que essa Comissão pode acompanhar as etapas desse Credenciamento dando total transparência e publicidade ao pleito, através de várias fases, como: análise da documentação; visitas técnicas realizadas junto aos prestadores de Serviços de Saúde com a participação do Serviço Municipal de Saúde do SUS do nosso município; emissão de relatórios estruturados quanto a capacidade instalada, ambiência, controle de qualidade, gestão da informação, infraestrutura, atendimentos prestados, equipamentos, acessibilidade, entre outros, sendo todos esses critérios pautados nas normas, portarias e resoluções do Sistema Único de Saúde. Conforme estabelecido no Edital nº 001/2023, os membros da Comissão chegaram ao seguinte resultado: EMPRESAS APTAS a receberem Credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde em conformidade com o Edital Nº 001/2023 de Chamamento de Pessoa Jurídica para Credenciamento para Prestações de Serviços de Saúde HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 03.284.505/0001-13; HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI CNPJ: 41.343.187/0003-75; HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO CNPJ: 41.343.187/0004-56; CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ: 41.342.817/0001-25; ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARBALHA CNPJ: 05.465.299/0001-73; FISIO&MED LTDA CNPJ: 47.941.560/0001-04; CLINICA DE FISIOTERAPIA PERSONALITÉ LTDA CNPJ: 03.455.023/0001-89; CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA CNPJ: 06.328.947/0012-65; LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOVIDA LTDA CNPJ: 00.629.811/0001-56; INSTITUTO DE OLHOS DE BARBALHA LTDA CNPJ: 03.068.081/0001-50; CLINIRIM - CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DE BARBALHA LTDA CNPJ: 07.448.725/0001-96; CENTRO UROLOGICO E NEFROLOGICO DO CARIRI S/C LTDA CNPJ 01.890.479/0001-41; CLINITI CARIRI LTDA CNPJ: 21.443.731/0001-81; CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E TERAPIA DE BARBALHA LTDA CNPJ: 26.699.070/0001-73; MAYCOM JARDIEL A DA SILVA CNPJ: 39.744.421/0001-62; LABORATORIO MONERA LTDA CNPJ: 05.675.716/0005-36; THAIS BEZERRA AMORIM CNPJ: 48.966.996/0001-10. Sendo assim, restou consensualizado que as empresas acima relacionadas atendem as exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2023/SMS e cumprem integralmente os critérios editalícios. O senhor Presidente da Comissão Rikelmy Lamonier Medeiros de Oliveira dando andamento aos trabalhos informou a todos os presentes que as Empresas: BIOMED CARIRI LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA CNPJ: 23.478.486/0001-73; CLINICA DE FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR, RESPIRATORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ: 07.824.471/0001-63, foram consideradas APTAS ao Credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde, porém, com algumas ressalvas, sendo determinado Termo de Compromisso condicionando ao cumprimento das exigências não atendidas nos laudos de vistoria e que foi concedido um prazo máximo 30 (trinta) dias para as devidas adequações. Logo em seguida os membros da Comissão do Chamamento Público, com base em todo o arcabouço legal do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, deliberaram que as seguintes empresas abaixo relacionadas NÃO ESTÃO APTAS ao Credenciamento: LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISE SOCIEDADE EMPRESARIA CLINICA LTDA CNPJ: 06.741.144/0001-85; PLASMAMED LTDA CNPJ: 48.642.484/0001-07; LABORATÓRIO LACAM LTDA CNPJ: 19.276.123/0001-88 E TERESA SILVANA NOGUEIRA DA SILVA CNPJ: 21.892.178/0001-64, tendo esta última ingressado com recurso de reconsideração. O senhor Presidente destacou ainda é que fique claro e registrado que todas as empresas aptas nesse processo de Credenciamento poderão firmar contratos de prestação de serviços com o Sistema Único de Saúde, porém, essa contratação de prestação de serviços deverá dispor de vários critérios e condicionantes tais como: dotação orçamentária e recursos financeiros do município de Barbalha através do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, Programação Pactuada Integrada - PPI, capacidade instalada dos próprios prestados, fluxos de pacientes, demandas assistenciais, indicadores de assistência em saúde e epidemiológicos, entre outros. E que compete ao município gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando os serviços da rede pública forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial necessária, segundo a nossa própria Constituição Federal (art. 30, inciso VII) e a Lei Orgânica da Saúde (art. 18, inciso I, e art. 17, inciso III); sendo que a participação da iniciativa privada na execução das ações e serviços de saúde através do credenciamento público aqui disposto ao Sistema Único de Saúde tem amparo na Portaria de Consolidação n° 001/2017/GM/MS de 28 de setembro, no seu título VI, capítulo I, artigos n° 128 a 138. Ao término dos destaques, o Presidente da Comissão agradeceu a todos os membros da Comissão enaltecendo o papel de cada um nesse processo de construção, avaliação e finalização do Chamamento Público. Destacou ainda, que todos os documentos desse processo de Edital nº 001/2023 de Chamamento de Pessoa Jurídica para credenciamento para prestação de serviço de saúde deverão ser encaminhados e arquivados na Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha e/ou Procuradoria Geral do Município e/ou Setor de Licitação do município de Barbalha. Ato contínuo, informou que o presente resultado final será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor

Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Priscilla Couto de Sampaio Morais (Secretária) e pelos demais membros da Comissão para Chamamento Público o Sr, Rikelmy Lamonier Medeiros de Oliveira, José Rogério Gonçalves, Rita Fabiana Arrais do Nascimento, Swianne Duarte Araújo para a contratação de serviços de saúde no âmbito da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5EFF40E6

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REFERENTE A RECURSO INTERPOSTO AO EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REFERENTE A RECURSO INTERPOSTO AO EDITAL Nº 001/2023 DE CHAMAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE.

EDITAL Nº 001/2023

OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CONSULTAS NÃO MÉDICAS ESPECIALIZADAS, FISIOTERAPIAS, TERAPIAS ESPECIALIZADAS, TERAPIAS RENAL SUBSTITUTIVA – TRS, CIRURGIAS AMBULATORIAS, EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, TRATAMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E TRANSPLANTES, A SEREM INTEGRADOS NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA E DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, na cidade de Barbalha – CE, reuniu-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão para Chamamento Público para a contratação de Serviço de Saúde no âmbito da Secretaria de Saúde, nomeada pela Portaria Nº 2802001/2023, de 28 de Fevereiro de 2023, sendo composta pelos membros Rikelmy Lamonier Medeiros de Oliveira, José Rogério Gonçalves, Priscilla Couto de Sampaio Morais, Rita Fabiana Arrais do Nascimento, Swianne Duarte Araújo, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente, em conformidade com as normas editilícias, receber documentação quanto a possíveis interposições administrativas e/ou documentais de recursos dos pareceres jurídicos encaminhados por via administrativa ao Sr. Presidente da Comissão de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Priscilla Couto de Sampaio Morais para secretariar a sessão. Posteriormente, a Comissão de Chamamento Público recebeu envelope devidamente lacrado com a documentação da Empresa: TERESA SILVA NOGUEIRA DA SILVA ME – inscrita no CNPJ: 21.892.178/00016, referente ao recurso de contestação de Parecer Jurídico advindo da Procuradoria Geral do Município sob nº 08.05.001/20234, garantindo assim, o amplo direito de defesa e recurso ao pleito proposto. O Senhor Presidente Rikelmy Lamonier Medeiros de Oliveira, solicitou a Senhora Priscilla Couto de Sampaio Morais que seja providenciado e encaminhado novamente recurso a Procuradoria Geral do Município de Barbalha para análise e parecer final quanto a documentação e Recurso Administrativo ajuizado por parte da empresa acima relacionada. Ao final, a empresa pleiteia que seja julgado procedente a peça apresentada, reformando a decisão recorrida para habilitar-se ao processo de Chamamento Público, iniciando prazo para julgamento. Sendo assim, o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto as fases seguintes à esse processo. O senhor Presidente indicou a Senhora Priscilla Couto de Sampaio Morais - secretaria da sessão, que todos os documentos ora apresentados nesse processo, devem ser anexados e arquivados nas pastas do Chamamento Público e permanecerão em poder da Comissão de Credenciamento, pelo tempo regimental estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 001/2023. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Priscilla Couto de Sampaio Morais (Secretária) e pelos demais membros da Comissão para Chamamento Público Senhor Rikelmy Lamonier Medeiros de Oliveira, José Rogério Gonçalves, Rita Fabiana Arrais do Nascimento, Swianne Duarte Araújo para a contratação de serviços de saúde no âmbito da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:06B8B62C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N°. 17.05.01/2023

PORTARIA N°. 17.05.01/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO EM FAVOR DA EMPRESA FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE LTDA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO, Secretária de Saúde do Município de Barbalha – Estado do Ceara, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 82, I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a deflagração do procedimento licitatório nº. 2023.04.18.1, modalidade Pregão Eletrônico, para fins de registro de preços, objetivando futuras e eventuais aquisições de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO, a constatação, após compulsar os autos do referido processo administrativo, da existência de atestado de capacidade técnica emitido, em 08/02/2023, pela subscrevente desta Portaria, em favor da empresa Farmácia e Drogaria São Jorge Ltda, inscrita CNPJ nº 37.240.618/0001-39, ratificando o fornecimento de itens de nutrição (dietas enterais/gêneros alimentícios) e medicamentos de uso humano à Secretaria de Saúde de Barbalha;

CONSIDERANDO, que após consultas aos arquivos contratuais do setor de licitação, verificou-se que não há qualquer contratação da referida empresa junto a Secretaria de Saúde de Barbalha que tenha como objeto o fornecimento de itens de nutrição, tornando o atestado de capacidade técnica presente nos autos administrativos nº. 2023.04.18.1, irregular, ante a não confirmação de suas informações;

CONSIDERANDO, que o atestado de capacidade técnica é o documento destinado à comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto de uma licitação;

CONSIDERANDO, a inviabilidade da Secretaria de Saúde em atestar a capacidade de uma empresa para a prestação de um serviço nunca antes contratado e realizado pela mesma, junto ao órgão atestante;

CONSIDERANDO, que a ocorrência de erros que maculam a autenticidade de documentos, violam os princípios constitucionais da legalidade e transparência, tornando nulo o ato administrativo praticado sem o substrato da realidade;

CONSIDERANDO, que a transparência, fiscalização e controle das ações governamentais são fundamentais para que a Administração Pública possa cumprir sua finalidade de forma plena. Na dinâmica das ocorrências dos fatos econômicos e sociais, torna-se necessária que a

ação governamental seja planejada, acompanhada, controlada e evidentemente transparente, para que a sociedade possa verificar se o interesse público e os objetivos propostos estão sendo alcançados, bem como questionar e arguir alguns procedimentos;
CONSIDERANDO, que por não ter o ato administrativo (atestado de capacidade técnica) em tablado, observado a forma prescrita em lei necessária à sua validade, o mesmo torna-se inválido, por ser nulo.
CONSIDERANDO, ainda, o teor das Súmulas 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, que disciplinam a revisão pela administração pública de seus próprios atos;
CONSIDERANDO, por fim, que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando ilegais ou eivados de vícios.

RESOLVE:

Art. 1º. Anular, no exercício do poder de autotutela, o Atestado de Capacidade Técnica, emitido por esta Secretária de Saúde em 08/02/2023, fornecido à empresa Farmácia e Drogaria São Jorge Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.240.618/0001-39, por vício insanável, consistente na incorreção de dados nele descritos, especificamente no que se refere ao fornecimento de itens de nutrição (dietas enterais/gêneros alimentícios).

Art. 2º. Determinar que seja dada ciência à Comissão de Licitação acerca da anulação do ato administrativo descrito no art. 1º desta Portaria, para fins de integração aos autos administrativos do Pregão Eletrônico nº. 2023.04.18.1 – SRP.

Art. 3º. Determinar a apuração, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das circunstâncias em que o atestado de capacidade técnica ora anulado, fora emitido.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tonando nulo o atestado capacidade técnica de que trata o art. 1º, com efeito *ex-nunc*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha, em 17 (dezessete) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:B02364F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2023 - DE 03 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CADASTRO DE RESERVA – PROGRAMA TEMPO DE CRESCER

COMISSÃO EXAMINADORA
(realização das entrevistas)

1. Cícera Samara de Carvalho;
2. Francisca Mayara da Silva Gomes;
3. Natanael Calixto de Brito;
4. Rita de Cássia Teixeira Goncalves.

Local para as entrevistas:
CENTRO TERAPÊUTICO MULTIPROFISSIONAL
Rua João Severo Cortez, nº 939, Centro, Campos Sales-CE. CEP 63150-000

Horário: 08h30min às 11h30min – Manhã
14h00min às 17h00min – Tarde

OBSERVAÇÃO: POR ODEM DE CHEGADA

Prezados candidatos (as):

ATENÇÃO, turno da **manhã** serão entrevistados os seguintes candidatos (as):

ANTONIO DEISON DE LIMA;
ANTONIO RAFAEL DA SILVA;
BEATRIZ FRANCISCA DE ARAÚJO;
HAYRA CAROLINE DE CARVALHO SANTOS;
JANAÍNA DE MACEDO MACHADO;
JHENIF SENHUK SARAIVA;
JOÃO MARQUES FERREIRA NETO;
JOSÉ BEZERRA DE MACEDO JUNIOR;
JOSÉ DE SOUSA FERREIRA;
JULIANA DE SOUSA LOPES;
LARISSA GOMES BARROS GUEDES;

Turno **tarde**:

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA;
LUANA DE ALENCAR CARVALHO;
MARIA JAMYLLE DOS SANTOS MESSIAS;
MARIA VERONICA DE BRITO;
RIVIANE GONÇALVES DE LIMA;
RONALDO DE SOUZA BEZERRA FILHO.
ELYSIANNE CORREIA DO CARMO;
ERNANI MORAIS LIMA JUNIOR
NATALIA DE QUEIROZ LANDIM;
SANDOÉLIA BARBOSA DE SOUSA PEDROSA.

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:B20A8E39

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.05.17.23-CP-OBR.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA.**Objeto:**SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE-371 E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS EM CAPOS SALES-CE.**Data e horário da abertura:**21 de junho de 2023, às 09h00min.Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL,sito à Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n° 587, Centro, Campos Sales/CE,em horário normal de expedienteou através:www.campossales.ce.gov.brewww.tce.ce.gov.br.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:8733FE78

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO 7º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-SOU

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07.05.01/2018 - SOU, ORIUNDO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-SOU. A Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo torna público o Extrato do 7º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, CONTRATADA: **V LEAL NETO ELETRICA - ME,** CNPJ: nº 20.874.537/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018-SOU**, no

contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Wanderson Costa Guedes- Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, assina pela **CONTRATADA:** VALDECI LEAL NETO, portador do CPF/MF N° 214.4678.763-83,

Campos Sales-Ceará, 05 de maio de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:89C10DE2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2022.03.30.31.PE.SDR

ORIUNDO DO Pregão Eletrônico nº 2022.03.30.31.PE.SDR

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2022.03.30.31.PE.SDR, ORIUNDO Pregão Eletrônico nº 2022.03.30.31.PE.SDR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, torna público o Extrato 1° Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CARGA CAMINHÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.5T, CARROCERIA FECHADA COM CÂMARA FRIA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE CARNES, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE**, **JOSE RONALDO DE BEZERRA DE SÁ - ME**, CNPJ nº 07.495.840/0001-11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.15.19.TP.SDR,** no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, assina pela **CONTRATADA:** JOSÉ RONALDO BEZERRA DE SÁ, CPF nº 279.548.048-44,

Campos Sales-Ceará, 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:0D8A556F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/20148-ADM

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO N.O 06.04.01/2018 - SEAF, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-ADM. A Secretaria de Municipal de Administração e Finanças torna público o Extrato do 6º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME,** CNPJ: 19.599.914/0001-49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018** no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Diego Dodson Santos Batista - Secretário Municipal de Administração e Finanças, assina pela **CONTRATADA**: Francisco Danilo Timbo Ferreira, portador do CPF/MF n° 620.167.253-20,

Campos Sales- Ceará, 05 de abril de 2023.

EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-ADM

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1108.01-01-AS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-ADM. A Secretaria de Municipal de Assistência Social e Trabalho torna público o Extrato do 6º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é o **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** CNPJ: 19.599.914/0001-49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-ADM**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Paulo Roberto Alves de Souza - Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho, assina pela **CONTRATADA:** Francisco Danilo Timbó Ferreira, portador do CPF/MF 620.167.253-20,

Campos Sales- Ceará, 05 de abril de 2023.

EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-ADM

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1108.01-01-ED, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-ADM. A Secretaria de Municipal de Políticas para Educação torna público o Extrato do 6º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME,** C.N.P.J. sob o nº 19.599.914/0001-49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11 08.01/2017-ADM**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Maria Gonçalves de Oliveira - Secretária Municipal de Políticas para Educação, assina pela **CONTRATADA:** Francisco Danilo Timbó Ferreira, Portador do CPF/Mf N° 620.167.253-20,

Campos Sales- Ceará, 05 abril de 2023.

EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-ADM

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO N.O 06.04.04/2018 - SESA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-ADM. A Secretaria de Municipal de Políticas para Saúde torna público o Extrato do 6º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME,** C.N.P.J. sob o nº 19.599.914/0001-49. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-ADM**, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Secretária Municipal de Políticas para Saúde, assina pela **CONTRATADA:** Francisco Danilo Timbo Ferreira, portador do CPF/MF n° 620.167.253-20,

Campos Sales- Ceará, 05 de abril de 2023 .

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:0C707A6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

CONSELHO MUNIIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESENTE
REGISTRO DE CANDIDATOS DEFERIDOS PARA ELEIÇÃO AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR 2023.
RETIFICAÇÃO DO NOME DO CANDIDATO

Ana Silva Sobrinho
Andreina Maria Silva Santos
Antonio Carlos do Nascimento
Denilson Veras de Brito
Ellen Karoline dos Santos Carneiro

Francisco Alexandre do Nascimento
Gessila Fiel de Souza
Jeezequel Linhares de Oliveira
José Clécio Teles Mota
Maria Erinalda Almeida Santos
Maria Florinda da Silva
Mauricio Lima Passos
Paulo Marcio Rodrigues Veras
Paulo Roberto Rodrigues Oliveira
Rosalvara Rodrigues Gomes
Silas Alves de Sousa
Tamires Carvalho Magalhães Melo

Chaval-CE., 17 de Maio de 2023.

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:711F2A8E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº003/2023. DE 18 DE MAIO DE 2023.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATORIO DE GESTAO DA SAUDE / SUS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** a quem interessar, pelo presente EDITAL, A CONVOCAÇÃO DE **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS,** em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **1º QUADRIMESTRE DE 2023**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:
1.1 – DA DATA: **23 de maio de 2023.**
1.2 – DO HORÁRIO: **Início às 09:00 horas – GESTÃO FISCAL**
1.2 – DO HORÁRIO: **Início às 10:00 horas – GESTÃO DO SUS**

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:
2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:
Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **1º quadrimestre de 2023**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos **no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;**
Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 1º quadrimestre de 2023,** contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Prefeitura Municipal de Chaval, aos 18 de maio de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:03D61D17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **REGILÂNIA ROCHA OLIVEIRA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Edital nº001/1997 de 21/11/1997, pelo período de 02/05/2023 á 01/05/2024.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 18 de Maio de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:EA569FC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **ZENAIDE BRAGA NOGUEIRA MIRANDA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **NUTRICIONISTA**, através do Edital nº001/2005 de 02/02/2006, pelo período de 19/05/2023 á 31/12/2024.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 19 de Maio de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:37EA09EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 018 /2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA OBJETIVANDO A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO NO NOVO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em sintonia com a parte final do inciso II do artigo 37 da Carta Política da República, e,

CONSIDERANDO o imóvel pertencente ao Município de Chaval, localizado na zona urbana, denominado "Baiacus", no bairro Salgadinho, com área total de 8.000 metros quadrados, registrado sob a matrícula nº 132, de propriedade da Secretaria de Assistência Social do Município, com as seguintes características: **UM TERRENO** terreno localizado na zona urbana do município de Chaval/CE, no lugar denominado Baiacus, Bairro Salgadinho, com serviços públicos no local do imóvel, saneamento básico e rede elétrica, representado pelo o Secretario da pasta, o Sr. Elineudo Sotero Teles, medindo uma área total de: 8.000,00m² "LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.665.155,87m e E 250.978,79m; deste segue com azimute de 289°16'12,63" por uma distância de 137,90m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.665.201,39m e E 250.848,58m ; deste segue com azimute de 208°53'36,82" por uma distância de 81,30m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.665.130,19m e E 250.809,28m ; deste segue com azimute de 119°23'32,53" por uma distância de 41,4m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.665.109,88m e E 250.845,34m ; deste segue com azimute de 30°05'39,65" por uma distância de 66,70m, até o ponto P05, de coordenadas N 9.665.167,61m e E 250.878,80m ; deste segue com azimute de 129°14'18,17" por uma distância de 125,0m, até o ponto P06, de coordenadas N 9.665.088,55m e E 250.975,61m ; deste segue com azimute de 2°42'01,01" por uma distância de 67,40m, até o ponto P01, onde teve inicio essa descrição. Ficando assim fechado a poligonal perfazendo o perímetro de 519,70m.

CONSIDERANDO que da área sob a matrícula 132, foi desmembrada uma outra área menor de 7.010 metros quadrados, com as seguintes características topográficas: **UM TERRENO** localizado na zona urbana do município de Chaval/CE, no lugar denominado Baiacus, Bairro Salgadinho, com serviços públicos no local do imóvel, saneamento básico e rede elétrica, representado pelo o Secretario da pasta, o Sr. Elineudo Sotero Teles, medindo uma área total de: 7.010m² "LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.665.088,55m e E 250.975,61m; deste segue com azimute de 2°42'01,01" por uma distância de 67,40m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.665.155,87m e E 250.978,79m; deste segue com azimute de 289°16'12,63" por uma distância de 102,0m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.665.189,53m e E 250.882,50m; deste segue com azimute de 208°26'58,97" por uma distância de 30,0m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.665.163,15m e E 250.868,21m; deste segue com azimute de 289°14'53,25" por uma distância de 33,0m, até o ponto P05, de coordenadas N 9.665.174,03m e E 250.837,05m ; deste segue com azimute de 28°26'45,04" por uma distância de 30,0m, até o ponto P06, de coordenadas N 9.665.200,42m e E 250.851,35m ; deste segue com azimute de 289°16'12,63" por uma distância de 2,90m, até o ponto P07, de coordenadas N 9.665.201,39m e E 250.848,58m ; deste segue com azimute de 208°53'36,82" por uma distância de 81,30m, até o ponto P08, de coordenadas N 9.665.130,19m e E 250.809,28m ; deste segue com azimute de 119°23'32,53" por uma distância de 41,40m, até o ponto P09, de coordenadas N 9.665.109,88m e E 250.845,34m ; deste segue com azimute de 30°05'39,65" por uma distância de 66,70m, até o ponto P10, de coordenadas N 9.665.167,61m e E 250.878,80m ; deste segue com azimute de 129°14'18,17" por uma distância de 125,0m, até o ponto P01, onde teve inicio essa descrição.. Ficando assim fechado a poligonal perfazendo o perímetro de 579,70m.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade da administração pública municipal de participar e se inscrever do novo programa "Minha Casa Minha Vida", do Governo Federal, onde disponibiliza habitação popular para famílias de baixa renda;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado pelo cartório competente de registro de imóveis de Chaval a realizar o desmembramento da área maior de 7.010 metros quadrados de uma área menor com as seguintes características e confrontações: **UM TERRENO** localizado na zona urbana do município de Chaval/CE, no lugar denominado Baiacus, Bairro Salgadinho, com serviços públicos no local do imóvel, saneamento básico e rede elétrica, representado pelo o Secretario da pasta, o Sr. Elineudo Sotero Teles, medindo uma área total de: 5.263,81m² "LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.665.188,16m e E 250.895,03m; deste segue, com azimute de 209°19'35,02" por uma distância de 28,0m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.665.167,61m e E 250.878,80m ; deste segue com azimute de 129°14'18,17" por uma distância de 125,0m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.665.088,55m e E 250.975,61m ; deste segue com azimute de 2°42'01,01" por uma distância de 67,40m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.665.155,87m e E 250.978,79m ; deste segue com azimute de 289°16'12,63" por uma distância de 93,0m, até o ponto P01, onde teve inicio essa descrição. Ficando assim fechado a poligonal perfazendo o perímetro de 313,40m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGS-84, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme a Lei 6015/73, Art. 213, § 14. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais. (Incluído pela Lei nº 10.931, de 2004). CONFINANTES: AO NORTE: CONFINA COM: O TERRENO REMANESCENTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. AO SUL: COM A RUA ANTINIO CAJUBA DE BRITO. AO LESTE: COM A RUA SDO AO OESTE: CONFINA COM: TERRENO CONFINANTE NÃO ENCONTRADO

Art. 2º. O cartório deverá realizar o ato notarial, desmembrando a área descrita no art. 1º lavrando-se a competente escritura pública e atribuindo nova matrícula ao imóvel a ser desmembrado para que produza seus efeitos legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação e sua fixação no átrio da sede administrativa do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 08 de Maio de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B9BC38C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.11.18.072 – CP - SEDUC.

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **RSM PESSOA EIRELI - ME**, cujo o objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. LUIZ BARROS DA SILVA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O presente Aditivo tem como fundamento a alínea "b" do Inciso I e no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o disposto na Cláusula oitava do Contrato Inicial.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e supressão quantitativa do seu objeto, conforme especificado na planilha em anexo, parte integrante ao presente aditivo.

CHOROZINHO-CE, 03 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F79B9449

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.01.17.009 – TP – ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI –ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO PROCESSAMENTO E ENVIO DA GFIP, GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS, INFORMAÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL, PROCESSAMENTO DE RAIS, INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS, PROCESSAMENTO DCTF, DESBLOQUEIO DE COTA DO FPM, ACOMPANHAMENTO DO CAUC E VIABILIZAÇÃO DAS CERTIDÕES JUNTO A SRF, PGFN, INSS, PGE, CEF E MPS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 10 (dez) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 28 DE ABRIL DE 2023.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F7E59EA3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.009/2023 – AD - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **IBSERV LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO VIÁRIA URBANA E DE CALÇAMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CEARÁ**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos quantitativos com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objeto, sem repercussão financeira e orçamentária, permanecendo o valor contratado inicialmente e já aditivado, conforme planilha em anexo ao presente termo.

CHOROZINHO-CE, 24 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EFDCCE9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO** – Motivo: **Retificação de Edital** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet via fibra óptica 24 horas sem limites de conexão com suporte técnico e todo equipamento necessário para ativação, destinada a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Croatá/CE** – Data de Abertura: **22/05/2023** – Horário: **08h30m** – Razões da Decisão: **O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta por licitante, para uma avaliação mais aprofundada do caso, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório** –

ANTONIO ROQUE DE CARVALHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:8FB07FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2023.02.06.01/TP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E ANEXOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE** – **HABILITADAS:** RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; APOLO SERVIÇOS EIRELI; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA; MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; 3D CONSTRUÇOES LTDA; SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA; GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; TERRA CONSTRUTORA LTDA; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – **INABILITADAS:** NOVO CAMINHO COSNTRUTORA LTDA; VSETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; SANTA TEREZINHA E SERVICOS LTDA; W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; STAN ENGENHARIA; VK CONSTRUÇÕES

E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA DAKI LTDA; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; F J CONSTUTORA EIRELI; L & L SERVICOS LTDA; DS FARIAS SERVIÇOS LTDA – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 30/05/2023 às 09h00m** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:EC30D000

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.05.19.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na instalação de cercas elétricas nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 23 de maio de 2023, a partir das 17h; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 02 de junho de 2023, às 8h30min; no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 19 de maio de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:2082515E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023
(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 16/02/2023 até 16/02/2024, à servidora **ANDRÉIA FERNANDES ALBUQUERQUE DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a) PEB III.Classe I, **matrícula nº 0612286,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 16 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A59852EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

Revoga Portarias de Nomeação dos Diretores Escolares, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o resultado do Processo de Seleção Pública Interna Nº 001/2023, regido pela Lei Municipal nº 909/2022, de 05 de setembro de 2022;
CONSIDERANDO a nomeação dos Diretores Escolares pelo Processo de Seleção Pública Interna Nº 001/2023, regido pela Lei Municipal nº 909/2022, de 05 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogadas as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº. 097/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021;
PORTARIA Nº. 091/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021;
PORTARIA Nº. 092/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021;
PORTARIA Nº. 099/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021;
PORTARIA Nº. 100/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021;
PORTARIA Nº. 090/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021;
PORTARIA Nº. 098/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021;
PORTARIA Nº. 096/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021;
PORTARIA Nº. 093/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021;
PORTARIA Nº. 094/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021;
PORTARIA Nº. 095/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 16 de maio de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:BB29DFA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao **TOMADA DE PREÇOS** nº **11042301-TP** referente ao processo nº 2023.03.04.001. Objeto: REVITALIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA

ELÉTRICO COM IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA NA PRAÇA JOSÉ MANSO DA CUNHA, SEDE DO MUNÍCIPIO DE FRECHEIRINHA/CE. Justificativa: *"A administração pública municipal observou que há necessidade da atualização da tabela de índices de preços constante no projeto básico do edital, atendendo, com isso, a busca pelo melhor preço."*.

EUDES ALMEIDA LIMA **-**
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:25136CD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, referente ao Tomada de Preços Nº 2023.03.08.2. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa G4 CONSULTORIA & SERVIÇOS S/S EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de assessoria na elaboração e acompanhamento de projetos para aquisição de produtos da Agricultura Familiar, junto ao PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, junto a Secretaria Municipal de Agricultura de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 17.100,00 (dezessete mil cem reais). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Damiao Marques Rodrigues e Antônio Gregório de Lima Neto.

Granjeiro/CE, 31 de Março de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Tomada de Preços Nº 2023.03.16.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa PMAT - ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma solução de Software Integrado de Gestão Tributária, destinada ao controle gerencial online da arrecadação municipal em plataforma totalmente online, com uso de banco de dados livre, hospedada em servidor web dedicado, compreendendo sua instalação, migração e configuração de dados, treinamento de usuários e serviços de manutenção evolutiva e suporte operacional, com armazenamento em Data Center no Brasil sob a responsabilidade da empresa contratada, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 53.760,00 (cinquenta). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Meiryane Vieira Brito Clementino e Lourenço Oliver Sales.

Granjeiro/CE, 13 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Eletrônico Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa J M DONNA DE FREITAS ARAUJO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 24.064,70 (vinte e quatro mil sessenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Meiryane Vieira Brito Clementino e Josefa Maria Donna de Freitas Araujo.

Granjeiro/CE, 12 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Eletrônico Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 40.872,04 (quarenta mil oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Meiryane Vieira Brito Clementino e Antônio Iranildo Feliciano da Silva.

Granjeiro/CE, 12 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa J M DONNA DE FREITAS ARAUJO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 7.265,60 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Damiao Marques Rodrigues e Josefa Maria Donna de Freitas Araújo.

Granjeiro/CE, 12 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 11.555,23 (onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Damiao Marques Rodrigues e Antônio Iranildo Feliciano da Silva.

Granjeiro/CE, 12 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Eletrônico Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J M DONNA DE FREITAS ARAUJO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 135.007,19 (cento e trinta e cinco mil sete reais e dezenove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Raimunda Edina Pereira e Josefa Maria Donna de Freitas Araujo.

Granjeiro/CE, 12 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Eletrônico Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 24.005,08 (vinte e quatro mil cinco reais e oito

centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Raimunda Edina Pereira e Antônio Iranildo Feliciano da Silva.

Granjeiro/CE, 12 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria de Desporto e a empresa J M DONNA DE FREITAS ARAUJO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desporto de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 7.265,60 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Jose Barbosa da Silva e Josefa Maria Donna de Freitas Araujo.

Granjeiro/CE, 12 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria de Desporto e a empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desporto de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 11.117,84 (onze mil cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Jose Barbosa da Silva e Antônio Iranildo Feliciano da Silva.

Granjeiro/CE, 12 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J M DONNA DE FREITAS ARAUJO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades Hospital Municipal de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 91.296,90 (noventa e um mil duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Suzana Bezerra Gregório e Josefa Maria Donna de Freitas Araújo.

Granjeiro/CE, 12 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA. Objeto: Aquisição de material de limpeza destinados atender a regular execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 79.129,81 (setenta e nove mil cento e vinte e nove reais e oitenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Suzana Bezerra Gregório e Antônio Iranildo Feliciano da Silva.

Granjeiro/CE, 12 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saude e a empresa J M DONNA DE FREITAS ARAUJO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados atender a regular execução das atividades desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 8.710,80 (oito mil setecentos e dez reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Suzana Bezerra Gregório e Josefa Maria Donna de Freitas Araujo.

Granjeiro/CE, 12 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.01.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saude e a empresa GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza destinados atender a regular execução das atividades desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 166.680,02 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Suzana Bezerra Gregório e Antonio Iranildo Feliciano da Silva.

Granjeiro/CE, 12 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Eletrônico Nº 2023.03.07.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA. Objeto: Aquisição de recargas de oxigênio medicinal destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria Municipal de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 24.998,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Suzana Bezerra Gregório e Cicero Antonio Bezerra Vieira.

Granjeiro/CE, 11 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.07.2. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÕES VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em 1 botijão de 13kg - P-13 (gás de cozinha), destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Suzana Bezerra Gregório e Inacio Laeldio Mesquita Lucas.

Granjeiro, 11 de Abril de 2023

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.07.2. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÕES VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em 1 botijão de 13kg - P-13 (gás de cozinha), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Suzana Bezerra Gregório e Inacio Laeldio Mesquita Lucas.

Granjeiro, 11 de Abril de 2023

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.07.2. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÕES VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em 1 botijão de 13kg - P-13 (gás de cozinha), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: RAIMUNDA EDINA PEREIRA e Inacio Laeldio Mesquita Lucas.

Granjeiro, 11 de Abril de 2023

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.07.2. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÕES VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em 1 botijão de 13kg - P-13 (gás de cozinha), destinados ao Programa Social de Distribuição de Gás, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Raimunda Edina Pereira e Inacio Laeldio Mesquita Lucas.

Granjeiro, 11 de Abril de 2023

.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.07.2. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÕES VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em 1 botijão de 13kg - P-13 (gás de cozinha), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Meiryane Vieira Brito Clementino e Inacio Laeldio Mesquita Lucas.

Granjeiro, 11 de Abril de 2023

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.07.2. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÕES VALENTE LTDA. Objeto: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em 1 botijão de 13kg - P-13 (gás de cozinha), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima e Inacio Laeldio Mesquita Lucas.

Granjeiro, 11 de Abril de 2023

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.03.10.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da(o) Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a empresa FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e maquinas pesadas, pertencentes as diversas Secretarias do município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 189.265,64 (cento e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Signatários: Luiz Marcio Pereira e Francisco Alves da Silva.

Granjeiro/CE, 18 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.03.10.1. Partes: o Município de Granjeiro, através do Fundo Municipal de Educação - Fme e a empresa FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e maquinas pesadas, pertencentes as diversas Secretarias do município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 145.236,66 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). Signatários: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima e Francisco Alves da Silva.

Granjeiro/CE, 18 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.03.10.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da(o) Secretaria Municipal de Saude e a empresa FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e maquinas pesadas, pertencentes as diversas Secretarias do município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 43.812,20 (quarenta e três mil oitocentos e doze reais e vinte centavos). Signatários: Maria Suzana Bezerra Gregório e Francisco Alves da Silva.

Granjeiro/CE, 18 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.03.10.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da(o) Secretaria Municipal de Saude e a empresa FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e maquinas pesadas, pertencentes as diversas Secretarias do município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 31.452,80 (trinta e um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos). Signatários: Maria Suzana Bezerra Gregório e Francisco Alves da Silva.

Granjeiro/CE, 18 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.03.10.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e maquinas pesadas, pertencentes as diversas Secretarias do município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 10.795,12 (dez mil setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos). Signatários: Raimunda Edina Pereira e Francisco Alves da Silva.

Granjeiro/CE, 18 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.03.10.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria de Administração e a empresa FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e maquinas pesadas, pertencentes as diversas Secretarias do município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 5.982,20 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Signatários: Meiryane Vieira Brito Clementino e Francisco Alves da Silva.

Granjeiro/CE, 18 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2023.03.10.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria de Agricultura e a empresa FRANCISCO ALVES DA SILVA COMERCIO. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e maquinas pesadas, pertencentes as diversas Secretarias do município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 51.345,38 (cinqüenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Signatários: Damiao Marques Rodrigues e Francisco Alves da Silva.

Granjeiro/CE, 18 de Abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

Extrato do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.03.10.2. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L. P. EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de tabletes com sistema operacional Android versão 4.4 ou superior, processador mínimo de 1,3 GHz, Quad Core e 2 Mb L2 cache, memória RAM mínimo de 1 GB, tela tamanho mínimo 9" (nove) polegadas ou superior, armazenamento mínimo 16 GB, conexão wifi, destinados atender a regular execução das atividades desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 7.279,20 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Suzana Bezerra Gregório e Luiz Felipe Cavalcante Amui.

Granjeiro/CE, 03 de Abril de 2023.

Publicado por:
Railla Naiane de Alencar Menezes
Código Identificador:6A959AF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº122/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 22 de maio 2023 para transportar os pacientes, Samuel Rodrigues Melo para o Hospital Albert Sabin, Lorenzo Sousa Farias para o Hospital Infantil e Teresa Rodrigues Santos para o Ambulatório Walter Cantídio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 19 de Maio de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3E0737F8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº123/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências; diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG 20020310588512, CPF: 026.514.183-40, motorista da Secretaria da Saúde do Município, ½ (meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 22 de maio de 2023 para transportar o paciente, Regina Maria Alves Melo para o ICC – Instituto do Cancer do Ceará, Francisca Mirta Paiva para o CRIO – Centro Regional Integrado de Oncologia e Luana Farias Melo para o Hospital São Camilo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 19 de Maio de 2023

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FCFB49D8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870 - CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 23 de maio de 2023 para transportar os pacientes, Lucia Cleia Gomes Ximenes para o Hospital Dionísio Lapa e Francisco Calmon Rodrigues Paiva para o Hospital do Coração de Messejana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 19 de Maio de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1D2DA165

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº125/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 24 de maio 2023 para transportar os pacientes, Onofre Rodrigues Matos para o CEPROF – Produtos Ortopédicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 19 de maio de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6C2A7F69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2023-SEDUC – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de escola na localidade de Palmeira, no município de Guaraciaba do Norte/CE – Data de Abertura: 07/06/2023 – Horário: 08H30MIN – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEM P_CNPJ=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6F3EB335

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Governo – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 005/2023-SEGOV – Objeto: Aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos das Secretarias Municipais do Município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; https://bll.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNP J=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: 02/06/2023 – Horário: 08H30MIN –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DC7D8A17

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO – Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, onde tinha como Contratante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, e Distratada: Deusdetide Evangelista Pontes, CPF nº 221.262.793-91, cujo objeto tratava-se da Aviso de Dispensa nº DP-270323/04, que objetivava a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE AUDITORIO DESTINADO AS REUNIOES E PALESTRAS REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, publicado no dia 06/04/2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaraciaba do Norte-CE, MOTIVO: Falha administrativa, resultando na Elaboração do processo, devendo ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores Informações poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, podendo ser pessoalmente, por telefone (88) 3652-2150, no horário das 08h às 12h e das 13h às 15h, ou através do e-mail licitacao@guaraciabadonorte.ce.gov.br

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4BB7646C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1205- 2301/08 – Processo Originário: nº TP 015/2023-SESA – OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa junto aos programas da Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Contratada: J. WILLAN DA SILVA, CNPJ nº 20.044.274/0001-90. Valor total de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). – Data da Assinatura do Contrato: 12/05/2023 – Vigência: 12/05/2023 à 12/05/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); José Willian da Silva (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:982D332C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº66/2023

Designa servidor na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**,**ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º -Designar o servidor **THIAGO DA SILVA**, matricula nº 19132, Agente Administrativo, como **COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA, COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA**.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 19 de maio de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C594FE3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65/2023

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO A SER PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que foi direcionado Ofício N° 012/2023 da Secretaria de Educação do Município a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 174 e 175 da Lei Municipal N° 850, de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a cargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria Municipal N° 181/2021, de 17 do mês de Agosto de 2021, a regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar o fato exposto em Ofício N° 012/2023 e documentos anexados pela Secretaria da de Educação do Município.

Art. 2° - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da Portaria, podendo ser prorrogado a critério da autoridade que ordenou a sua instauração, mediante justificativa fundamentada quando as circunstâncias exigirem.

Parágrafo Único - Decorrido o prazo constante do caput sem que seja apresentado o relatório, a autoridade competente poderá promover a apuração da responsabilidade dos membros da comissão.

Art. 3° - Fica determinado que a presente Comissão Processante ficará sob a coordenação e supervisão da Secretaria da Educação, bem como da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 18 dias do mês de Maio de 2023 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte /CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:21361DB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/2023

QUE INSTAURA A ABERTURA DE PROCESSO A SER PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE NA FORMA E DISPOSIÇÕES QUE ABAIXO SE DESCREVEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que foi direcionado Ofício N° 012/2023 da Secretaria de Infraestrutura do Município a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 174 e 175 da Lei Municipal N° 850, de 05 de Setembro de 2006, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que aos envolvidos devem ser garantidos o respeito ao devido Processo Legal, Ampla Defesa e ao Contraditório;

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar bem como a garantia da Ordem Administrativa;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais e legais;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a cargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria Municipal N° 181/2021, de 17 do mês de Agosto de 2021, a regular **INSTAURAÇÃO E ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar o fato exposto em Ofício N° 012/2023 e documentos anexados pela Secretaria de Infraestrutura do Município.

Art. 2° - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da Portaria, podendo ser prorrogado a critério da autoridade que ordenou a sua instauração, mediante justificativa fundamentada quando as circunstâncias exigirem.
Parágrafo Único - Decorrido o prazo constante do caput sem que seja apresentado o relatório, a autoridade competente poderá promover a apuração da responsabilidade dos membros da comissão.

Art. 3° - Fica determinado que a presente Comissão Processante ficará sob a coordenação e supervisão da Secretaria de Infraestrutura, bem como da Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 18 dias do mês de Maio de 2023 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte/ CE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6180EA47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2023

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **CLAUDIA AZEVEDO FELIX**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **TELEFONISTA**, matrícula nº **987**, lotada na Secretaria de Infraestrutura deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município, Dr. Hozanan Linhares Gomes.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **TELEFONISTA**, lotado(a) até então na Secretaria de Infraestrutura deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 18 de maio de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6E470440

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2023

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **JOSE ANTONIO DE PAIVA, PROFESSOR, Matrícula nº 4997,** requereu licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 036/2023)

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 67, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB) – Lei Nº 948/2009.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **JOSE ANTONIO DE PAIVA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar no dia **02 de maio de 2023 a 02 de maio de 2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 18 de maio de 2023.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A5E552D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 214/2023

Portaria Nº 214/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 16/05/2023, para participar de reunião junto ao gabinete do Deputado Estadual Osmar Baquit, na Assembleia Legislativa do Ceará, com a finalidade de solicitar junto a Secretaria de Recursos Hídricos, mil metros de canos de 60 milímetros para a construção do sistema de saneamento da Rua Euchaday, na comunidade Serra do Mar, do município de Icapuí.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de maio de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B9FAD57B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 215/2023

Portaria Nº 215/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 16/05/2023, acompanhado do vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, com a finalidade de tratarem sobre a Semana da Pesca no município de Icapuí, junto a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 15 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:E2A373CE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 216/2023

Portaria Nº 216/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 17/05/2023, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à aquisição de ambulância para o Município de Icapuí, com o Deputado Federal José Guimarães, junto ao seu Escritório Político, localizado a Rua Dr. Ratisbona, 127, bairro de Fátima.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 16 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:8E4EB873

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 217/2023

Portaria Nº 217/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 18 de maio de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:8428984A

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 218/2023

Portaria Nº 218/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Marques de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 18 de maio de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:573C4B5C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 219/2023

Portaria Nº 219/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 18 de maio de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:3157AC55

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 220/2023

Portaria Nº 220/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 18 de maio de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de Maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:3526664D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 221/2023

Portaria Nº 221/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 18 de maio de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:51C10FC9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 222/2023

Portaria Nº 222/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 18 de maio de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:827F34FF

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 223/2023

Portaria Nº 223/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 18 de maio de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:47230CFC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 224/2023

Portaria Nº 224/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 18 de maio de 2023.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de maio de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:839A9ADC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria da Educação do Município de Icó, torna público o extrato do SEXTO ADITIVO ao Contrato n° 13.004/2020-01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13.004/2020, cujo objeto é a **Serviço de locação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus, destinados ao transporte escolar, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor por conta da contratada, para atender as demandas da Secretaria da Educação do município de Icó-Ce,** através do pregão Eletrônico nº 13.004/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: SAFETY CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.02.12.368.0235.2.012 e 13.02.12.362.0241.2.016, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 14 de fevereiro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Henrique Maia de Melo

ASSINA PELA CONTRATANTE: Patrícia Augusto Brasil Barbosa.

Icó/CE, 02 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:5D15CDB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria da Fazenda municipal– Extrato de Termo Aditivo de prazo ao Contrato Original. Processo: 2021.03.18.02–PMI–SEFAM, Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação N°: 2021.03.08.01-PMI-SEFAM. Objeto: a locação de 01 (um) imóvel, destinado a instalação e funcionamento das atividades desenvolvidas pelo setor de arrecadação, localizado na rua dr. João pessoa, nº 602, centro, Iguatu-Ce, sob a responsabilidade da Secretaria da Fazenda Municipal-SEFAM. Contratada: PATRICIA NOGUEIRA SILVA DE LIMA-ME – CNPJ: 05.594.555/0001-22. Dotação orçamentária: 0501.04.122.0049.2.011– (Manutenção das Atividades da Sec. da fazenda). Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – (Outros serv. de terceiros. pessoa jurídica). Valor: R$ 3.483,60 (Três mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) mensal, perfazendo o valor global de R$ 41.803,20 (quarenta e um mil, oitocentos e três reais e vinte centavos). Data do aditivo: 15/03/2023. Vigência: APARTIR de 18/03/2023 até 18/03/2024. Signatários: Cicero Leite de Macedo – Secretário da fazenda municipal; Patrícia Nogueira da Silva Lima - Proprietária. Fundamentação Legal: Conforme lei federal 8.666/93 Art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

CICERO LEITE DE MACEDO,
Secretário.

Iguatu, Ceará, em 15 de março de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4D798AB9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 71/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública**, ELANE DE LAVOR BARBOSA**, Secretaria da Educação, portadora do RG nº: 99029153670 CPF nº: 916.136.633-15, matricula nº: 66547, residente na Vila Estrada, em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando o valor de R$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do 19º Fórum Estadual da Undime – CE 2023, nos dias 18,19 e 20 de Abril de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação - SME.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 10 DE ABRIL DE 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:91FB2A83

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 72/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **FABIAN RIBEIRO FERNANDES**, Assessor Governamental do Ensino, portador do RG nº: 282077494 CPF nº: 798.256.213-20, matricula nº: 66525, residente na Rua Governador Plácido Castelo nº 14, Cocobo em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 126,18 (cento e vinte e seis reais e dezoito centavos) totalizando o valor de R$ 378,54 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do 19º Fórum Estadual da Undime – CE 2023, nos dias 18,19 e 20 de Abril de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação - SME.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DEF83089

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 73/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública**, FRANCISCA VELNARIA BEZERRA**, Professor Licenciatura / Secretaria Executivo da Educação Básica, portadora do RG nº: 251669992 CPF nº: 541.453.843-34, matricula nº: 2263 / 3024, residente no Sitio Cardoso II, em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando o valor de R$ 473,16 (quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do 19º Fórum Estadual da Undime – CE 2023, nos dias 18,19 e 20 de Abril de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação - SME.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 10 DE ABRIL DE 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EAE638B2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 74/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA**, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, a fim de conduzir os familiares do adolescente que se encontra em cumprimento de medida de internação, no dia 20 de Abril de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E0D96BDD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 75/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **REGINALDO BATISTA DE LIMA**, Motorista, portador do RG nº: 98029182515 CPF: nº 005.732.843-93 matricula nº: 37950, residente na Rua 04, nº 1000, Bairro Altiplano em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para conduzir os familiares da socioeducanda: Grazielly Barros Costa ate o centro socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, no dia 26 de Abril de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:489C04D6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 76/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **REGINALDO BATISTA DE LIMA**, Motorista, portador do RG nº 98029182515, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua 04, nº 1000, Bairro Altiplano em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Senador Pompeu - CE, para conduzir à psicóloga: Lilian de

Carvalho Araújo juntamente com uma vitima de violência domestica, no dia 25 de Abril de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:36BB7A3F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 77/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **REGINALDO BATISTA DE LIMA**, Motorista, portador do RG nº: 98029182515 CPF: nº 005.732.843-93 matricula nº: 37950, residente na Rua 04, nº 1000, Bairro Altiplano em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para executar o translado de retorno das servidoras: Carla Cristina Duarte Bezerra e Rilkerle Possidonio de Lacerda ate o município de Iguatu, no dia 28 de Abril de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9441192A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 78/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **LEVI CAVALCANTE RIBEIRO LINS**, Motorista, portador do RG nº: 2005002136572 CPF: nº 037.690.173-07 matricula nº: 64792, residente na Rua Antônio Gentil casa 10, nº 2107, Alagatico em Fortaleza, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para executar o translado das servidoras: Carla Cristina Duarte Bezerra e Rilkerle Possidonio de Lacerda ate o prédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça e Cidadania - CPSB, no dia 27 de Abril de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DD3E8DF1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 79/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, **MAILCE ROQUE BEZERRA DE SOUZA** Professor Licenciatura Pós Graduado, portadora do RG nº: 98029177406 CPF nº: 638.800.593-49, matricula nº: 2811, residente na Rua Paula Alves Ferreira Quintino, 1109, Altiplano, em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Maracanaú - CE, para participar da Reunião Ampliada da Diretoria da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, no dia 28 de Abril de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Secretaria da Educação – SME.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:24185830

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 80/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **JEOVANE ALVES DE LIMA,** Tratorista, portador do RG nº: 374024558 CPF nº: 885.834.813-34, matricula nº: 67102, residente na Rua Enéas Bandeira Filho, n 18, Cahab II, em Iguatu/CE, 03 (três) diárias no valor unitário de R$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para conduzir os representantes do município de Iguatu para o 19º Fórum Estadual da Undime – CE 2023, nos dias 18,19 e 20 de Abril de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Educação - SME.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2CA53E58

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 81/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, **RILKERLE POSSIDONIO DE LACERDA**, Assistente Social, portadora do RG nº: 20082609831 CPF: nº 907.511.083-91 matricula nº: 65310, residente na Rua Irma Creuza Fernandes, nº 771, Altiplano em Iguatu, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar da Capacitação do Cadastro Único e Bolsa Família na Secretaria da Proteção Social Básica - CPSB, no dia 28 de Abril de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:046A88E7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 82/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, **MARY KELLY LOBO AGUIAR**, Psicóloga, portadora do RG nº: 2006034004939 CPF nº: 076.525.083-71 matricula nº: 65316, residente na Rua Joao Batista Aguiar, nº 08, São Miguel em Crato, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para participar do Evento de lançamento oficial da edição 2023 do Programa Vidas Preservado – Saúde Mental Assistência Humanizada: Fortalecimento das Redes Pela Vida, no dia 27 de Abril de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6A619964

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 83/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA**, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para receber os kits de brinquedos da loja "Dearaujo Cultural", no dia 18 de Abril de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F34A7186

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 91/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA**, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para conduzir os usuários do Município de Iguatu ate o prédio da Casa do Povo, equipamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEDEST, no dia 02 de Maio de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EEC6B0A2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 92/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA**, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE, para fazer o translado dos Conselheiros do CEDEF, ate o Centro de Formação e Inclusão Socioprodutiva - CEFISP, no dia 03 de Maio de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EE782B15

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, a Gestor da ATA de Registro de Preço, o senhor Cícero Leite de Macêdo e a Ordenadora de despesas: Maria Suerda Alves Bandeira da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, abaixo assinado, vêm através desta, **CONVOCAR** a seguinte a empresa **FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 651, Centro, Iguatu-Ce, CEP: 63.500-119, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 72.294.697/0001-61, neste ato, representado pelo Senhor Francisco Almino Uchôa. A comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicados em impressa oficial, em conformidade com o edital, para assinatura da ATA de Registro de Preço e Contrato, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania e as convocadas, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.27.01-PMI-SAS**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de Gêneros Alimentícios (PERCECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), destinados ao atendimento da Secretaria, das Políticas, dos Projetos Sociais, Benefícios (SAS, FMAS, FMDCA E FMDM), de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu-CE, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência).

CÍCERO LEITE DE MACÊDO –
Secretário da Fazenda Municipal - SEFAM e

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,
Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS.

Iguatu – CE, 19 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:E8F8302C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, a Gestor da ATA de Registro de Preço, o senhor Cícero Leite de Macêdo e a Ordenadora de despesas: Maria Suerda Alves Bandeira da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, abaixo assinado, vêm através desta, **CONVOCAR** a seguinte a empresa **- J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA,** com sede à Av. José Vieira Barbosa, 27, bairro, Vila Coqueiros CEP.: 63.502-608, IGUATU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 12.565.600/0001-86, neste ato, representado pelo Senhor José Marcilton Vitoriano Santana. A comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicados em impressa oficial, em conformidade com o edital, para assinatura da ATA de Registro de Preço e Contrato, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania e as convocadas, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.27.01-PMI-SAS**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de Gêneros Alimentícios (PERCECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), destinados ao atendimento da Secretaria, das Políticas, dos Projetos Sociais, Benefícios (SAS, FMAS, FMDCA E FMDM), de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu-CE, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência).

CÍCERO LEITE DE MACÊDO –
Secretário da Fazenda Municipal - SEFAM e

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,
Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS.

Iguatu – CE, 19 de maio de 2023

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A548197E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, a Gestor da ATA de Registro de Preço, o senhor Cícero Leite de Macêdo e a Ordenadora de despesas: Maria Suerda Alves Bandeira da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, abaixo assinado, vêm através desta, **CONVOCAR** a seguinte a empresa **YBP COMERCIAL LTDA - ME,** com sede à Rua Humberto Teixeira s/n Galpão A, Sitio Varjota Iguatu - Ce, 63.510-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 26.970.227/0001-53, neste ato, representado pelo Senhor Yulle Batista Pinheiro Teixeira. A comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicados em impressa oficial, em conformidade com o edital, para assinatura da ATA de Registro de Preço e Contrato, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania e as convocadas, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.27.01-PMI-SAS**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de Gêneros Alimentícios (PERCECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), destinados ao

atendimento da Secretaria, das Políticas, dos Projetos Sociais, Benefícios (SAS, FMAS, FMDCA E FMDM), de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu-CE, referente ao exercício financeiro de 2023, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência).

CÍCERO LEITE DE MACÊDO –
Secretário da Fazenda Municipal - SEFAM e

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,
Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS.

Iguatu – CE, 19 de maio de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:91B16C31

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio desta, o(a) Secretário(a) e ou Ordenador(a) de Despesas do Município, da Prefeitura de Iguatu-CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação na Modalidade **PREGÃO ELTRÔNICO**, autuado sob o **nº 2023.03.31.01-PMI-SAS**, cujo objeto é o **OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de material de sonsumo de higiene pessoal em geral e outros afins, destinados a manutenção dos serviços de média e alta complexidade do SUAS de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Igautu-CE, referente ao exercício financeiro 2023, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência)**, resolvem **Adjudicar e Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

01- J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA, com sede à Av. José Vieira Barbosa, 27, bairro, Vila Coqueiros CEP.: 63.502-608, IGUATU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 12.565.600/0001-86. **Vencedora do(s) Lote(s): 01, 02, 03 e 04.**

Iguatu-CE, em 19 de maio de 2023.

MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA.
Ordenadora de Despesas de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania. Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

Que se encaminhe o processo licitatório ao setor responsável para que se efetue a elaboração dos Termos de Contratos, nos moldes da Ata da Sessão e das propostas de preços apresentadas e vencedoras do processo, partes integrantes deste processo.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:39062BB1

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
ERRATA DA RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ERRATA DA RATIFICAÇÃO E A SUA PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IN-2023.05.16.02-PMI-SECULT. Publicados em 19/05/2023, página 59, edição nº 3210 no Diário dos Municípios do Ceará-APRECE, referente ao processo administrativo acima descrito. **Onde se lê:** Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior do Município de Iguatu-CE, **leia-se: Ana Luiza Bandeira Bastos, Secretária de Cultura e Turismo do Município de Iguatu-Ce**.

Iguatu,19 de maio de 2023.

ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS,
Secretária de Cultura e Turismo do Município de Iguatu-CE.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:459F5AE6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 036, DE 18 DE MAIO DE 2023.

ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IGUATU, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I, no artigo 66, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas que resultem na redução do conjunto das despesas com a manutenção e o custeio dos serviços realizados pelo Município, sem perda da produtividade;

CONSIDERANDO que tal medida vai ao encontro do princípio da economicidade, otimizando os recurso disponíves, em consoância com as direitorezes emandas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000);

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente das 7h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no âmbito do município de Iguatu.

Art. 2º No horário de expediente especificado no art. 1º deste Decreto deverão ser normalmente assegurados o funcionamento dos serviços logísticos essenciais, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de água e esgoto, guarda municipal, trânsito, limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável e natureza essencial.

Art. 3º Os secretários municipais, em consonância com as especificidades de cada Secretaria, poderão estabelecer horário de expediente diverso daquele previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 18 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:891C40B4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ASTECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 26428804000180. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2023.01.30.01 - SAAE. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR**

TOTAL: R$43.900,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA, INSCRITO(A) – (SUPERINTENDENTE) / EMANUEL DOS SANTOS AMARAL – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 15/05/2023.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:FC8D5119

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: ASTECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 26.428.804/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.22. AUT01 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 21.950,00 VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111,** 1501.17.512.0016.**2.268** E 3.3.90.**30.00. DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2023, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA – (SUPERINTENDENTE) / EMANUEL DOS SANTOS AMARAL – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 16/05/2023.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:E75DC84C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: JOAO VICTOR ALVES TAVEIRA – ME - CNPJ SOB O Nº. 30.567.552/0001-47. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2023.01.30.01 - SAAE. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$20.649,96 (VINTE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA, INSCRITO(A) – (SUPERINTENDENTE) / JOAO VICTOR ALVES TAVEIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 15/05/2023.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:90C08CD4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: JOAO VICTOR ALVES TAVEIRA - ME - CNPJ SOB O Nº. 26.428.804/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2022.03.22.AUT01 – SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$10.324,98 - DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111,** 1501.17.512.0016.**2.268** E 3.3.90.**30.00. DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2023, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA – (SUPERINTENDENTE) / JOAO VICTOR ALVES TAVEIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 16/05/2023.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:BE3A8328

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: J. M. UCHOA JUNIOR LTDA - ME - CNPJ SOB O Nº. 46.730.051/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2023.03.22-AUT-01. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$200.445,51 (DUZENTOS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA, INSCRITO(A) – (SUPERINTENDENTE) / JOSE MAURICIO UCHOA JUNIOR – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 15/05/2023.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:3AA1391E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: J. M. UCHOA JUNIOR LTDA – ME - CNPJ SOB O Nº. 46.730.051/0001-70.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2023.03.22-AUT-01-SAAE - SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$100.181,18 (CEM MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111,** 1501.17.512.0016.**2.268** E 3.3.90.**30.00. DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2023, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA – (SUPERINTENDENTE) / JOSE MAURICIO UCHOA JUNIOR – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 16/05/2023.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:AF1E38FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023.

Aos 08/05/2023, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do **FUNDO GERAL,** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ: 10.462.643/0001-47, em face do Pregão Eletrônico nº 19/23/PE-DS - SRP, OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada aquisição de motocicletas 0km, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: **MOTOVALLE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA**, CNPJ: Nº 12.067.109/001-25, Vencedora: LOTE I: R$ R$ 34.800,00 e LOTE II: R$ 87.000,00. Signatários: Francisca Alrilene Nunes Moura – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral e pela empresa, o Sr. Rubens Gonçalves dos Santos; Proprietário.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:F9C83411

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023.

Aos 11/05/2023, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do **FUNDO GERAL,** Secretaria de Planejamento e Administração, CNPJ: 10.462.364/0001-47, em face do Pregão Eletrônico nº 21/23/PE-DS - SRP, OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente, tais como armários, birôs, cadeiras, estantes, mesas, eletros, eletrônicos e outros, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades constantes máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: **AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: Nº 30.607.801/0001-80, Vencedora: LOTE I: R$ 21.600,00; III: R$ 26.000,00; VI: R$ 4.761,00; VII: R$ 6.760,00; VIII: R$ 82.630,00; IX: R$ 90.780,00; X: R$ 110.000,00; XI: R$ 19.526,00; XII: R$ 20.900,00; XIV: R$ 114.000,00; XV: R$ 11.550,00; XVI: R$ 48.980,00; XVII: R$ 317.000,00; XVIII: R$ 129.900,00; XIX: R$ 22.200,00; XX: R$ 40.000,00; XXI: R$ 197.835,00; VALOR TOTAL: R$ 1.264.422,00 Signatários: Francisca Alrilene Nunes Moura – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral e pela empresa 01, o Sr. Leandro José Vieira Soares; Proprietário.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:24C2059B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023.

Aos 11/05/2023, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do **FUNDO GERAL,** Secretaria de Planejamento e Administração, CNPJ: 10.462.364/0001-47, em face do Pregão Eletrônico nº 21/23/PE-DS - SRP, OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente, tais como armários, birôs, cadeiras, estantes, mesas, eletros, eletrônicos e outros, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades constantes máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: **HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - EPP**, CNPJ: Nº 00.267.908/0001-66, Vencedora: LOTE II: R$ 55.390,00; Signatários: Francisca Alrilene Nunes Moura – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral e pela empresa, a Sra. Bárbara Capanema Carvalho; Sócia administradora.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:1F4F70A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023.

Aos 11/05/2023, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do **FUNDO GERAL,** Secretaria de Planejamento e Administração, CNPJ: 10.462.364/0001-47, em face do Pregão Eletrônico nº 21/23/PE-DS - SRP, OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente, tais como armários, birôs, cadeiras, estantes, mesas, eletros, eletrônicos e outros, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades constantes máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: **HR FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: Nº 42.202.305/0001-26, Vencedora: LOTE IV: R$ 2.500,00; Signatários: Francisca Alrilene Nunes Moura – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral e pela empresa, o Sr. Karlos Heitor Rodrigues Silva; Sócio proprietário.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:EAACE060

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023.

Aos 11/05/2023, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do **FUNDO GERAL,** Secretaria de Planejamento e Administração, CNPJ: 10.462.364/0001-47, em face do Pregão Eletrônico nº 21/23/PE-DS - SRP, OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente, tais como armários, birôs, cadeiras, estantes, mesas, eletros, eletrônicos e outros, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades constantes máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: Nº 21.971.041/0001-03, Vencedora: LOTE V: R$ 5.460,00; Signatários: Francisca Alrilene Nunes Moura – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral e pela empresa, a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski; Procuradora.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:7C579A74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023.

Aos 11/05/2023, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do **FUNDO GERAL,** Secretaria de Planejamento e Administração, CNPJ: 10.462.364/0001-47, em face do Pregão Eletrônico nº 21/23/PE-DS - SRP, OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente, tais como armários, birôs, cadeiras, estantes, mesas, eletros, eletrônicos e outros, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades constantes máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: **INFORSISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: Nº 00.563.949/0001-08, Vencedora: LOTE XIII: R$ 308.900,00; Signatários: Francisca Alrilene Nunes Moura – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral e pela empresa, a Sra. Maria José Dias de Almeida; Representante legal.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:1B69526D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2023051201-INEX

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2023051201-INEX

O Ordenador de Despesas da(o) Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ABREU PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA vem **RATIFICAR** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA VOLTADA PARA O TREINAMENTO DE VEREADORES E ASSESSORES, RELACIONADAS A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, DIREITO E PROCESSO LEGISLATIVO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguaretama - Ce, 19 de Maio de 2023

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5207EC17

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2023051201-INEX

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2023051201-INEX

A Câmara Municipal de Jaguaretama, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal de Jaguaretama, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA VOLTADA PARA O TREINAMENTO DE VEREADORES E ASSESSORES, RELACIONADAS A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, DIREITO E PROCESSO LEGISLATIVO.

FAVORECIDO.....: ABREU PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

VALOR,,,,,,,,,,.....: R$ 29.218,56 (vinte e nove mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 74, inciso III, alíneas "b", "c" e "e" e §3º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "b", 'c" e "e" da mesma Lei de Licitações, Artigo 1° da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e Artigo 1° da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida e ratificada pelo(a) Ordenador de Despesa.

Jaguaretama - Ce, 19 de Maio de 2023

JOSÉ ERIVALDO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BFC32FE6

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.213/2023 JAGUARETAMA/CE, 11 DE MAIO 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 1.213/2023 Jaguaretama/CE, 11 de maio 2023.

FIXA o valor do salário mínimo do servidor público municipal, reajustando-o para a quantia de R$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. - Fixa a quantia do salário mínimo do servidor público municipal no valor de R$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), conforme dispõe a Medida Provisória N° 1.172, de 01 de maio de 2023, expedida pelo Governo Federal.
Art. 2º. - Para cumprimento do disposto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município, em vigor, utilizando como recursos os oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagirão a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 11 dias do mês de maio de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E8521452

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.217/2023 JAGUARETAMA/CE, 17 DE MAIO DE 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 1.217/2023 Jaguaretama/CE, 17 de maio de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o **crédito especial** visando incluir ao vigente orçamento da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Educação, o montante de **R$ 101.000,00** (cento e um mil reais), para fazer face às despesas com os projetos especificados a seguir:
ORGÃO: 07 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 07 - Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12 365 0015 2.034- Manutenção do Ensino Infantil			
Código	**Especificação**	**Fonte Recursos**	**Valor R$**
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens. Fixas Pessoal Civil	1569000000	83.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1569000000	18.000,00
TOTAL			**101.000,00**

Art.2º. - A despesa correspondente a abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos III, recursos provenientes da anulação de dotação, conforme especificação:
ORGÃO: 15 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 15 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB

Projeto/Atividade: 12 365 0015 2.081 – Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil			
Código	**Especificação**	**Fonte Recursos**	**Valor R$**
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens. Fixas Pessoal Civil	1542107000	83.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1542107000	18.000,00
TOTAL			**101.000,00**

Art. 3º. - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite 80%, conforme fixado no artigo 5° da Lei Municipal n° 1.184/2022 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023".
Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaretama/CE, aos 17 dias do mês de maio de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:92E329C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama. Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2023022801-SAUD, Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação e modernização do estacionamento e Fachada do Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes do Município de Jaguaretama-CE. A comissão de licitação comunica aos interessados que abertura dos envelopes das Propostas de Preços será dia 24/05/2023 ás 08h30min, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores infor. tel. 88 3576-1305 email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 19 de Maio de 2023 -

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:031294A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 183/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JARDINENSE AO DEPUTADO FEDERAL VICENTE PAULO DA SILVA - VICENTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, ***PROMULGA*** o seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido ao Deputado Federal do Estado de São Paulo Senhor **VICENTE PAULO DA SILVA - VICENTINHO**, o Título de Cidadão Jardinense.

Art. 2º - Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim-CE, em comum acordo com o homenageado, fixar data para a realização da Sessão Solene com a finalidade de entrega da honraria a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim-CE, em 18 de Maio de 2023.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

LILIANA LINHARES R. B. COUTINHO
Vice-Presidente

ADIVAN NOGUEIRA LEITE
1ª Secretário

CICERO FELIX DE FIGUEIREDO
2º Secretário

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:698CB102

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 184/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DENOMINA GALERIA PROFESSORA DELZUITE GONDIM BARRETO-TIA DEL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, ***PROMULGA*** o seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica denominado a **GALERIA PROFESSORA DELZUITE GONDIM BARRETO – TIA DEL,** da Câmara Municipal de Jardim-CE, localizada na Rua Padre Miguel Coelho, nº 65, Bairro Centro, Município de Jardim-CE.
Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida **GALERIA PROFESSORA DELZUITE GONDIM BARRETO – TIA DEL**, da Câmara Municipal de Jardim-CE, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes, atinentes ao assunto.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim-CE, em 18 de Maio de 2023.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

LILIANA LINHARES R. B. COUTINHO
Vice-Presidente

ADIVAN NOGUEIRA LEITE
1ª Secretário

CICERO FELIX DE FIGUEIREDO
2º Secretário

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:3DF1BE52

GABINETE
PORTARIA Nº 1905001/23-GP DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **Manoel José do Nascimento,** portador(a) do RG nº 166xxx088 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 369.xxx.xxx-34, do cargo de **Assessor(a).**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de maio de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:76AAF863

GABINETE
PORTARIA Nº 1905002/23-GP DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **Damião Silva de Oliveira,** portador(a) do RG nº 212xxx991 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 436.xxx.xxx-20, no cargo comissionado de **Assessor(a).**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de maio de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:BCD4873E

GABINETE
PORTARIA Nº 1905003/23-GP DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o(a) Sr(a). **José Pedro Gonçalves,** portador(a) do RG nº 200xxxxx460 SSPCE, inscrito(a) no CPF nº 349.xxx.xxx-68, do cargo de **Assessor Técnico.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de maio de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:8446F8D7

GABINETE
PORTARIA Nº 1905005/23-GP DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor público que especifica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA COUTINHO CANDIDO DA ROCHA**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 20076674171 SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 070.887.013-91, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, código **DAS2**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos ao dia **01 de maio de 2023**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 2201001/21-GP, de 22 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de maio de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:000DD721

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 290/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas anual de Governo da Prefeitura Municipal de Mauriti, referente ao exercício financeiro 2018.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 19 de maio de 2023.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:32EBD6FE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.03.1.

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, torna público que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob n° 2023.05.03.1, sendo o seguinte: Empresa habilitada - FELIPPE PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa vencedora: FELIPPE PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com valor mensal de R$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais). Maiores informações na sede da Câmara, sito na Rua Tabelião Chagas Sampaio, nº 517 - Centro, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 98173-6594. Em 19 de maio de 2023.

AURENI CARDOSO DE LIMA.
Presidente da Licitação.

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:798CEA1D

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.06.02/TP. OBJETO: ***CONSTRUÇÃO DE MURO COM GRADIL NO PROARES LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.*** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *Empresas Inabilitadas*: **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** item 4.2.4.10; **AILTON BEZERRA CONSTRUCOES LTDA,** item 4.2.5.4; **JAO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** item 4.2.5.4; **M R ABSOLUT LTDA** item 4.2.4.1**; MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** item 4.2.4.11; **PABLO E GONCALVES PINHEIRO LTDA,** item 4.2.4.11; **PROJETAR CONSTRUCAO & EMPREENDIMENTOS LTDA** itens 4.2.3.8 e 4.2.4.1. *Empresas Habilitadas*: **A J SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, MARI 2 TRANSPORTES LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, R M CLEMENTE CANDIDO, T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA.** Por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 19 de maio de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0E08E717

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.03/GAB.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.05.03.03/GAB. Partes: o Município de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito, e a empresa Ambiental Soluções e Serviços EIRELI-ME. **OBJETO:** Contratação de Serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Comunicação para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de maio de 2023. Assina pela **CONTRATANTE:** JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO e assina pela **CONTRATADA:** ARTUR GOMES MOREIRA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:669221B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.01/TP. OBJETO: ***AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.*** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *Empresas Inabilitadas*: **A & P EDIFICACOES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** itens 4.2.3.2 e 4.2.5.4; **CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, item 4.2.2.3 "e"; **JARDIM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** itens 4.2.4.1, 4.2.4.11, 4.2.5.1, 4.2.5.2 e 4.2.5.3; **META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA,** item 4.2.4.10; **REAL SERVICOS LTDA** item 4.2.3 E 4.2.4.10; **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA** itens 4.2.2.3 (b), (d) e 4.2.4.10; **WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** itens 4.2.3.10, 4.2.5.1, 4.2.5.2 e 4.2.5.3. *Empresas Habilitadas*: **A J SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**, **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA**, **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** item 4.2.2 (d)**,**

CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, **ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, F. VICENTE P. FILHO, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, **G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, H B SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**, **I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, **MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, N3 CONSTRUTORA LTDA, NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA**, **PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, **RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA**, **S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA**, **SERTANUS SERVICOS E LOCACOES LTDA**, **T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA,** por cumprirem os requisitos do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "a" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 19 de maio de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EFC24F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.16.04/SME.

Extrato de Contrato Nº 2023.05.16.04/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **J P DA SILVA LUSTOSA-ME**. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio e realização do Congresso Municipal de Educação que tem o objetivo de reunir profissionais da educação, estudantes, pais e membros da comunidade para discutir e refletir sobre a interseccionalidade de temas que afetam a educação em nosso município, que acontecerá entre os dias 22 e 26 de maio de 2023, junto a Secretaria de Educação de Mauriti/CE. Valor: R$ 16.070,00 (dezesseis mil e setenta reais), Vigência do Contrato: 60 (Sessenta) dias. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Juliana Paulino da Silva Lustosa.

Mauriti- CE, 16 de Maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:831EC140

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.02/SME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.02/SME. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa Ambiental Soluções e Serviços EIRELI-ME. **OBJETO:** Contratação de Serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Comunicação para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de maio de 2023. Assina pela **CONTRATANTE:** FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO, assina pela **CONTRATADA:** ARTUR GOMES MOREIRA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:32A91576

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.11.01/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.11.01/SME. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa M DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL. OBJETO: Aquisição de Apostilas para o Percurso Pedagógico – 2023, destinadas a todos os professores da Rede de Ensino de Mauriti/CE e contemplam todas as disciplinas do currículo escolar, de maneira a buscar melhorias para a estrutura organizacional dos planejamentos e do próprio acompanhamento pedagógico, junto a Secretaria de Educação de Mauriti/CE. Valor (R$ 42.350,00), Prazo: 31/12/2023. Mauriti/CE, 11 de Maio de 2023. Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Maria da Solidade de Carvalho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:50343D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.19.01/SEINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.19.01/SEINFRA. PARTES: O MUNICIPIO DE MAURITI/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA OV ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PADRE CÍCERO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE COITÉ, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. VALOR: (R$ 31.70669). PRAZO: 02 (DOIS) MESES. MAURITI/CE, 19 DE MAIO DE 2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO E OSCAR VINICIUS SANTANA SARAIVA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:008DC0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.04.01/SEINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.04.01/SEINFRA. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa ALCÂNTARA & LIMA AUTO PEÇAS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 503.000,00). PRAZO: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 04 de abril de 2023.

Signatários: José Henrique Carneiro e Ericon Gomes de Lima.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A0731518

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.17.03/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.17.03/SMS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕEL EM SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade São José, no município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 3.500,00). Prazo: 31/12/2023. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Rhyan Bruno Alencar Peixoto.

Mauriti/CE, 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:AC369C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.17.02/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.05.17.02/SMS. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade São José, no município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 15.900,00). Prazo: 31/12/2023. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Marchet de Sá Barreto Callou.

Mauriti/CE, 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5BA5D1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.04/SMS.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.05.03.04/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa Ambiental Soluções e Serviços EIRELI-ME. **OBJETO:** Contratação de Serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Comunicação para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de maio de 2023. Assina pela **CONTRATANTE:** MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, assina pela **CONTRATADA:** ARTUR GOMES MOREIRA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CCA39216

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.01/SMAS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.03.01/SMAS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa Ambiental Soluções e Serviços EIRELI-ME. **OBJETO:** Contratação de Serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Comunicação para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de maio de 2023. Assina pela **CONTRATANTE:** CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA, assina pela **CONTRATADA:** ARTUR GOMES MOREIRA.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:736DDDAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2021-SEINFA-MERUOCA/CE

LICITAÇÃO N. 1606.02/2008 – TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2021-SEINFA-MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): H T MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO -ME (CNPJ n. 25.386.331/0001-32)
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA H T MAGALHÃES transporte E CONSTRUÇÃO -ME, PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 1606.02/2008-01 E ADITIVOS – PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA SDO 01 E SDO 02, NO BAIRRO ALTO DA CAGECE NA LOCALIDADE CADOZ À SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 07 de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o requerimento de prorrogação da Comissão de Fiscais de Acompanhamento dos Contratos Administrativos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias úteis;
CONSIDERANDO a elevada carga de trabalho dos Fiscais de Acompanhamento dos Contratos Administrativos, que atualmente analisam vários processos administrativos;
CONSIDERANDO o relatório de execução física da obra datado de 18 de maio de 2023, com obra paralisada desde 04 de março de 2022, anexo;
CONSIDERANDO que é poder-dever da administração pública a fiscalização de contratos administrativos, determino:
Art. 1º - A prorrogação do Processo Administrativo Especial n. 02/2021 contra a empresa H T MAGALHÃES transporte E CONSTRUÇÃO -ME, inscrita na CNPJ sob nº 25.386.331/0001-32, pelo prazo de 30 (trinta dias) úteis;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 18 de maio de 2023.

JOÃO CARLOS CÂNDIDO DE PAULO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:08F40928

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2023-SEINFA-MERUOCA/CE

LICITAÇÃO N. 3101.01/2020 – TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2023-SEINFA-MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER-ME (CNPJ n. 31.909.368/0001-09)
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER-ME, PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 3101.01/2022-02 E ADITIVOS - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA LOCALIDADE DO SÍTIO CAJUEIRO NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO, NA LOCALIDADE DE MATO GROSSO E SÍTIO SANTO INÁCIO, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 07 de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, determina:
Art. 1º - A instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER-ME, inscrita na CNPJ sob nº 31.909.368/0001-09, para apuração de responsabilidades pela inexecução de obras do contrato de empreitada global para APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER-ME, PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 3101.01/2022-02 E ADITIVOS - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA LOCALIDADE DO SÍTIO CAJUEIRO NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO, NA LOCALIDADE DE MATO GROSSO E SÍTIO SANTO INÁCIO, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que houve descumprimento contratual e não concluiu a obra nos prazos estipulados, em tese, conforme Relatório de Execução Física, em anexo;
Art. 2º - Esta Portaria juntamente com os documentos nela mencionados serão autuados em processo administrativo aberto e conduzido pela Comissão de Fiscais de Acompanhamento dos Contratos Administrativos, nomeados pela Portaria n. 139/2021,

alfim, empós a apuração dos fatos sugerir, se for o caso, pela eventual aplicação das penalidades entabuladas no art. 78 da Lei n. 8.666/93;
Art. 3° - Fixa-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Autua-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 19 de maio de 2023.

JOÃO CARLOS CÂNDIDO DE PAULO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:B0E79699

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2023-SEINFA-MERUOCA/CE

LICITAÇÃO N. 2803.02/2018 – TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2023-SEINFA-MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME- (CNPJ n. 14.218.683/0001-62)
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 2803.02/2018-01 E ADITIVOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 02, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO N. 9902/2014, JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 07 de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, determina:
Art. 1º - A instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME, inscrita na CNPJ sob nº 14.218.683/0001-62, para APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 2803.02/2018-01 E ADITIVOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 02, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CONVÊNIO N. 9902/2014, JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que houve descumprimento contratual e não concluiu a obra nos prazos estipulados, em tese, conforme Relatório de Execução Física, em anexo;
Art. 2º - Esta Portaria juntamente com os documentos nela mencionados serão autuados em processo administrativo aberto e conduzido pela Comissão de Fiscais de Acompanhamento dos Contratos Administrativos, nomeados pela Portaria n. 139/2021, alfim, empós a apuração dos fatos sugerir, se for o caso, pela eventual aplicação das penalidades entabuladas no art. 78 da Lei n. 8.666/93;
Art. 3° - Fixa-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Autua-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 19 de maio de 2023.

JOÃO CARLOS CÂNDIDO DE PAULO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:935ECBB0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2023-SEINFA-MERUOCA/CE

LICITAÇÃO N. 2201.01/2019 – TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2023-SEINFA-MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE
INTERESSADO(A): FRANCISCO L. RIPARDO-ME (MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME) - (CNPJ n. 27.583.854/0001-02)
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FRANCISCO L. RIPARDO-ME (MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME), PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 2201.01/2019-01 E ADITIVOS – COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.E.I.F. MARIETA SALOMÃO MENDES, DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS FERNANDES, MERUOCA-CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 07 de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, determina:
Art. 1º - A instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa FRANCISCO L. RIPARDO-ME (MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME), inscrita na CNPJ sob nº 27.583.854/0001-02, para APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FRANCISCO L. RIPARDO-ME (MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - ME), PELA INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 2201.01/2019-01 E ADITIVOS – COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA E.E.I.F. MARIETA SALOMÃO MENDES, DISTRITO DE SANTO ANTONIO DOS FERNANDES, MERUOCA-CE, que houve descumprimento contratual e não concluiu a obra nos prazos estipulados, em tese, conforme Relatório de Execução Física, em anexo;
Art. 2º - Esta Portaria juntamente com os documentos nela mencionados serão autuados em processo administrativo aberto e conduzido pela Comissão de Fiscais de Acompanhamento dos Contratos Administrativos, nomeados pela Portaria n. 139/2021, alfim, empós a apuração dos fatos sugerir, se for o caso, pela eventual aplicação das penalidades entabuladas no art. 78 da Lei n. 8.666/93;
Art. 3° - Fixa-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Autua-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 19 de maio de 2023.

JOÃO CARLOS CÂNDIDO DE PAULO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:145C9185

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.05.19.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na operação, manutenção preventiva e corretiva de sistema de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Milagres/CE, conforme projetos e planilhas orçamentárias constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de abertura:** 07 de junho de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 19 de maio de 2023 -

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:78560836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE JULGAMENTO (PROPOSTAS DE PREÇOS) TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.27.1

Aviso de Julgamento (Propostas de Preços). O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.12.27.1, sendo o seguinte resultado: a empresa **R M CLEMENTE CANDIDO**, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de R$ 220.532,05 (duzentos e vinte mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos). **Empresa com Proposta Desclassificada**: EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento ao item 4.2.2.1 do edital convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 18 de maio de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:31B732E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.04.09.001-01, referente ao Processo Licitatório nº 2021.04.09.001 na modalidade Pregão Eletrônico n°008/2021.**Partes:**O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.519.413/0001-30.**Objeto:**LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS TIPO TRATOR DE ESTEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA INCLUINDO LUBRIFICANTES, MANUTENÇÃO E OPERADOR/MOTORISTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DOMUNICÍPIODE MILAGRES/CE.**Do Fundamento Legal:**Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 08 de Maio de 2024, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 08 de Maio de 2023.**Signatários:**José Agnaldo Barbosa Landim eJosé Elton Augusto de Assis.

Milagres/CE, 19 de maio de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:BFFDAA10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2023SMS-DP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação **Nº 008/2023SMS-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.**CONTRATADA**: **J M G DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº: 28.130.545/0001-31 e Inscrição Estadual N° 06.799389-3, sediada à Rua Ver. Francisco Assis Pinheiro, N° 55, Bairro Centro, Deputado Irapuan Pinheiro – CE, CEP: 63.645-000. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde.**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Constitui objeto a Contratação de pessoa Jurídica para locação de sistema de relatórios com base no monitoramento, acompanhamento e avaliação dos 07 (sete) indicadores do Programa ‘‘Previne Brasil’’, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Mombaça/CE.**DO VALOR GLOBAL:** R$ 10.000,00 (dez mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária N° 0901.10.122.0004.2.022, Elemento de Despesa 3.3.90.40.00, Subelemento 3.3.90.40.11 e serão pagas com Receita de Imposto e Trans – Saúde.Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar a Ilma Sra. **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária Municipal de Saúde**, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Mombaça - CE, 28 de abril de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -
Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO.A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 008/2023SMS-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de pessoa Jurídica para locação de sistema de relatórios com base no monitoramento, acompanhamento e avaliação dos 07 (sete) indicadores do Programa ‘‘Previne Brasil’’, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Mombaça/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 28 de abril de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28042302SMS.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023SMS-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para locação de sistema de relatórios com base no monitoramento, acompanhamento e avaliação dos 07 (sete) indicadores do Programa ‘‘Previne Brasil’’, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Mombaça/CE.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária N° 0901.10.122.0004.2.022, Elemento de Despesa 3.3.90.40.00, Subelemento 3.3.90.40.11 Receita de Imposto e Trans – Saúde.VALOR DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 05 (cinco)meses.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária Municipal de Saúde.ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE MARIA GUEDES DA SILVA (Titular) da empresa J M G DA SILVA – ME.

Mombaça - CE, 28 de abril de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5EAB5174

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19052301SEMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19052301SEMA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS E ÁGUA MINERAL DE 500ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 1313.18.122.00042.053. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** – Secretário do Meio Ambiente. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO - ME**.

Mombaça - CE, 19 de maio de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5F71731A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4242023 - ATUALIZA O SALÁRIO MÍNIMO PAGO AOS SERVIDORES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 12.382, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 754/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o Piso Vencimental dos Servidores Públicos Municipais pertencentes ao Quadro de Pessoa do Poder Executivo Municipal, que passará a ser R$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais), correspondente ao Salário Mínimo Nacional

Parágrafo Único: Em virtude do disposto no caput, o valor diário corresponderá a R$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e o valor horário a R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desse Decreto correrão por conta de dotação consignadas no vigente orçamento, sendo alterado o percentual de suplementação constante na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 com vistas à execução plena do presente Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste Decreto retroagirão a partir do dia 1º (primeiro) de maio de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 18 de maio de 2023.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:476D7166

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023SISP-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023SISP-DP, Processo Nº 2023.05.19.02, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica de **LIGAÇÃO NOVA TRIFÁSICA (GRUPO B) PARA TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE LEITE, LOCALIZADO NO ANTIGO GRUPO ESCOLAR DO SÍTIO TRAPIÁ, DISTRITO DE BOA VISTA**, município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 0601.20122.00042.012, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com valor estimado da despesa mensal em R$ 300,00 (trezentos reais), e valor estimado da despesa global em R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e com folha de nº 006 (seis), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 19 de maio de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:347102F8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023SISP-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023SISP-DP, Processo Nº 2023.05.19.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para **TANQUE DE LEITE (TROCA DE TITULARIDADE PARA O MEDIDOR Nº 11429031)**, localizado no Sítio Maxixe, Zona Rural do município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 0601.20122.00042.012, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com valor estimado da despesa mensal em R$ 300,00 (trezentos reais) e valor estimado da despesa global em R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e com folha de nº 006 (seis), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 19 de maio de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EF7C3D62

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 18/2023SMS – 2ª CONVOCAÇÃO DASELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DIVERSAS CATEGORIAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

A secretária Municipal de Saúde, **Liane Evangelista de Alencar** no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 816/2022 de 26 de julho de 2022, vem por meio deste fazer a **2ª Convocação dos candidatos classificáveis da seleção para contratação temporária de profissionais de diversas categorias referente ao Edital nº 013/2023-SMS,** conforme relação abaixo.

Os candidato **listados** deverão se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr. Eneas Sá, 32, Mombaça-CE, no período de **22 a 26 de maio de 2023, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, munidos dos documentos pessoais: cópias de RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de Casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e comprovante de residência.

MOTORISTA SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
02	173	VAGNER DO NASCIMENTO	CLASSIFICÁVEL
03	243	MARCELO GARCIA DE ARAUJO BESERRA	CLASSIFICÁVEL
04	111	BRUNO NOGUEIRA CAVALCANTE	CLASSIFICÁVEL

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSC.	NOME	SITUAÇÃO
06	210	LARISSA BRAGA LIMA	CLASSIFICÁVEL

Mombaça-CE, 19 de maio de 2023

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D633431E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-010/2023-DIVERSAS. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **05.06.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. A

COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CD408924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220320 - SEAD

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PREOCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI ME, CNPJ Nº 26.726.370/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220320 - SEAD** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de maio de 2023**, extinguindo-se em **02 de maio de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Edner Nogueira da Silva

ASSINA PELA CONTRATADA: José Hilton Gonçalves

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA -
Secretário Municipal da Administração - Secretaria da Administração – SEAD- Município de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4306FFF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220321 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PREOCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI ME, CNPJ Nº 26.726.370/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220321 - SEDUC** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de maio de 2023**, extinguindo-se em **02 de maio de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: José Hilton Gonçalves

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal da Educação Básica - Secretaria da Educação Básica – SEDUC - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:527B1015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210313 - SAS

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2021 - SAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISISONAIS ESPECIALIZADOS PARA EXECUTAR O ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS HABITACIONAIS, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DO MUNICÍPIO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: SILCLEVIA DA SILVA SOUZA 03022348371, CNPJ Nº 33.434.172/0001-22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **20 de maio de 2023**, extinguindo-se em **20 de maio de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Girão (Secretária Municipal da SAS)

ASSINA PELA CONTRATADA: Silclevia da Silva Souza (Proprietária)

ANA CRISTINA GIRÃO -
Secretária Municipal de Assistência Social - Secretaria de Assistência Social – SAS - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D369A3CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220534 - FMS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2022 - SESA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇOS INERENTES AO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA LEI MUNICIPAL 1991 DE 28 DE ABRIL DE 2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.778.337/0001-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: o acréscimo no limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, correspondendo o acréscimo ao Valor Total (Lote 1 + Lote 2) de **R$ 969.123,82 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil Cento e Vinte e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, que corresponde ao acréscimo de aproximadamente **12,41% (doze vírgula quarenta e um por cento)** do valor global inicial do Contrato, perfazendo o **Novo Valor Global do Contrato de R$ 8.775.399,34 (Oito Milhões Setecentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0702 10 301 0171 **2.010** – Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde; 0702 10 302 0176 **2.013** – Gestão em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMMN, consignado no Orçamento Municipal de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): Jerdson Cristiano Neri Bessa (Secretário Municipal da Saúde)

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Secretário Municipal da Saúde
Secretaria da Saúde - SESA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7AFC5432

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CÍCERO JOSÉ DE MELO COSTA,** ocupante do cargo de **Motorista,** 01 (uma) diária, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), para realizar o deslocamento dos membros da Comissão Especial, que irá participar de TREINAMENTO cujo objetivo é prestar informações e orientar os municípios para o PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO CEARÁ, que se realizará no dia 22 de maio próximo, no horário de 8:00 às 13:00 hs, na Secretaria do TER-CE, situada à Rua Dr.Pontes Neto, s/n – Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 19 de maio de 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:84813053

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIA ANTONEIDE PEREIRA VELOSO SANTOS,** inscrito no CPF: 484.153.673-68, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTAO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para participar de treinamento para eleição do conselho Tutelar que ocorrerá na secretaria do TER-CE, Rua Dr. Pontes Neto S/N – Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce , **no dia 22 de maio de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 19 DE MAIO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:07D656DE

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 042/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Revoga a Portaria de Diária Nº 039/2023, De 17 De Maio de 2023

ITALO BRITO DE ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Diária nº 039/2023, de 17 de maio de 2023**, que concedia** ao servidor **ANTONIO ARAUJO DA SILVA NETO,** inscrito no CPF: **919.916.843-04**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), para buscar ambulâncias adquiras pela prefeitura, no dia 17 de maio de 2023, em Fortaleza-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 19 DE MAIO DE 2023.

ITALO BRITO DE ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B8BBB51C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 043/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Revoga a Portaria de Diária Nº 040/2023, De 18 de Maio de 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Diária Nº 040/2023, de 18 de Maio de 2023, **que concedia** ao servidor **ANTONIO WAGNEY MATOS DA SILVA**, inscrito no CPF: 833.582.423-15, ocupante do cargo de **MOTOQUEIRO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), para buscar ambulâncias adquiras pela prefeitura, no dia 18 de maio de 2023, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 19 DE MAIO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:69641699

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.475, DE 16 DE MAIO DE 2023

GARANTIA AO DIREITO DE LIBERDADE RELIGIOSA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA RUSSAS-CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui Liberdade Religiosa, destinada a garantir ao servidor público municipal, seja ele: efetivo, contratado ou comissionado, sem perda em seus vencimentos, o direito facultado de não participar de eventos municipais como: Carnavais, Festas de Padroeiras, Festas Juninas ou eventos que ferem seus princípios cristãos.

Parágrafo único. O direito de liberdade religiosa compreende as liberdades de consciência, pensamento, discurso, culto e organização religiosa, tanto na esfera pública, quanto na esfera privada, constituindo-se como direito fundamental a uma identidade religiosa.

Art. 2º. A liberdade religiosa é inviolável e garantida a todos em conformidade com a Constituição Federal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:97509808

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.476, DE 16 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE MARIA BEZERRA DA COSTA RUA NO DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª. Fica denominada de MARIA BEZERRA DA COSTA (MARIA DO CARMO) a rua sem denominação situada no distrito de Major Simplício inscrita no código 482, após a rua Israel Simplício de Farias.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, através do setor administrativo competente, autorizado, instalar placa ou letreiro no equipamento público ora nominado, com nomenclatura objeto desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0BE9F314

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.477, DE 16 DE MAIO DE 2023

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 741/2009, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, MODIFICANDO A LEI Nº. 1.442/2023 E ASSEGURANDO REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MINÍMO VIGENTE NO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam atualizadas as gratificações abaixo especificadas, constantes do anexo III da Lei Municipal nº 741/2009, bem como da Lei Municipal nº 1.442/2023, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA IV	R$ 415,00	R$ 905,00	R$ 1.320,00
CDA V	R$ 415,00	R$ 905,00	R$ 1.320,00
CDA VI	R$ 415,00	R$ 905,00	R$ 1.320,00
CDA VII	R$ 415,00	R$ 905,00	R$ 1.320,00
CDA VIII	R$ 415,00	R$ 905,00	R$ 1.320,00
CDA IX	R$ 415,00	R$ 905,00	R$ 1.320,00
ANS V	R$ 800,00	R$ 520,00	R$ 1.320,00

Art. 2º. Fica assegurado a todos os servidores efetivos, comissionados e temporários do Poder Executivo Municipal de Nova Russas/CE, a remuneração mínima de R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais).

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BC340F33

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.478, DE 16 DE MAIO DE 2023

ALTERA O ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004, PARA ASSEGURAR REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MINÍMO VIGENTE NO PAÍS, NO ÂMBITO DO SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam atualizadas as gratificações, abaixo especificadas, constantes do anexo III da Lei Municipal nº 577/2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.441/2023, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA III	R$ 415,00	**R$ 905,00**	R$ 1.320,00
CDA IV	R$ 415,00	**R$ 905,00**	R$ 1.320,00
CDA V	R$ 415,00	**R$ 905,00**	R$ 1.320,00
CDA VI	R$ 415,00	**R$ 905,00**	R$ 1.320,00

Art. 2º. Fica assegurado a todos os servidores efetivos e comissionados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a remuneração mínima de R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais).

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Autarquia Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EAB6A138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 841, DE 19 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **LUANA MENDONÇA CAMELO PORFÍRIO**, portadora do RG nº 20070322036 e inscrita no CPF sob o nº 063.066.763-25, ocupante da função de **FARMACÊUTICA**, para responder interinamente como **RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Fica revogada a Portaria Municipal nº 540/2021.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de maio de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4D4518C1

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO SC-PE001/23.15

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SC-PE001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.0013.2.107.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.23 – 3.3.90.39.12.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L C LOCAÇÃO DE PALCOS LTDA ME	R$ 15.371,10 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS CARLOS DUARTE BANDEIRA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 11 de maio de 2023

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:0148EDAE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO SC-PE001/23.16

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SC-PE001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.0013.2.107.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.12.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI	R$ 4.672,75 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 11 de maio de 2023

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:BD376EAF

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO SC-PE001/2023.17

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SC-PE001/2023.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.0013.2.107.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.12.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA	R$ 4.599,26 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 11 de maio de 2023

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:50ABA7D4

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO SC-PE001/23.18

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SC-PE001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.392.0013.2.107.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.23.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM	R$ 19.616,50 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 11 de maio de 2023.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:F00F8E91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO SE-TP002/22

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMIOLÍMPICA E CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEF 11 DE NOVEMBRO E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA EMEF SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 04 de maio de 2023 a 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: ADELMO ALVES DE FREITAS – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 04 de maio de 2023.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:569ABF83

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SE-TP002/18.14

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/18:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA COBERTURA DE QUADRA PEQUENA, OPÇÃO 220V, COM SAPATAS, NO DISTRITO DE CANINDEZINHO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 13 de abril de 2023 a 11 de agosto de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS – Secretario de Educação.

CONTRATADA: JVW CONSTRUÇÕES LTDA - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO VILEMAR RODRIGUES – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 12 de abril de 2023.

MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS
Secretário de Educação

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:7E89D046

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-PE014/22.2

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO **Nº SS-PE014/2022**.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS COMPONENTES BÁSICOS, SECUNDÁRIOS E ESPECIALIZADOS ORIUNDOS DE PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO JUNTO Á SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0136.2.061.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.32.02.

FONTE DE RECURSO: 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MEDICI HOSPITALAR LTDA-EPP	R$ 199.362,20 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MEDICI HOSPITALAR LTDA-EPP.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

Nova Russas-CE, 02 de maio de 2023.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:9FEC1E2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.16.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do município de Orós, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.16.01, cujo objeto é a REFORMA DA E.E.F. MANOEL LEITE BARBOSA NO DISTRITO DA PALESTINA, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.
CONTRATADO(A): RM CLEMENTE CÂNDIDO
PRAZO DE DURAÇÃO: até 27 de Outubro de 2023.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RÉGIA MARIA CLEMENTE CÂNDIDO
ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA

Orós-Ce., 28 DE ABRIL DE 2023.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretária de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9A792CD3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.06.29.01-01, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.29.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO** do município de orós, torna público o extrato do **SETIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.06.29.01-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 2021.06.29.01**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO COM CALÇAMENTO NO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE N° 886537/2019/MAPA/CAIXA, CONFORME ANEXO I**.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
CONTRATADO: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 DE MAIO DE 2023 ATÉ 30 DE JULHO DE 2023.
ASSINA PELO CONTRATADO: NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA.
ASSINAM PELOS CONTRATANTES: GEMAR MORENO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Orós-Ce, 28 de abril de 2023.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:57D14714

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023.05.12-01-DL

N.º Processo: 04.12-001/2023. Objeto: Contratação de serviços para realizar diagnostico acerca de convênios, ajustes ou congêneres existentes no âmbito dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Local do edital: https://www.palhano.ce.gov.br/licitacao.php. Entrega das propostas: 22/05/2023 a 25/05/2023, das 8:00 AM às 1:00 PM. Endereço: Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Abertura das propostas: 26/05/2023, às 9:00 AM. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

JALCIA MARISA GOMES SOUSA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:477669D4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.05.19-001 /GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** o senhor **JOSE VALMIR GOMES**, CPF n° 170.624.652-65 do cargo em comissão de **TÉCNICO ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA** do âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2023;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 2023.03.16-012/GABPREF de 16 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 19 de Maio de 2023

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:F0194E75

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.05.19-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **JOSE VALMIR GOMES** portador do CPF n° 170.624.652-65 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E CADASTRO DE ENTIDADES no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/05/2023;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 19 de Maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:89FA6FF5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.05.19-003/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **ANA EMILIA NUNES SOARES** portadora do CPF n° 129.981.511-93 para exercer o cargo em comissão de TECNICA ENTREVISTADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/05/2023;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 19 de Maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:44351A9D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.05.11.002 GABPREF

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SECRETÁRIO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, da Lei Orgânica Municipal, determina que:

Art. 1º - Fica autorizado pagar a secretária de saúde, **Sr.ª. TICIANA ANGLARILL PINHEIRO** a se ausentar do município pelo período de 01 (um) dia, para participar de uma reunião na Escola de Saúde Pública do Ceará -Fortaleza, com o objetivo de tratar assuntos relativos a Saúde Mental, realizada na cidade de Fortaleza – CE.
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 12 de maio de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 11 de maio de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:D723F7E1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.16-002 SEC.GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO PREFEITO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado a pagar ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LUCIANO SILVA** a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para uma reunião a respeito dos serviços de pavimentação das ruas de Palhano-CE, com o Secretário de Articulação Política na Casa Civil Waldemir Catanho, na cidade de Fortaleza– CE.
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 16 de maio de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 16 de maio de 2023.

JOÃO BRUNO DA SILVA MATEUS
Secretário de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:CF450283

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023.05.12-02-DL

N.º Processo: 04.12-001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de mata-burros em diversos locais na zona rural de Palhano, Ceará. Local do edital: https://www.palhano.ce.gov.br/licitacao.php. Entrega das propostas: 22/05/2023 a 25/05/2023, das 8:00 AM às 1:00 PM. Endereço: Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Abertura das propostas: 26/05/2023, às 11:00 AM. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000.

JÁLCIA MARISA GOMES DE SOUSA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:B8147202

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023/05.18.1

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do município de Penaforte torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023- SECULT;UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.13.392.0017.2.024**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ‘‘DIEGO SOUZA E PISADINHA DE LUXO’’ QUE OCORRERÁ NO DIA 31 DE MAIO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO MÊS DE MAIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE.
PRAZO DE DURAÇÃO: 31 de Dezembro de 2023
CONTRATADA: PL SHOWS LTDA-ME.
ASSINA PELO CONTRATANTE: DIEGO FERREIRA ÂNGELO
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO HENRIQUE GOMES
VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Penaforte (CE), 19 de Maio de 2023.

DIEGO FERREIRA ÂNGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:01657B07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

DECRETO nº 017/2023, de 17 de maio de 2023.

Dispõe sobre a fixação do valor do salário mínimo a vigorar a partir do mês de maio de 2023 para os servidores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o novo valor do salário mínimo fixado pela Medida Provisória nº 1.172/2023, de 1º de maio de 2023;
CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º da Lei municipal nº 431/2023, de 26 de janeiro de 2023, que autoriza o chefe do executivo a reajustar, por meio de Decreto, o valor do salário mínimo a vigorar no município de Piquet Carneiro, observada a iniciativa privativa da União para sua fixação.

RESOLVE

Art. 1º. O salário mínimo dos servidores do município de Piquet Carneiro passa a corresponder ao valor de R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), com referência à carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 17 de maio de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:6D0DB53A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230377 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230377

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.04.17.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.786,26 (um mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.613,70, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.552,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.613,70, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.613,70, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.613,70, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.613,70, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.661,46, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.661,46, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.661,46, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.661,46, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.661,46, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 900,96, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.069,96, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.194,76, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 900,96, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 900,96, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.625,46, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.456,46, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,80, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,80, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,80, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,80, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,80, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 124,80, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,80, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,80, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,80, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,80, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,80, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,80, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,80, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,80, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,80, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124,80

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3CCE9D72

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230374 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230374

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.04.17.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 199.023,00 (cento e noventa e nove mil, vinte e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 199.023,00, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 199.023,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 176.290,00, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 176.290,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 176.290,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 175.670,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 176.290,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 176.290,00, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 187.604,00, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 187.604,00, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 187.604,00, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 187.604,00, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 187.604,00, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 183.383,00, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 183.383,00, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 187.604,00, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 187.604,00, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 157.843,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BA303BBE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 27/2023

O(A) SECRETÁRIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FILIPE RODRIGUES NOGUEIRA, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COORDENAÇÃO DA IMUNIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES HOSPITALARES, PARA COMPARECEREM AO AUDITÓRIO DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU, DIA 18 DE MAIO AS 08:00 HS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Iguatu/CE, Ads Iguatu na data 18/05/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 15 de maio de 2023.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:40034B39

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230382 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230382

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.04.17.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 91.799,28 (noventa e um mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 70.802,80, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 53.773,60, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 70.802,80, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 70.802,80, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 70.802,80, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 70.802,80, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 77.728,00, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 77.728,00, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 77.728,00, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 77.728,00, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 77.728,00, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 77.221,00, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 77.728,00, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 91.799,28, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 77.221,00, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 77.221,00, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 72.688,00, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 72.181,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.571,00, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.571,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.571,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.571,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.571,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 10.571,00, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.571,00, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.571,00, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.571,00, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.571,00, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.571,00, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.571,00, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 14.071,28, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 14.071,28, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 14.071,28, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 14.071,28

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:43FEA1C8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 28/2023

O(A) SECRETÁRIA, VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme
DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANTONIA RAFAELA ARAUJO DA SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1 (uma) diaria, PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COORDENAÇÃO DA IMUNIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES HOSPITALARES, PARA COMPARECEREM AO AUDITÓRIO DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU, DIA 18 DE MAIO AS 08:00 HS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Iguatu/CE, Ads Iguatu na data 18/05/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 15 de maio de 2023.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:F0911E11

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 29/2023

O(A) SECRETÁRIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme
DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VANESKA DE LIMA BITU VITOR, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1 (uma) diaria, PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COORDENAÇÃO DA IMUNIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES HOSPITALARES, PARA COMPARECEREM AO AUDITÓRIO DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU, DIA 18 DE MAIO AS 08:00 HS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Iguatu/CE, Ads Iguatu na data 18/05/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 15 de maio de 2023.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:1576D003

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30/2023

O(A) SECRETÁRIA, VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme
DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) DEJACIR RODRIGUES CAMPOS, ocupante do cargo de COORDENADOR DA ATENÇAO PRIMARIA, 1 (uma) diaria, PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COORDENAÇÃO DA IMUNIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES HOSPITALARES, PARA COMPARECEREM AO AUDITÓRIO DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU, DIA 18 DE MAIO AS 08:00 HS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Iguatu/CE, Ads Iguatu na data 18/05/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 15 de maio de 2023.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:24BE0D81

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 31/2023

O(A) SECRETÁRIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme
DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) DAHIANA SANTANA DE FREITAS LACERDA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1 (uma) diaria, REUNIÃO DA SUB COMISSÃO DA ADS DE IGUATU, COM A SEGUINTE PAUTA: DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO DIGISUS; COBERTURA VACINAL; INDICADORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE- PQA-VS; QUALIFICAÇÃO DAS FILAS DE CIRÚRGIAS ELETIVAS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Iguatu/CE, Auditório da Área Descentralizada de Iguatu na data 16/05/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 15 de maio de 2023.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:7E5DEB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230373 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230373

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.04.17.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 12.697,00 (doze mil, seiscentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.102,00, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.102,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.102,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.040,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.102,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.102,00, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.697,00, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.697,00, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.697,00, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.697,00, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.697,00, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.697,00, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.697,00, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.697,00, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.697,00, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.697,00, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.697,00, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.931,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C8CAA42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230381 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230381

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.04.17.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 3.543,85 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.054,05, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.023,20, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.054,05, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.054,05, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.054,05, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.054,05, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.292,85, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.292,85, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.292,85, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.292,85, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.292,85, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria

Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.292,85, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.292,85, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.794,85, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.794,85, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.045,85, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.794,85, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.794,85, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.251,00, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.251,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.251,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.251,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.251,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 1.251,00, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.251,00, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.251,00, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.251,00, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.251,00, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.251,00, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.251,00, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.251,00, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.251,00, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.251,00, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.251,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:44466E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230375 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230375

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.04.17.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 20.998,08 (vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.780,86, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.336,62, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.780,86, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.780,86, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.780,86, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.780,86, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.780,86, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.780,86, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.780,86, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.780,86, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.780,86, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.468,16, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.924,46, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 16.141,68, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.468,16, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 13.468,16, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.859,26, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 17.402,96, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.217,22, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.217,22, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.217,22, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.217,22, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.217,22, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 2.217,22, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.217,22, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.217,22, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.217,22, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.217,22, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.217,22, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.217,22, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.217,22, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.217,22, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.217,22, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.217,22

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:75ECBB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230372 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230372

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.04.17.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 51.901,30 (cinquenta e um mil, novecentos e um reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 44.301,40, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 44.301,40, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 44.301,40, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 43.956,68, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 44.301,40, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 44.301,40, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 51.901,30, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 51.901,30, Exercício 2023

Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 51.901,30, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 51.901,30, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 51.901,30, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 50.373,70, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 50.373,70, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 51.901,30, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 51.901,30, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 51.901,30, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 51.901,30, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 44.921,30

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:88F07852

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230380 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230380

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.04.17.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 85.853,08 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 49.811,08, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 46.232,48, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 49.811,08, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 49.811,08, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 49.811,08, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 49.811,08, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 55.383,08, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 55.383,08, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 55.383,08, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 55.383,08, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 55.383,08, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.766,28, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 40.132,28, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 70.602,28, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 37.766,28, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 37.766,28, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 50.487,08, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 48.121,08, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.470,00, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.470,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.470,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.470,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância

no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.470,00, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 30.470,00, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.470,00, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.470,00, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.470,00, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.470,00, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.470,00, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.470,00, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.470,00, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.470,00, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.470,00, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 30.470,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:FB054C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 009/2023

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) KELLY RANY LOPES LIMA, ocupante do cargo de PSICOLOGA, 1 (uma) diaria, para participar da capacitação dos técnicos municipais do programa Vidas Preservadas, cujo
assunto será os planos municipais de prevenção ao sucicídio.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Apdmceaprece na data 22/05/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 18 de maio de 2023.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:33562599

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 010/2023

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA DO CARMO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do Encontro Estadual sobre o Resultado Sistêmico 6 - Proteção Social.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Escola Superior do Parlamento Cearense na data 22/05/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 18 de maio de 2023.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:375B05D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230378 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230378

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.04.17.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 3.100,17 (três mil, cem reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.802,05, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.709,50, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.802,05, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.802,05, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.802,05, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.802,05, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.897,57, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.897,57, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.897,57, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.897,57, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.897,57, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.452,07, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.621,07, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.823,67, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.452,07, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.452,07, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.825,57, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.656,57, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F29BB911

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.22.01

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.22.01

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 07 de junho de 2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa, procedendo o acompanhamento de prestações de contas de gestão, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, processos de provocação, denuncias, tomadas de contas especiais, auditoria, dentre outros, junto aos Tribunais De Contas Estado/União, bem como a

elaboração de defesas, justificativas, recursos de reconsideração e revisão, pedidos de reexame, dentre outras peças de responsabilidade dos gestores inerentes ao período de gestão, junto ao Município de Piquet Carneiro-CE**.** A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE. WWW.tce.gov.br e no e-mail licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br

Piquet Carneiro, 22 de maio de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BFADF455

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230376 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230376

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.04.17.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 3.073,47 (três mil, setenta e três reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.775,35, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.682,80, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.775,35, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.775,35, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.775,35, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.775,35, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.870,87, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.870,87, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.870,87, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.870,87, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.870,87, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.472,87, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.641,87, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.844,47, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.472,87, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.472,87, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.834,87, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.665,87, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 202,60

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:80425E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230371 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230371

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.04.17.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL-ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.687,52 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.479,92, Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.479,92, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.479,92, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.472,48, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.479,92, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.479,92, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.687,52, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.687,52, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.687,52, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.687,52, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.687,52, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.687,52, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.687,52, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.687,52, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.687,52, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.687,52, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.687,52, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.687,52

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DE153701

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230379 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.17.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230379

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.04.17.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: D C A BATISTA

OBJETO.....: Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 986,21 (novecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.116 Apoio a Gestão do IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 938,45, Exercício 2023 Atividade

1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 907,60, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.118 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 938,45, Exercício 2023 Atividade 1102.082440225.2.120 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 938,45, Exercício 2023 Atividade 1102.082440222.2.115 Apoio a Gestão Descentralizada - IGDPAB Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 938,45, Exercício 2023 Atividade 1102.082430225.2.109 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 938,45, Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 986,21, Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 986,21, Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 986,21, Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 986,21, Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.017 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 986,21, Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 986,21, Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 952,41, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 488,41, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 522,21, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 522,21, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 488,41, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 488,41

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:62284C66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023SAM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023SAM. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.08.03-AM. CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento **S**ustentável de Potengi/CE. CONTRATADO: LEONARDO OLIVEIRA DE ALENCAR-ME, inscrito sob CNPJ nº 41.114.494/0001-12. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de digitalização de documentos, gestão de conteúdo corporativo, gestão arquivos físicos e digitais para prestação de serviços de guarda, classificação, taxonomia, preparação, indexação e virtualização de documentos, de interesse da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável do município de Potengi**, no estado do Ceará**. VIGÊNCIA: 12 (onze) meses, iniciando em **21** de **março** de 2023 a **21** de **março** de 2024. VALOR GLOBAL: R$ **1**7.**520**,00 (**dezes**sete mil **quinhentos e oito reais**).

Potengi/CE, **2**1 de **março** de 2023.

ANTONIO OSVALDO DA SILVA CASTRO.
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:612C80F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.05.022/2023

ATO Nº 04.05.022/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GABRIEL CANTARELI MAIA,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO,** simbologia **FG-5,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0DC791C2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.05.020/2023

ATO Nº 04.05.020/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **UYARA DAYANA DE ALENCAR CAPISTRANO,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO,** simbologia **FG-5,** vinculado ao

GABINETE DO PREFEITO, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:28B83917

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.05.018/2023

ATO Nº 04.05.018/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA LETICIA FRANCA FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO,** simbologia **FG-5,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:524BAC83

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.05.016/2023

ATO Nº 04.05.016/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE IVAN DE PAIVA JUNIOR,** para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** simbologia **DNS-4,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:571F2F81

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.05.019/2023

ATO Nº 04.05.019/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GESYKA CRISOSTOMO DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO,** simbologia **FG-5,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:620D2C97

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.05.009/2023

ATO Nº 04.05.009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ANA LETICIA FRANCA FERREIRA,** do cargo em comissão de **MEMBRO COMISSAO PREGAO**, simbologia **DAS-1,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:99964FED

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.05.10/2023

ATO Nº 04.05.010/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **FRANCISCO THIAGO PESSOA DE QUEIROZ,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DA**

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACÃO, simbologia **DAS-10,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3DD53582

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.05.011/2023

ATO Nº 04.05.011/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:
Exonerar o(a) Senhor(a) **GABRIEL CANTARELI MAIA,** do cargo em comissão de **MEMBRO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, simbologia **DAS-1,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B550AAEC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.05.012/2023

ATO Nº 04.05.012/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **GESYKA CRISOSTOMO DE SOUSA,** do cargo em comissão de **MEMBRO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, simbologia **DAS-1,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:83EB95BE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.05.013/2023

ATO Nº 04.05.013/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JOSE IVAN DE PAIVA JUNIOR,** do cargo em comissão de **PREGOEIRO OFICIAL**, simbologia **DNS-8,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4158DF10

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.05.015/2023

ATO Nº 04.05.015/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO THIAGO PESSOA DE QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE LICITAÇÃO,** simbologia **FG-5,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3D2526E5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.05.014/2023

ATO Nº 04.05.014/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **UYARA DAYANA DE ALENCAR CAPISTRANO,** do cargo em comissão de **MEMBRO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, simbologia **DAS-1,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B96B84B1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.05.021/2023

ATO Nº 04.05.021/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ALUIZIO EDYGARDY FILGUEIRAS DE ALBUQUERQUE,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO,** simbologia **FG-5,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de Maio de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AD975C91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.29.1

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.03.29.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2023.03.29.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na adequação dos prédios do Núcleo de Ensino de Jovens e Adultos – NEJA e da Prefeitura Municipal, para implantação de Escola de Ensino Fundamental com 15 (quinze) salas, no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, neste dia 23 de maio de 2023, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 19 de maio de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0BD91E02

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.29.2

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.03.29.2 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2023.03.29.2**, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na adequação dos prédios do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - SEDAMA, para implantação do Centro Administrativo do Município de Quixelô/CE., conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório, neste dia 23 de maio de 2023, às 13:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 19 de maio de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DA058A70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0197/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, R E S O L V E: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 19 de Maio de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de Maio de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:298CA29B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0196/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, R E S O L V E: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 19 de Maio de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de Maio de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:82952058

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0195/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, R E S O L V E: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 19 de Maio de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de Maio de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:A5775414

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0194/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, R E S O L V E: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 19 de Maio de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de Maio de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5998260D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0193/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, R E S O L V E: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 19 de Maio de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de Maio de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:29686EF8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0192/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, R E S O L V E: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 19 de Maio de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 18 de Maio de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:52C39611

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 939/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES E DOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
]

Art. 1o. - Ficam atualizados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadros de Funções Estabilizadas e sem estabilidade e reintegrados, que se encontravam com valores inferiores ao mínimo nacional, de acordo com os Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.
I – Anexo I: contempla o Quadro Permanente - Quadro A – Quadro dos cargos efetivos, constante do Anexo I da LEI COMPLEMENTAR N° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, e suas alterações;
II – Anexo II: contempla o Quadro Especial de Funções Estabilizadas – Anexo IV - Quadro "D" da LEI COMPLEMENTAR N° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, e suas alterações;
III - Anexo II.1: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções sem estabilidade – reintegrados – Anexo IV.1 - Quadro "D1" da LEI COMPLEMENTAR N° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, e suas alterações;
IV - Anexo II.2: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções reintegrados – aposentado – Anexo IV.2 - Quadro "D2" da LEI COMPLEMENTAR N° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, e suas alterações;
V - Anexo II.3: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções reintegrados sem cargo – Anexo IV3 - Quadro "D3" da LEI COMPLEMENTAR N° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, e suas alterações.

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum vencimento deverá ser menor que o salário-mínimo nacional.

Art. 2o. – Ficam atualizados os Quadros constantes do Anexo I da Lei Complementar N° 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, a que se referem os Artigos 5º, I, 6º e 7º da Lei Complementar N° 035/2018, alterado pelo ANEXO III da Lei Municipal n° 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023 conforme Anexo III, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – Os Quadros constante do Anexo III somente atualizam em alguns Quadros as quantidades de cargos criados e/ou ocupados (em função das ocupações dos cargos efetivos, de acordo com as nomeações por concurso público), em outros Quadros alteram realmente os vencimentos, de forma que nenhuma remuneração seja menor que o salário-mínimo nacional.

Art. 3o. – Ficam atualizadas as Tabelas de Vencimentos, indicadas abaixo, constantes do Anexo II a que se referem os Artigos 5º, II e 32 da Lei Complementar N° 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, modificando somente os valores dos vencimentos inferiores ao mínimo nacional, conforme Anexo IV, parte integrante desta Lei.
I – Anexo IV: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos/Funções: Agente Comunitário de Saúde;
II – Anexo IV: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-I: Cargos/Funções: Agente de Combate às Endemias;
III – Anexo IV: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-II: Cargos/Funções: Agente Sanitarista;
IV – Anexo IV: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-II: Cargos/Funções: Auxiliar de Laboratório;
V – Anexo IV: contempla Assistente em Saúde - Padrão AES-II: Cargos/Funções: Auxiliar em Saúde Bucal - ASB;
VI – Anexo IV: contempla Auxiliar em Saúde - Padrão AUS-II: Cargos/Funções: Atendente de Consultório;
VII - Anexo IV: contempla Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-III: Cargos/Funções: Auxiliar Administrativo;
VIII - Anexo IV: contempla Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-III: Cargos/Funções: Auxiliar de Informática;
IX - Anexo IV: contempla Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - Padrão ADO-IV: Cargos/Funções: Agente da Guarda Municipal de Trânsito;
X - Anexo IV: contempla Serviço de Transportes e Máquinas - Padrão STM-II: Cargos/Funções: Tratorista;
XI - Anexo IV: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-II: Cargos/Funções: Eletricista;
XII - Anexo IV: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Agente de Serviços Funerários.
XIII - Anexo IV: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Auxiliar de Serviços Gerais.
XIV - Anexo IV: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Cozinheiro.
XV - Anexo IV: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Lavadeira.
XVI - Anexo IV: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Servente de Pedreiro.
XVII - Anexo IV: contempla Atividade Auxiliares - Padrão ATA-III: Cargos/Funções: Vigilante.

Parágrafo Único – A atualização das tabelas, de forma que nenhuma remuneração seja menor que o salário-mínimo nacional e no caso dos incisos I e II não seja menor que o determinado na EC 120/2022.

Art. 4o. - Fica atualizado o Quadro "C" da LEI COMPLEMENTAR N° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, e suas alterações, que contém os cargos de provimento em comissão, que se encontravam com valores das remunerações inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com o Anexo V, respectivamente, Anexo V e V.1, partes integrantes desta Lei.
I – Anexo V: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados – Quadro Resumo;
II – Anexo V.1: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria.

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhuma remuneração deverá ser menor que o salário-mínimo nacional.

Art. 5º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadros em anexo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2023.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, aos 17 dias do mês de maio de 2023

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:83EF1F6B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 18.05.001/2023-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 18.05.001/2023-PMS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisições de Medicamentos Diversos, Formulas e Dietas para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde Do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no termo de referência. **DATA DA SESSÃO:** dia 01 de junho de 2023, às 09h:00min. **EDITAL e LOCAL**: www.bll.org.br - Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro,

Saboeiro-CE. Em, 19 de maio de 2023.

MARIA DANIELE DA SILVA
- Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:BD63EC7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 17052301PREV

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02.05.2023.02-CD.

CONTRATANTE.....: PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

CONTRATADA(O).....: AMARILDO RODRIGUES FARIAS - ME.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO AO QUADRO DE SERVIDORES DO RPPS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA COMPREV QUANTO A GESTÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.796 DE 05/05/1999 E REGULAMENTOS POSTERIORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2023 NA CLASSIFICAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, 2084 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA 800.1111.01- RECURSOS VINCULADOS RPPS-PLANO PREVIDENCIÁRIO- ENTRADA DE RECURSOS.

VIGÊNCIA.....: 17/05/2023 A 17/05/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 DE MAIO DE 2023.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Ord. de Desp. da Previdência Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:6241B109

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 063231-SMS
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.01.2023.01-PE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO (A).....: SCARPA EDITORA EIRELI
CNPJ.....: 22.871.237/0001-80,
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E MATERIAL ESTRUTURADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II, VOLTADO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 91.269,00 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Orçamento: 2023 atividade: 01.14.01.12.122.0002.2035- Manutenção das atividades da Secretaria de Educação- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de consumo, Fonte de recurso: 500.100.100- receitas de impostos e de transferências de impostos – educação; 01.14.01.12.122.0002.2035- Manutenção das atividades da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de consumo; Fonte de recurso: 570.000.000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação; 01.14.01.12.122.0002.2035- Manutenção das atividades da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de consumo; Fonte de recurso: 571.000.000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação; 01.14.02.12.361.0051.2041- Gerenciamento e manutenção do salário educação; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- material de consumo; fonte de recurso: 550.000.000- Transferência do Salário-Educação; 01.14.03.12.361.0022.2052-Gerenciamento e manutenção do ensino fundamental- FUNDEB 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- material de consumo; fonte de recurso: 540.000.000- Transferências do FUNDEB – impostos 30%; 01.14.03.12.361.0022.2052- Gerenciamento e manutenção do ensino fundamental- FUNDEB 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- material de consumo; fonte de recurso: 541.000.000- Transferências do FUNDEB 30%- Complementação União – VAAF; 01.14.03.12.361.0022.2052- Gerenciamento e manutenção do ensino fundamental- FUNDEB 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- material de consumo; fonte derecurso: 542.000.000- Transferências do FUNDEB 30%- Complementação União – VAAT; 01.14.03.12.365.0029.2054- Gerenciamento e manutenção do ensino infantil – FUNDEB 30%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- material de consumo; fonte de recurso: 540.000.000- Transferências do FUNDEB – impostos 30%.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de maio de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D1D26684

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 264231-EDUC
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 01.03.2023.01-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Educação
CONTRATADO (A).....: Comercial Canaã LTDA

CNPJ.....: 43.773.533/0001-19

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR (CRECHE, EJA, FUNDAMENTAL E PRÉ ESCOLA) PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 555.241,10 (quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e dez centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 12.361.0027.2.2040. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 552.0000.00|500.1001.00. 12.365.0027.2.2044. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 552.0000.00|500.1001.00. 12.365.0027.2.2045. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 552.0000.00|500.1001.00. 12.366.0027.2.2048. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 552.0000.00|500.1001.00.

VIGÊNCIA.....: 26 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de abril de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:9B3CCA3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 264232-EDUC
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 01.03.2023.01-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Educação

C**ONTRATADO (A).....:** NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ.....: 10.596.960/0001-10

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR (CRECHE, EJA, FUNDAMENTAL E PRÉ ESCOLA) PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 485.416,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 12.361.0027.2.2040. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 552.0000.00|500.1001.00. 12.365.0027.2.2044. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 552.0000.00|500.1001.00. 12.365.0027.2.2045. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 552.0000.00|500.1001.00. 12.366.0027.2.2048. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 552.0000.00|500.1001.00.

VIGÊNCIA.....: 26 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de abril de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:44299C0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL RESOLUÇÃO Nº 010/2023 - CMDCA

DIVULGA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES COM RELAÇÃO DE DEFERIDOS PARA A PRÓXIMA FASE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE VÁRZEA ALEGRE, MANDATO 2024-2028

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** Município de Várzea Alegre, por meio de sua **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.364/23, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 231/22, que lhe confere a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

CONSIDERANDO a análise dos documentos apresentados, no prazo estabelecido no edital Nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado das incrições **DEFERIDAS**, na 1ª etapa do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Várzea Alegre, mandato 2024-2028.

Parágrafo único. A relação de que trata o resultado descrito no *caput*, compõe o anexo 1 (um) desta resolução.

Art. 2º - Fica aberto o período de 22 a 26 de maio de 2023, o prazo para apresentar recurso junto a Comissão Especial presencialmente na Sala dos Conselhos, que é um anexo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, situada na Avenida Tenente Antônio Gonçalves, 19, Bairro Juremal, nesta cidade de Várzea Alegre - CE;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Várzea Alegre, Ceará, 19 de Maio de 2023

FRANCISCO COSTA DE ALENCAR
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

LUIZ CLEITON ALVES COSTA
Membro OG

MARIA DAS DORES COSTA
Membro ONG

ANA CLEIDE FERREIRA DE SOUSA
Membro ONG

SAYONARA GONÇALVES BEZERRA
Assessoria Técnica – Assistente Social

Rafael Lopes de Morais Pedro Roque Araújo Almeida

Advogado da Procuradoria Geral do Município. Articulador Municipal o CMDCA/ Gabinete do Prefeito e Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.

ANEXO I
RESOLUÇÃO nº 010/2023 - CMDCA

INCRIÇÕES **DEFERIDAS**, NA 1ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE VÁRZEA ALEGRE, MANDATO 2024-2028;

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
01	RAIMUNDA MARLY BORGES
02	VALDEMAR BARRINHA DA SILVA FILHO
03	FRANCISCA FRANCEUDA FERREIRA
04	DIEGO DE SOUSA PEREIRA
05	CÍCERO CABOCLO VIEIRA
06	MARTA LUIZA DE SOUZA
07	MARIA LIDUINA DE SOUSA
08	MARIA BEZERRA DOS SANTOS
09	DANIEL MOREIRA FRUTUOSO
10	EDILÂNIA PRIMO COSTA

Várzea Alegre, Ceará, 19 de Maio de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL,

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:1903D5A1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.05.16.1 - F.M.A.S

Extrato do Contrato nº 2023.05.16.1, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2023.04.18.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa GLICEIRO GOMES DE MORAIS NETO ME Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global R$ 208.405,00 (duzentos e oito mil quatrocentos e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Glicerio Gomes de Morais Neto. Data de Assinatura do Contrato: 16 de maio de 2023.

Várzea Alegre – CE, 16 de maio de 2023.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Ordenadora de Despesas Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:354AD7EC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.08.1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.08.1, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.27.1: Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada**: VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 1,56%, no valor do contrato, oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº 2022.01.27.1**, Execução das Obras de Calçamento em Diversas Ruas do Município de Várzea Alegre – CE**. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de maio de 2023.

Várzea Alegre - CE, 04 de maio de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Obras
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7060066A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2023 - LISTA CONVOCATÓRIA PARA SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o item 4.6 do Edital 03/2023-SME, convoca os candidatos abaixo relacionados para a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado – Edital 03/2023 – SME.
Deverão comparecer presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, Alto da Alegria, Abaiara – CE, das 8h as 12h, na seguinte ordem:

Dia 23 de Maio de 2023, das 8h as 12h: candidatos com número de inscrição do 001 ao 018;
Dia 24 de Maio de 2023, das 8h as 12h: candidatos com número de inscrição do 019 ao 036;

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
001	EDNA MOREIRA ANDRADE	931.XXX.XXX-04	APROVADO 1º ETAPA
002	MARIA DAS DORES DE SOUSA SILVA SOARES	059.XXX.XXX-80	APROVADO 1º ETAPA
003	JOSEFA IVILA FREIRE FÉLIX	082.XXX.XXX-50	APROVADO 1º ETAPA
004	EDNA MUNIZ SALES DA SILVA	054.XXX.XXX-54	APROVADO 1º ETAPA
005	THALIA DA SILVA OLIVEIRA	101.XXX.XXX-09	APROVADO 1º ETAPA
006	JULIANA NASCIMENTO ALEXANDRE	037.XXX.XXX-55	APROVADO 1º ETAPA
007	CYNARA DOS SANTOS DE ARAUJO	067.XXX.XXX-94	APROVADO 1º ETAPA
008	LUCIANA DANTAS ALVES	036.XXX.XXX-61	APROVADO 1º ETAPA
009	MILENA DE OLIVEIRA	080.XXX.XXX-44	APROVADO 1º ETAPA
010	PALOMA SILVA DE SOUSA	063.XXX.XXX-98	APROVADO 1º ETAPA
011	GERMANA SAMPAIO SILVA	606.XXX.XXX-32	APROVADO 1º ETAPA
012	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	892.XXX.XXX-72	APROVADO 1º ETAPA
013	CLEANE DE ARARIPE	807.XXX.XXX-20	APROVADO 1º ETAPA
014	CICERA ZUZA DA CONCEIÇÃO	031.XXX.XXX-95	APROVADO 1º ETAPA
015	ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA	050.XXX.XXX-03	APROVADO 1º ETAPA
016	CECILIA CAETANO DO NASCIMENTO	071.XXX.XXX-90	APROVADO 1º ETAPA
017	JOSÉ VALDELANIO SOUSA NUNES	087.XXX.XXX-30	APROVADO 1º ETAPA
018	ÉVINA FIRMINO CALDAS	047.XXX.XXX-78	APROVADO 1º ETAPA
019	MARIA ROSÂNGELA DOS SANTOS ALVES	616.XXX.XXX-43	APROVADO 1º ETAPA
020	CICERA LUIZ DOS SANTOS	981.XXX.XXX-20	APROVADO 1º ETAPA
021	CICERA JUSSARA BEZERRA DA SILVA	025.XXX.XXX-58	APROVADO 1º ETAPA
022	DANIELE BARBOSA RIBEIRO BEZERRA	015.XXX.XXX-27	APROVADO 1º ETAPA
023	JOSELIA ALEIXO	030.XXX.XXX-54	APROVADO 1º ETAPA
024	JOSIANE ALEIXO	359.XXX.XXX-16	APROVADO 1º ETAPA
025	ELLEN BEATRIZ FREIRE TAVARES	519.XXX.XXX-08	APROVADO 1º ETAPA
026	CICERA DANIELE PEREIRA DOS SANTOS	048.XXX.XXX-64	APROVADO 1º ETAPA
027	BRENDA VITORINO FÉLIX	036.XXX.XXX-84	APROVADO 1º ETAPA
028	JULIANA DA SILVA DOS SANTOS	056.XXX.XXX-52	APROVADO 1º ETAPA
029	IRIS SILVA DOS SANTOS	623.XXX.XXX-63	APROVADO 1º ETAPA
030	CÍCERO WELLINGTON DE SOUSA ALMEIDA	058.XXX.XXX-09	APROVADO 1º ETAPA
031	IVANICI PEREIRA DA SILVA	075.XXX.XXX-71	APROVADO 1º ETAPA
032	NEIDE ERVELE OLIVEIRA ENRIQUE	071.XXX.XXX-35	APROVADO 1º ETAPA
033	GENIFFER MAYARA MONTEIRO GONÇALVES	105.XXX.XX-56	APROVADO 1º ETAPA
034	KATIA ROBERTA TEIXEIRA DOS SANTOS	075.XXX.XXX-83	APROVADO 1º ETAPA
035	JOSÉ GUILHERME PEREIRA SAMPAIO	101.XXX.XXX-78	APROVADO 1º ETAPA
036	EDNAGLIA SILVA DE OLIVEIRA	074.XXX.XXX-05	APROVADO 1º ETAPA

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal de Abaiara - CE

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:E4FE5E59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - LEI MUNICIPAL N° 939, DE 17 DE MAIO DE 2023.

ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022, e alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal n° 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.

QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	40h	1978,50
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	2.640,00**
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	40h	1320,00*
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40h	2.640,00**
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	40h	1320,00*
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	40h	1978,50
AGENTE SANITARISTA	40h	1320,00*
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	40h	3.957,00
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40h	3.957,00
ASSISTENTE SOCIAL	30h	3.957,00
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	40h	1320,00*
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	1320,00*
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40h	1.450,89
AUXILIAR DE INFORMATICA	40h	1320,00*
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40h	1320,00*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1320,00*
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	40h	1320,00*
CALCETEIRO	40h	1.582,79
CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	40h	3.957,00
COZINHEIRO	40h	1320,00*
EDUCADOR FÍSICO	20h	1978,50
ELETRICISTA	40h	1320,00*
ENFERMEIRO	40h	3.957,00
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	40h	3.957,00
FARMACÊUTICO	40h	3.957,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	40h	3.957,00
FISIOTERAPEUTA	30h	3.957,00
FONOAUDIOLOGO	40h	3.957,00
INTÉRPRETE DE LIBRAS	40h	1.582,79
LAVADEIRA	40h	1320,00*
MÉDICO DA FAMÍLIA	40h	11.585,26
MÉDICO ESPECIALISTA AUDITOR	20h	4.616,50
MÉDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA	20h	4.616,50
MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA OBSTETRA	20h	4.616,50
MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA	20h	4.616,50
MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA	20h	4.616,50
MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA	40h	12.713,31
MÉDICO ESPECIALISTA ULTRASONOGRAFISTA	20h	4.616,50
MÉDICO PLANTONISTA	12h/plantão	1.379,87/1.445,80
MÉDICO VETERINÁRIO	20h	1978,50
MOTORISTA	40h	1.582,79
NUTRICIONISTA	40h	3.957,00
OPERADOR DE MAQUINAS	40h	1.582,79
ORIENTADOR EDUCACIONAL	40h	2.933,48
PEDAGOGO	40h	2.933,48
PEDREIRO	40h	1.582,79
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	20h	2.210,27
PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II	20h	2.762,84
PSICÓLOGO	40h	3.957,00
PSICOPEDAGOGO	40h	2.933,48
SECRETÁRIO ESCOLAR	40h	1.582,79
SERVENTE DE PEDREIRO	40h	1320,00*
TECNICO EM AGROPECUARIA	40h	1.582,79
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40h	1.582,79
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40h	1.582,79
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40h	1.582,79
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40h	1.582,79
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	40h	1.582,79
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40h	1.582,79
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40h	1.582,79
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30h	3.957,00
TRATORISTA	40h	1320,00*
VIGILANTE	40h	1320,00*

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este;

ANEXO II da Lei Municipal n° 939, de 17 de maio de 2023.

ANEXO IV.1 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal n° 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.

QUADRO D1
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES

REINTEGRADO/SEM ESTABILIDADE

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	1320,00*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1320,00*
MOTORISTA	40h	1.582,79
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	20h	2.210,27

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este;

ANEXO II.1 da Lei Municipal n° 939, de 17 de maio de 2023.

ANEXO IV.2 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal n° 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.

QUADRO D2
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: APOSENTADO

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1320,00*
VIGILANTE	40h	1320,00*
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	20h	2.210,27

** Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

ANEXO II.2 da Lei Municipal n° 939, de 17 de maio de 2023.

ANEXO IV.3 da LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017; alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal n° 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.

QUADRO D3
QUADRO DE PESSOAL – QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES
REINTEGRADOS VIA JUDICIAL: SEM CARGO

CARGOS/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENT0 R$
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	1320,00*
COZINHEIRO	40h	1320,00*
ELETRICISTA	40h	1320,00*
MOTORISTA	40h	1.582,79
VIGILANTE	40h	1320,00*

* Cargos com valor de vencimento inferior R$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CB7BFEDA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N° 939, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Ref. ANEXO I da Lei Complementar N° 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, a que se referem os Artigos 5º, I, 6º e 7º da Lei Complementar N° 035/2018, alterado pelo ANEXO III da Lei Municipal n° 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Parte ADMINISTRAÇÃO – QPPA

DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS	PADRÃO
- Atividades de Nível Superior - Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - Serviços de Transportes e Máquinas - Atividades Auxiliares	I I, II, III e IV I e II I, II e III

B) Quadro de Cargos da Administração

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Atividades de Nível Superior	PADRÃO ANS	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R$
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	I	07	01	3.957,00

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	I	02	00	3.957,00
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Atividades de Apoio Administrativo e Operacional	PADRÃO ADO	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R$
AGENTE ADMINISTRATIVO	I	14	04	1.978,50
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	IV	65	00	1320,00*
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	I	05	02	1.978,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	95	44	1320,00*
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	III	02	02	1320,00*
INTÉRPRETE DE LIBRAS	II	03	00	1.582,79
SECRETÁRIO ESCOLAR	II	15	06	1.582,79
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	II	07	05	1.582,79
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	II	03	01	1.582,79
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	II	02	00	1.582,79
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	II	03	00	1.582,79

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Serviços de Transportes e Máquinas	PADRÃO STM	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R$
MOTORISTA	I	44	27	1.582,79
OPERADOR DE MÁQUINAS	I	05	01	1.582,79
TRATORISTA	II	02	00	1320,00*

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Atividades Auxiliares	PADRÃO ATA	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R$
AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	III	04	01	1320,00*
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	120	66	1320,00*
CALCETEIRO	I	03	00	1.582,79
COZINHEIRO	III	33	16	1320,00*
ELETRICISTA	II	04	01	1320,00*
LAVADEIRA	III	09	02	1320,00*
PEDREIRO	I	03	01	1.582,79
SERVENTE DE PEDREIRO	III	04	01	1320,00*
VIGILANTE	III	90	39	1320,00*

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este;

Cont. ANEXO III da Lei Municipal n° 939, de 17 de maio de 2023.

Ref. ANEXO I da Lei Complementar N° 035/2018, de 28 de dezembro de 2018, a que se referem os Artigos 5º, I, 6º e 7º da Lei Complementar N° 035/2018, alterado pelo ANEXO III da Lei Municipal n° 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Parte SAÚDE – QPPS

DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS	PADRÃO
Especialista em Saúde Técnico em Saúde Assistente em Saúde	I, II, III, IV e V I I, II e II

D) Quadro de Cargos da Saúde

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Especialista em Saúde	PADRÃO EES	QUANTIDADE DE CARGO CRIADO	QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO	VALOR DO VENCIMENTO R$
ASSISTENTE SOCIAL	IV	06	05	3.957,00
CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	IV	17	09	3.957,00
EDUCADOR FÍSICO	V	02	00	1.978,50
ENFERMEIRO	IV	06	05	3.957,00
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	IV	13	08	3.957,00
FARMACÊUTICO	IV	03	01	3.957,00
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	IV	02	01	3.957,00
FISITERAPEUTA	IV	03	01	3.957,00
FONOAUDIÓLOGO	IV	04	01	3.957,00
MÉDICO DA FAMÍLIA	II	11	05	11.585,26
MÉDICO ESPECIALISTA: - PSIQUIATRA	III	02	00	12.713,31
MÉDICO ESPECIALISTA: - AUDITOR - CARDIOLOGISTA - GINECOLOGISTA OBSTETRA	III.1	02 02 02	01 00 00	4.616,50

- ORTOPEDISTA - PEDIATRA - ULTRASSONOGRAFISTA		**02 02 03**	**00 00 01**	
MÉDICO PLANTONISTA*	**I**	**09**	**07**	**1.379,87/ 1.445,80**
MÉDICO VETERINÁRIO	**V**	**02**	**00**	**1.978,50**
NUTRICIONISTA	**IV**	**03**	**02**	**3.957,00**
PSICÓLOGO	**IV**	**04**	**04**	**3.957,00**
TERAPEUTA OCUPACIONAL	**IV**	**04**	**03**	**3.957,00**

* Valor do plantão semana/final semana, feriados.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Técnico em Saúde	**PADRÃO TES**	**QUANTIDADE DE CARGO CRIADO**	**QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO**	**VALOR DO VENCIMENTO R$**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**I**	**42**	**20**	**1.582,79**
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	**I**	**05**	**01**	**1.582,79**
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**I**	**05**	**00**	**1.582,79**
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – TSB	**I**	**06**	**01**	**1.582,79**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Assistente em Saúde	**PADRÃO AES**	**QUANTIDADE DE CARGO CRIADO**	**QUANTIDADE DE CARGO OCUPADO**	**VALOR DO VENCIMENTO R$**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**	**I**	**28**	**22**	**2.640,00****
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**	**I**	**18**	**16**	**2.640,00****
AGENTE SANITARISTA	**II**	**07**	**04**	**1320,00***
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	**II**	**05**	**03**	**1320,00***
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – ASB	**II**	**13**	**12**	**1320,00***

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.
** Cargos Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE com valor de do piso salarial de R$ 2.640,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação da Emenda Constitucional nº 120/2022, estão na tabela constante do Anexo IV, na referência inicial da tabela do PCR.

Quadro Provisório de Pessoal
Parte Saúde – QprovPS

DENOMINAÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS	**PADRÃO**
Auxiliar em Saúde	**I e II**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS GRUPO OCUPACIONAL Auxiliar em Saúde	**PADRÃO AUS**	**QUANTIDADE DE CARGO/ FUNÇÃO* CRIADA**	**QUANTIDADE DE CARGO/ FUNÇÃO OCUPADO**	**VALOR DO VENCIMENTO R$**
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO (extinto)	**II**	**04**	**01**	**1320,00***
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (extinto)	**I**	**23**	**14**	**1.450,89**

* Cargos com valor de vencimento inferior a R$ 1.320,00, cujo valor que nenhum servidor pode receber menos, por determinação de lei municipal, deverão na tabela constante do Anexo IV, quando os valores de vencimentos se inferiores ao valor aqui determinado, deverão ser adequados ao valor constante neste anexo, por não poder ser inferior a este.

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B607F536

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI DA LEI MUNICIPAL N° 939/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

ANEXO III da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017, alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal n° 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**QUANT**	**VR. UNITÁRIO**		**TOTAL**
			VENC.	**REPR.**	**UNIT.**
Secretário	-	8	R$ 6.900,00*		R$ 6.900,00*
Chefe de Gabinete	-	1	R$ 6.900,00*		R$ 6.900,00*
Procurador Geral do Município	-	1	R$ 6.900,00*		R$ 6.900,00*
Coordenador da Controladoria Geral do Município	-	1	R$ 6.900,00*		R$ 6.900,00*
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	1	R$ 797,13	R$ 2.193,02	R$ 2.990,15
Diretor Administrativo	DAS-1	1	R$ 797,13	R$ 2.193,02	R$ 2.990,15
Diretor Clínico e Técnico	DAS-1	1	R$ 797,13	R$ 2.193,02	R$ 2.990,15
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DAS-1	1	R$ 797,13	R$ 2.193,02	R$ 2.990,15
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-1	1	R$ 797,13	R$ 2.193,02	R$ 2.990,15
Diretor de Logística e Patrimônio	DAS-1**	1	R$ 797,13	R$ 2.193,02	R$ 2.990,15
Diretor de Atestos de Processos de Pagamento	DAS-1**	1	R$ 797,13	R$ 2.193,02	R$ 2.990,15
Tesoureiro	DAS-1**	1	R$ 797,13	R$ 2.193,02	R$ 2.990,15
Diretor de Planejamento	DAS-1***	1	R$ 797,13	R$ 2.193,02	R$ 2.990,15
Diretor de Desenvolvimento Econômico	DAS-1***	1	R$ 797,13	R$ 2.193,02	R$ 2.990,15
Diretor de Empreendedorismo	DAS-1***	1	R$ 797,13	R$ 2.193,02	R$ 2.990,15

Diretor de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, ao Empreendedorismo Individual, Associativismo e Cooperativismo	DAS-1***	1	R$ 797,13	R$ 2.193,02	R$ 2.990,15
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	1	R$ 165,26	R$ 1442,95	R$ 1.608,21
Assessor	DAS-2	5	R$ 165,26	R$ 1442,95	R$ 1.608,21
Assistente do Gabinete	DAS-2	1	R$ 165,26	R$ 1442,95	R$ 1.608,21
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	1	R$ 165,26	R$ 1442,95	R$ 1.608,21
Diretor Administrativo	DAS-2	1	R$ 165,26	R$ 1442,95	R$ 1.608,21
Diretor do Centro de Especialidade Odontológica - CEO	DAS-2	1	R$ 165,26	R$ 1442,95	R$ 1.608,21
Diretor do Centro Integrado de Reabilitação - CIR	DAS-2	1	R$ 165,26	R$ 1442,95	R$ 1.608,21
Ouvidor Geral	DAS-2	1	R$ 165,26	R$ 1442,95	R$ 1.608,21
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	R$ 165,26	R$ 1442,95	R$ 1.608,21
Diretor de Departamento	DAS-3**	13	R$ 254,26	R$ 1.067,92	R$ 1.322,18
Diretor da Coordenadoria Administrativa Financeira	DAS-3**	1	R$ 254,26	R$ 1.067,92	R$ 1.322,18
Diretor da Coordenadoria de Fiscalização	DAS-3**	1	R$ 254,26	R$ 1.067,92	R$ 1.322,18
Diretor da Coordenadoria de Educação de Trânsito	DAS-3**	1	R$ 254,26	R$ 1.067,92	R$ 1.322,18
Administrador do Cemitério	DAS-7**	1	R$ 475,06	R$ 844,94	R$ 1.320,00
Administrador do Mercado – sede	DAS-7**	1	R$ 475,06	R$ 844,94	R$ 1.320,00
Chefe de Atendimento	DAS-7**	3	R$ 475,06	R$ 844,94	R$ 1.320,00
Chefe de Desenvolvimento Econômico	DAS-7**	1	R$ 475,06	R$ 844,94	R$ 1.320,00
Chefe de Empreendedorismo	DAS-7**	1	R$ 475,06	R$ 844,94	R$ 1.320,00
Chefe da Central de Compras	DAS-7**	1	R$ 475,06	R$ 844,94	R$ 1.320,00
Chefe da Central Geral de Distribuição	DAS-7**	1	R$ 475,06	R$ 844,94	R$ 1.320,00
Chefe de Divisão	DAS-7**	52	R$ 475,06	R$ 844,94	R$ 1.320,00
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-7**	03	R$ 475,06	R$ 844,94	R$ 1.320,00
Chefe de Seção	DAS-13**	09	R$ 719,44	R$ 600,56	R$ 1.320,00
Secretário Escolar	DAS-13**	2	R$ 719,44	R$ 600,56	R$ 1.320,00
Supervisor Geral de Endemias	DAS-13**	1	R$ 719,44	R$ 600,56	R$ 1.320,00
Central de Regulação, Auditoria e Avaliação Hospitalar	DAS-13**	1	R$ 719,44	R$ 600,56	R$ 1.320,00
Coordenador de Atividades de Convívio Social	DAS-13**	01	R$ 719,44	R$ 600,56	R$ 1.320,00
Encarregado da Distribuição e Entrega de Materiais	DAS-13**	01	R$ 719,44	R$ 600,56	R$ 1.320,00
Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinários do Mercado Sede	DAS-13**	01	R$ 719,44	R$ 600,56	R$ 1.320,00
Administrador Mercado – distrito	DAS-15**	2	R$ 796,45	R$ 523,55	R$ 1.320,00
Chefe de Manutenção e Limpeza das Quadras Esportivas	DAS-16**	1	R$ 910,51	R$ 409,49	R$ 1.320,00
Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinários do Mercado Distrito	DAS-16**	1	R$ 910,51	R$ 409,49	R$ 1.320,00

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.
** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

ANEXO VI.1 da Lei Municipal n° 939/2023, de 17 de maio de 2023.

ANEXO III.1 da Lei Complementar n° 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02/10/2017, alterada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29 de setembro de 2022 alterado pelo ANEXO I da Lei Municipal n° 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

QUADROS DETALHADOS

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe de Gabinete	-	01	R$ 6.900,00*	
Assistente em Assuntos Institucionais	DAS-1	01	R$ 797,13	R$ 2.193,02
Assessor de Comunicação	DAS-2	01	R$ 165,26	R$ 1442,95
Assessor de Articulação Política e Comunitária	DAS-2	01	R$ 165,26	R$ 1442,95
Ouvidor Geral	DAS-2	01	R$ 165,26	R$ 1442,95
Coordenador da Defesa Civil	DAS-2	01	R$ 165,26	R$ 1442,95
Assistente do Gabinete	DAS-2	01	R$ 165,26	R$ 1442,95

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	R$ 6.900,00*	
Assessor Jurídico	DESP**	01	R$ 2542,66	R$ 2542,66

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Controladoria Geral do Município	-	01	R$ 6.900,00*	
Diretor da Unidade de Controle Interno	DESP**	01	R$ 2542,66	R$ 2542,66

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V;

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO
CHEFIA DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe de Engenharia e Fiscalização	DESP-01	01	R$ 4.231,60	R$ 4.231,60

* Quadro Detalhado GP modificado na simbologia pela Lei Complementar de n° 045/2022, de 28 de setembro de 2022.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

GABINETE DO PREFEITO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe de Engenharia e Fiscalização	DESP-01	01	R$ 4.231,60	R$ 4.231,60

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE
CHEFIA DE GABINETE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assessor Jurídico	DESP-04	01	R$ 2542,66	R$ 2542,66

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor da Unidade de Controle Interno	DESP-04	01	R$ 2542,66	R$ 2542,66

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO *

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R$ 6.900,00*	
Diretor do Departamento de Administração	DAS-3	01	R$ 254,26	R$ 1.067,92
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Seção de Processamento de Dados	DAS-13	01	R$ 719,44	R$ 600,56
Chefe da Seção de Informática	DAS-13	01	R$ 719,44	R$ 600,56
Chefe da Divisão de Protocolo	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
*Chefe da Seção de Recepção*****	DAS-13	01	R$ 719,44	R$ 600,56
Chefe da Divisão de Imprensa Oficial	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Arquivo Público	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-1	01	R$ 797,13	R$ 2.193,02
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Funcional	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Diretor do Departamento de Atendimento ao Cidadão	DAS-3	01	R$ 254,26	R$ 1.067,92
Chefe da Divisão de Emissão de Documentos	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94

Chefe da Divisão da Junta do Serviço Militar	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Diretor de Logística e Patrimônio	DAS-1	01	R$ 797,13	R$ 2.193,02
Chefe da Divisão de Transportes	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Patrimônio	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Central de Compras	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Central Geral de Distribuição	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Encarregado da Distribuição e Entrega de Materiais	DAS-13	01	R$ 719,44	R$ 600,56
Diretor de Atestos de Processos de Pagamento	DAS-1	01	R$ 797,13	R$ 2.193,02
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO				
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-1	01	R$ 797,13	R$ 2.193,02
Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão	DAS-7	03	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Acompanhamento de Contratos **	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.
** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

Cont. VI.1 da Lei Municipal n° 939/2023, de 17 de maio de 2023.
alterado pelo ANEXO V.1 921/2023, de 23 de fevereiro de 2023, publicada em 24/02/2023.

QUADRO B
QUADRO DE PESSOAL - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

			GRATIFICAÇÃO (R$)
FUNÇÕES DE CONFIANÇA	**SÍMBOLO**	**QUANT**	Valor Unitário
Presidente da Comissão de Inquérito	FC –1	2	705,61
Membro de Comissão de Inquérito	FC -2	4	527,59

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS *

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**QUANT**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Secretário	-	01	R$ 6.900,00*	
Assessor de Planejamento	DAS-2	01	R$ 165,26	R$ 1442,95
Diretor de Planejamento	DAS-1	01	R$ 797,13	R$ 2.193,02
Chefe de Divisão de Planejamento	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento de Convênios e Contratos	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Agente de Desenvolvimento	DAS-2	01	R$ 165,26	R$ 1442,95
Diretor de Desenvolvimento Econômico	DAS-1	01	R$ 797,13	R$ 2.193,02
Chefe de Desenvolvimento Econômico	DAS-7**	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Diretor de Empreendedorismo	DAS-1	01	R$ 797,13	R$ 2.193,02
Chefe de Empreendedorismo	DAS-7**	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Diretor de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, ao Empreendedorismo Individual, Associativismo e Cooperativismo	DAS-1	01	R$ 797,13	R$ 2.193,02
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-3	01	R$ 254,26	R$ 1.067,92
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Diretor de Departamento de Arrecadação e Fiscalização dos Tributos	DAS-3	01	R$ 254,26	R$ 1.067,92
Chefe de Divisão de Arrecadação	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe de Divisão de Fiscalização	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe de Atendimento	DAS-7	02	R$ 475,06	R$ 844,94
Tesoureiro	DAS-1	01	R$ 797,13	R$ 2.193,02
Chefe da Divisão de Verificação, Validação e Atestos de Documentos	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe de Divisão de Pagamento	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.
** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

III – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO *

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**QUANT**	**VR. UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Secretário	-	01	R$ 6.900,00*	
Assessor de Planejamento, Coordenação e Avaliação	DAS-2	01	R$ 165,26	R$ 1442,95
Diretor do Departamento de Ensino com vínculo	DAS-3	01	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.067,92
Diretor do Departamento de Ensino sem vínculo			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Chefe da Divisão de Apoio à Educação Infantil	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental I	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental II	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Apoio à Educação Inclusiva	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Formação e Acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos e Projetos Interdisciplinares	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Monitoramento,			R$ 475,06	R$ 844,94

Acompanhamento e Avaliação da Qualidade do Ensino	DAS-7	01		
Chefe da Divisão de Cadastro, Informação e Estatística	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Diretor do Departamento Administrativo Financeiro	DAS-3	01	R$ 254,26	R$ 1.067,92
Chefe da Divisão Financeira, de Serviços e Logística	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio à Alimentação Escolar	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Controle Patrimonial e Prestação de Contas	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Apoio aos Conselhos e Assistência ao Estudante	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Secretário Escolar	DAS-13	02	R$ 719,44	R$ 600,56
Diretor da Unidade de Engenharia	DESP-04	01	R$ 2.542,66	R$ 2.542,66
Diretor de Projetos Elétricos	DESP-05	01	R$ 2.253,32	R$ 2.253,32

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.
** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E1 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor do Departamento de Ensino com vínculo	DAS-3	01	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.067,92
Diretor do Departamento de Ensino sem vínculo			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	

TABELA DO NÚCLEO GESTOR UNIDADES EDUCACIONAIS/VENCIMENTO FORA DE PADRÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor de Escola I (Acima de 400 alunos)	DAS-4	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.017,06
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Escola II (De 351 a 400 alunos)	DAS-5	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 940,77
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Escola III (De 201 a 350 alunos)	DAS-8	08	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 794,56
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Escola IV (De 101 a 200 alunos)	DAS-9	07	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 667,43
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Escola V (Até 100 alunos)	DAS-15	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 516,40
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Creche I (Acima de 200 alunos)	DAS-9	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 667,43
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Creche II (De 101 a 200 alunos)	DAS-12	02	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 591,15
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Diretor de Creche III (Até 100 alunos)	DAS-16	04	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 403,90
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico I (Orientação e Apoio da Educação Básica no âmbito do Departamento de Ensino da Secretaria de Educação)	DAS-10	13	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 635,66
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico I (Acima de 400 alunos)	DAS-10	06	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 635,66
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico II (De 351 a 400 alunos)	DAS-11	12	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 616,58
			Correspondente a 100% do vencimento do cargo de	

			professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	
Coordenador Pedagógico III (De 201 a 350 alunos)	DAS-12	12	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professor (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 591,15
Coordenador Pedagógico IV (De 101 a 200 alunos)	DAS-14	16	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professoro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 565,73
Coordenador Pedagógico V (De 70 a 100 alunos)	DAS-15	03	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a) Correspondente a 100% do vencimento do cargo de professoro (a) p/40 horas semanais, na referência inicial da Tabela de Vencimentos	R$ 516,40

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E2 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Diretor da Unidade de Engenharia	DESP- 04	01	R$ 2.542,66	R$ 2.542,66
Diretor de Projetos Elétricos	DESP-05	01	R$ 2.253,32	R$ 2.253,32

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R$ 6.900,00*	
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria com vínculo.	DESP-II	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	2.542,66
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria sem vínculo.			R$ 1.978,50	
Ouvidor do SUS	DAS-2	1	R$ 165,26	R$ 1442,95
Diretor Administrativo	DAS-2	1	R$ 165,26	R$ 1442,95
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	DAS-7	1	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Almoxarifado e Manutenção Geral	DAS-7	1	R$ 475,06	R$ 844,94
Diretor da Central de Regulação e TFD com vínculo.***	DAS-2	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1442,95
Diretor da Central de Regulação e TFD sem vínculo			R$ 1.780,64	
Chefe da Divisão da Casa de Apoio e Assistência a Pacientes Externos	DAS -7	1	R$ 475,06	R$ 844,94
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde com vínculo.	DAS-3	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.067,92
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde sem vínculo.			R$ 1.780,64	
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária com vínculo	DAS-7	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 833,40
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária sem vínculo			R$ 989,25	
Chefe da Divisão de Imunização	DAS -7	1	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Educação e Mobilização em Saúde e Saúde Trabalhador com vínculo.	DESP-III	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.231,17
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Educação e Mobilização em Saúde e Saúde Trabalhador sem vínculo.			R$ 1.582,79	
Supervisor Geral de Endemias	DAS-13	1	R$ 719,44	R$ 600,56
Diretor do Departamento da Atenção Básica com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.067,92
Diretor do Departamento da Atenção Básica sem vínculo			R$ 1.780,64	
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) com vínculo	DAS-2**	02	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.442,95
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) sem vínculo			R$ 1.187,10	
Gerente da Atenção Básica (1 equipe) com vínculo	DAS-3**	06	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.067,92
Gerente da Atenção Básica (1 equipe) sem vínculo			R$ 791,39	
Chefe da Divisão de Saúde Bucal com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 833,40
Chefe da Divisão de Saúde Bucal sem vínculo			R$ 3.957,00	
Chefe de Divisão de Sistemas de Informações (*#)	DAS-3**	1	R$ 461,45	R$ 1.067,92
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.067,92
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica sem vínculo			R$ 1.780,64	
Diretor do Departamento da Atenção Especializada com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.067,92
Diretor do Departamento da Atenção Especializada sem vínculo			R$ 1.780,64	
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS com vínculo	DESP-III	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.231,17
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS sem vínculo			R$ 1.780,64	
Diretor Clínico CAPS com vínculo	DAS-1	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.193,02
Diretor Clínico CAPS sem vínculo			R$ 1.780,64	
Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	DAS-2	1	R$ 165,26	R$ 1442,95
Diretor do Centro Integrado de Reabilitação - CIR	DAS-2	1	R$ 165,26	R$ 1442,95

Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira				
Diretor Geral do Hospital com vínculo	DESP-I	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 3.559,72
Diretor Geral do Hospital sem vínculo			R$ 2.176,35	
Diretor Clínico e Técnico	DAS-1	1	R$ 797,13	R$ 2.193,02
Chefe da Seção de Enfermagem com vínculo	DESP-IV	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.125,38
Chefe da Seção de Enfermagem sem vínculo			R$ 2.176,35	
Seção de Nutrição	DAS-13	1	R$ 719,44	R$ 600,56
Seção de Serviço Social	DAS-13	1	R$ 719,44	R$ 600,56
Seção de Apoio ao Diagnóstico	DAS-13	1	R$ 719,44	R$ 600,56
Central de Regulação, Auditoria e Avaliação Hospitalar	DAS-13	1	R$ 719,44	R$ 600,56
Seção de Imobilização Ortopédica	DAS-13	1	R$ 719,44	R$ 600,56
Chefe da Seção de Serviço de Atenção Domiciliar com vínculo	DAS-6	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 889,92
Chefe da Seção de Serviço de Atenção Domiciliar sem vínculo			R$ 2.176,35	
Diretor Administrativo	DAS-1	1	R$ 797,13	R$ 2.193,02
Seção de Faturamento e Controle de Produção Hospitalar	DAS-13	1	R$ 719,44	R$ 600,56
Seção de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-13	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 592,36
Seção de Assistência Farmacêutica sem vínculo			R$ 1.187,10	
Seção de Almoxarifado e Manutenção Geral (*#)	DAS-13	1	R$ 719,44	R$ 600,56

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.
** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E2 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria com vínculo.	DESP-II	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	2.542,66
Assessor de Planejamento, Avaliação e Auditoria sem vínculo.			R$ 1.978,50	
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Educação e Mobilização em Saúde e Saúde Trabalhador com vínculo.	DESP-III	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.231,17
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Educação e Mobilização em Saúde e Saúde Trabalhador sem vínculo.			R$ 1.582,79	
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS com vínculo	DESP-III	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.231,17
Diretor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS sem vínculo			R$ 1.780,64	
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira				
Diretor Geral do Hospital com vínculo	DESP-I	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 3.559,72
Diretor Geral do Hospital sem vínculo			R$ 2.176,35	
Chefe da Seção de Enfermagem com vínculo	DESP-IV	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.125,38
Chefe da Seção de Enfermagem sem vínculo			R$ 2.176,35	

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E2 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	
			VENC.	**REPR.**
Diretor da Central de Regulação e TFD com vínculo.***	DAS-2**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1442,95
Diretor da Central de Regulação e TFD sem vínculo			R$ 1.780,64	
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde com vínculo.	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.067,92
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde sem vínculo.			R$ 1.780,64	
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 833,40
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária sem vínculo			R$ 1046,52	
Diretor do Departamento da Atenção Básica com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.067,92
Diretor do Departamento da Atenção Básica sem vínculo			R$ 1.780,64	
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) com vínculo	DAS-2**	02	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.442,95
Gerente da Atenção Básica (2 equipes) sem vínculo			R$ 1.187,10	
Gerente da Atenção Básica (1 equipe) com vínculo	DAS-3**	06	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.067,92
Gerente da Atenção Básica (1 equipe) sem vínculo			R$ 791,39	
Chefe da Divisão de Saúde Bucal com vínculo	DAS-7**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 833,40

Chefe da Divisão de Saúde Bucal sem vínculo			R$ 3.957,00	
Chefe de Divisão de Sistemas de Informações (*#)	DAS-3**	1	R$ 461,45	R$ 1.067,92
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.067,92
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica sem vínculo			R$ 1.780,64	
Diretor do Departamento da Atenção Especializada com vínculo	DAS-3**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 1.067,92
Diretor do Departamento da Atenção Especializada sem vínculo			R$ 1.780,64	
Diretor Clínico CAPS com vínculo	DAS-1**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 2.193,02
Diretor Clínico CAPS sem vínculo			R$ 1.780,64	
Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira				
Chefe da Seção de Serviço de Atenção Domiciliar com vínculo	DAS-6**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 889,92
Chefe da Seção de Serviço de Atenção Domiciliar sem vínculo			R$ 2.176,35	
Seção de Assistência Farmacêutica com vínculo	DAS-13**	1	Correspondente ao seu vencimento p/40 horas semanais do cargo do (a) servidor (a)	R$ 592,36
Seção de Assistência Farmacêutica sem vínculo			R$ 1.187,10	

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R$ 6.900,00*	
Assessor Jurídico	DESP-04	01	R$ 2.542,66	R$ 2.542,66
Assessor para Regulação Municipal do SUAS	DESP-07	01	R$ 1.481,06	R$ 2.644,75
Assessor de Gestão do SUAS	DESP-08	01	R$ 1322,37	R$ 1851,32
Assessor de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	DESP-10	01	R$ 801,90	R$ 1442,95
Assessor para Programas de Transferência de Renda	DESP-13	01	R$ 105,79	R$ 1586,85
Assessor da Diversidade e Acessibilidade	DAS-2	01	R$ 165,26	R$ 1442,95
Membro do Conselho Tutelar	DESP-13	05	R$ 105,79	R$ 1586,85
Secretário Executivo dos Conselhos	DESP-12	01	R$ 528,95	R$ 1.375,27
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	DAS-3	01	R$ 254,26	R$ 1.067,92
Chefe da Unidade de Atendimento do CADÚNICO	DESP-12	01	R$ 423,16	R$ 1.481,06
Chefe da Divisão de Programas e Projetos	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Vigilância Socioassistencial	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-3	01	R$ 254,26	R$ 1.067,92
Chefe da Unidade CRAS	DESP-12	02	R$ 423,16	R$ 1.481,06
Chefe da Divisão de Apoio às Associações Comunitárias	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Apoio ao SCFV/PAIF /PCD e Idoso	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-3	01	R$ 254,26	R$ 1.067,92
Chefe da Unidade CREAS	DESP-12	01	R$ 423,16	R$ 1.481,06
Chefe da Divisão de PSE de Média e Alta Complexidade	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Diretor do Departamento de Trabalho e Segurança Alimentar	DAS-3	01	R$ 254,26	R$ 1.067,92
Chefe da Unidade de Benefícios Socioassistenciais	DESP-12	01	R$ 423,16	R$ 1.481,06
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Coordenador de Atividades de Convívio Social	DAS-13	1	R$ 719,44	R$ 600,56
Diretor da Gerência Administrativa Financeira	DESP-11	01	R$ 370,26	R$ 1586,85
Chefe da Unidade de Almoxarifado	DESP-12	01	R$ 423,16	R$ 1.481,06
Chefe da Divisão de Transportes	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.
** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E3 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assessor Jurídico	DESP-04	01	R$ 2.542,66	R$ 2.542,66
Assessor para Regulação Municipal do SUAS	DESP-07	01	R$ 1.481,06	R$ 2.644,75
Assessor de Gestão do SUAS	DESP-08	01	R$ 1322,37	R$ 1851,32
Assessor de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	DESP-10	01	R$ 801,90	R$ 1442,95
Assessor para Programas de Transferência de Renda	DESP-13	01	R$ 105,79	R$ 1586,85
Membro do Conselho Tutelar			R$ 105,79	R$ 1586,85

	DESP-13	05		
Secretário Executivo dos Conselhos	DESP-12	01	R$ 528,95	R$ 1.375,27
Chefe da Unidade de Atendimento do CADÚNICO	DESP-12	01	R$ 423,16	R$ 1.481,06
Chefe da Unidade CRAS	DESP-12	02	R$ 423,16	R$ 1.481,06
Chefe da Unidade CREAS	DESP-12	01	R$ 423,16	R$ 1.481,06
Chefe da Unidade de Benefícios Socioassistenciais	DESP-12	01	R$ 423,16	R$ 1.481,06
Diretor da Gerência Administrativa Financeira	DESP-11	01	R$ 370,26	R$ 1.586,85
Chefe da Unidade de Almoxarifado	DESP-12	01	R$ 423,16	R$ 1.481,06

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R$ 6.900,00*	
Diretor do Departamento da Cultura, Esporte e Juventude	DAS-3	01	R$ 254,26	R$ 1.067,92
Chefe de Manutenção e Limpeza das Quadras Esportivas	DAS-16	01	R$ 910,51	R$ 409,49

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.
** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R$ 6.900,00*	
Chefe da Unidade de Engenharia e Fiscalização	DESP-02	01	R$ 3.173,70	R$ 3.173,70
Assessor de Planejamento e Fiscalização do Plano Diretor e Plano de Mobilidade	DESP-06	01	R$ 2.115,80	R$ 2.115,80
Diretor do Departamento de Obras	DAS-3	01	R$ 254,26	R$ 1.067,92
Chefe da Divisão de Obras e Saneamento	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	DESP-09	01	R$ 254,26	R$ 2.542,66
Chefe da Divisão de Limpeza Pública e Manutenção	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano	DAS-3	01	R$ 254,26	R$ 1.067,92
Chefe da Divisão de Técnica	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Execução	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Superintendente do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário – DEMUT	DESP-04	01	R$ 2.542,66	R$ 2.542,66
Diretor de Trânsito e Transporte Rodoviário	DESP-06	01	R$ 2.115,80	R$ 2.115,80
Diretor da Coordenadoria Administrativa Financeira	DAS-3	01	R$ 254,26	R$ 1.067,92
Diretor da Coordenadoria de Fiscalização	DAS-3	01	R$ 254,26	R$ 1.067,92
Diretor da Coordenadoria de Educação de Trânsito	DAS-3	01	R$ 254,26	R$ 1.067,92
Administrador do Cemitério	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.
**Quadro Despadronizado – Quadro E, Anexo V.
** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E4 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe da Unidade de Engenharia e Fiscalização	DESP-02	01	R$ 3.173,70	R$ 3.173,70
Assessor de Planejamento e Fiscalização do Plano Diretor e Plano de Mobilidade	DESP-06	01	R$ 2.115,80	R$ 2.115,80
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	DESP-09	01	R$ 254,26	R$ 2.542,66
Superintendente do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário – DEMUT	DESP-04	01	R$ 2.542,66	R$ 2.542,66
Diretor de Trânsito e Transporte Rodoviário	DESP-06	01	R$ 2.115,80	R$ 2.115,80

QUADROS DETALHADOS

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	R$ 6.900,00*	
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP-08	01	1.322,37	1851,32
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos	DAS-3	01	R$ 254,26	R$ 1.067,92
Chefe da Divisão de Agricultura	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Pecuária	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe da Divisão de Recursos Hídricos	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94

Chefe da Divisão de Cadastro	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe de Atendimento	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Administrador do Mercado Sede	DAS-7	01	R$ 475,06	R$ 844,94
Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinários do Mercado Sede	DAS-13	01	R$ 719,44	R$ 600,56
Administrador do Mercado Distrito	DAS-15	02	R$ 796,45	R$ 523,55
Chefe de Limpeza e Manutenção de Maquinários do Mercado Distrito	DAS-16	01	R$ 910,51	R$ 409,49

* Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.
** Atualização dos cargos comissionados do DAS-7 a 16.

QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E5 - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO DESPADRONIZADOS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP-08	01	1.322,37	1851,32

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B5EB1F48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 692/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Ficam estabelecidas, em comprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2024, compreendendo:
I - as prioridades e as metas da administração pública municipal;
II - a estrutura e organização dos orçamentos;
III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
VII - as disposições finais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024, especificadas de acordo com os macroobjetivos a serem estabelecidos no Plano Plurianual 2022-2025, encontram-se detalhadas em anexo a Lei.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Art. 3º Para efeito desta lei, entende-se por:
I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.
Art. 4º Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista em que o município detenha ou vier a deter a maioria do capital social com direito a voto.
Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será composto de:
I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;
III - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definitiva desta lei;
IV - anexo do orçamento de investimento das empresas;
V - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.
§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:
I - do resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
II - do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
III - da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
IV - da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;
V - da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
VI - da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
VII - da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
VIII - da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
IX - da despesa fixada para o exercício a que se elabora a proposta;
X - da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;
XI - da estimativa da receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
XII - do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
XIII - das despesas e receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente total de cada um dos orçamentos;
XIV - da contribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
XV - da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;
XVI - de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção do Ensino Básico – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
XVII - do quadro geral da receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
XVIII - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
XIX - da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;
XX - da receita corrente líquida com base no art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
XXI - da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.
Art. 6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa por categoria de programação, e atenderá também o disposto na Portaria STN nº 437/2012, indicando-se, para uma, no seu menor nível de detalhamento:
I - O orçamento a que pertence;
II - o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:
a) DESPESAS CORRENTES: Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes.
b) DESPESAS DE CAPITAL: Investimentos; Inversões Financeiras; Amortização e Refinanciamento da Dívida; Outras Despesas de Capital.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO
Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Saboeiro, relativo ao exercício de 2024, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:
I - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
II - o princípio de transparência implica além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municipios às informações relativas ao orçamento.
Art. 8º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.
Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.
Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.
Art. 11. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso 2 do § 1º do art.31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.
§ 1º exclui do caput desse Artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§ 2º no caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:
I - com pessoal e encargos patronais;
II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2002;
§ 3º na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.
Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.
Art. 13. As adequações orçamentárias que se fizerem necessárias, no transcurso do exercício financeiro de 2024, poderão ser ajustadas, nos ditames do Artigo nº 43 da Lei nº 4.320/64, até o valor previsto para as despesas de 2024, por ato do executivo, e do legislativo nas suas dotações orçamentárias, e dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço dos valores inicialmente fixados na Lei Orçamentária.
Art. 14. Na programação das despesas não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15. Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuadas a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:
I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.
Art. 16. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos orçamentais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, fomento de emprego e renda ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.
§ 1º para habilitar-se ao recebimento de recursos referido no caput, a entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício 2024 e comprovante de regularidade do mandato da sua diretoria.
§ 2º as entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberão os recursos.
§ 3º sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão ainda de:
I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílio, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
§ 4º a concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.
Art. 17. A inclusão na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 18. As receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização de dívidas, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.
Art. 19. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano de Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.
Art. 20. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 21. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.
Art. 22. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.
Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.
Art. 23. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS
Art. 24. No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 25. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social.
Art. 26. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 40 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e saneamento.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Art. 27. A estimativa da receita levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda.
§ 1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivo ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados do resultado primário.
§ 2º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de proposta de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 28. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
Art. 29. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.
Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.
Art. 30. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.
Art. 31. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 32. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações na lei do Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais.
Art. 33. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saboeiro, 19 de maio de 2023; bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito De Saboeiro

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - 2024

Anexo I – Prioridades e Metas

Com base nas demandas da sociedade encaminhadas através de documentos e propostas e no contato direto com as lideranças comunitárias, as ações públicas serão desenvolvidas a partir de prioridades estabelecidas pela administração, de acordo com o grau de coerência apresentado pelas comunidades, os compromissos da Prefeitura e a capacidade de gastos do erário.
Nesse sentido, ficou determinada uma ordem de prioridades, onde os setores sociais seriam os de maior grau de preocupação, sem esquecer, no entanto, as obras de infra-estrutura e a melhoria administrativa da Prefeitura.

Educação:
As ações junto ao setor de educação estão sendo orientadas para duas linhas centrais:
a) a ampliação do número de matrículas;
b) a melhoria da qualidade do ensino.
Quanto às matrículas, a redução do déficit ocorrerá com o aumento do número de salas e de professores, bem como com a ampliação da rede escolar até as localidades mais carentes, onde não existe equipamento ou que estejam em estado precário, requerendo recuperação.
Simultaneamente, o ensino deve passar por uma análise que leva à melhoria do currículo, das razões de competência, da reciclagem dos professores e de melhores condições de trabalho, consolidando um sistema educacional que evite o desperdício e forme jovens para o exercício da cidadania.
Nesse sentido, cabe salientar o papel que significa o desempenho do Fundo Municipal do Ensino Básico – FUNDEB, que tem propiciado a melhoria das condições de vida do professor das escolas municipais, cuja dedicação é de suma importância para o fortalecimento da educação no Município.

Saúde e Saneamento:
O trabalho a ser executado pela saúde passa, diretamente, pela questão da municipalização do setor, com a Prefeitura adequando-se às novas possibilidades das Unidades de Saúde e dos equipamentos, no sentido de elevar a capacidade de atendimento à população.
O maior desafio será o enfrentamento à pandemia da Covi19, onde o Poder Público Municipal deve garantir o atendimento universal da população bem como elaborar campanhas de conscientização para práticas que venham a erradicar a transmissão sustentada, tanto na ampliação dos serviços de saúde, vacinação, movimentos sociais bem como na qualificação dos profissionais de saúde.
O sistema Municipal de Saúde deve ser capaz o suficiente para atender as demandas com a ampliação da Rede de Postos de Saúde e a melhoria do atendimento com a contratação de profissionais do setor para operacionalização dos trabalhos.
Será da maior relevância, equacionar problemas de saúde com a redução do número de casos de doenças, com a execução do programa de obras de saneamento, com a negociação de recursos para a rede de esgotamento sanitário e a elevação da capacidade de abastecimento d'água do município, dando continuidade à ação que está se desenvolvendo na Sede e Zona Rural.

Emprego e Renda:
No campo da promoção social, as ações estarão voltadas para a **geração de emprego e renda**, com programas de atividades produtivas, de acordo com a experiência e o conhecimento das famílias.
A Prefeitura deve oferecer os meios para que as pessoas gerem seus próprios meios de sobrevivência, seja através de pequenos negócios de comercialização, de artesanato, de pequenas indústrias ou de confecções caseiras, havendo a possibilidade de financiamento dos próprios instrumentos de trabalho.

Habitação e Urbanismo:
Na área habitacional, as ações a serem desenvolvidas contemplarão os segmentos sociais mais carentes, através da construção de moradias em regime de mutirão e da execução do programa de lotes urbanizados, envolvendo as famílias e associações no processo de construção e controle de obras.
Ações programáticas serão dirigidas aos núcleos urbanos, beneficiando-os com os serviços públicos de limpeza e saneamento básico, objetivando elevar o padrão de urbanização e a qualidade de vida nessas áreas.

Cultura, Meio Ambiente e Turismo:
As ações a serem desenvolvidas por estas áreas deverão estar direcionadas para o amplo aproveitamento destas vantagens comparativas do Município e da região.
Para tal, a idéia que permeia a política para estas áreas compreende, além do investimento da Prefeitura e, pela dimensão das ações a serem desenvolvidas e o interesse comum dos municípios da região, a necessidade também do engajamento de outros municípios circunvizinhos na busca por recursos para elevar a amplitude dos negócios a serem realizados, beneficiando a todos indistintamente, reduzindo custos e aumentando as oportunidades de apoio a investidores, de modo que a cultura, o meio ambiente e o turismo sejam encarados, compondo um mesmo quadro de ação governamental.
Na área da cultura, o município deve investir basicamente na organização de festas populares e na promoção de eventos que aliem a difusão da arte e da criação de forma que a divulgação do nome do município conste no cenário estadual como referência.
Com referência ao meio ambiente, salta aos olhos a necessidade objetiva do controle das ocupações dos pontos potencialmente exploráveis, preservando o *habitat* natural e criando condições legais para que o município possa exercer, de forma efetiva, a fiscalização.
No campo do turismo, é fundamental que se unifiquem as políticas da região, ensejando a que os visitantes tenham mais alternativas de permanência e possam ser os principais divulgadores da beleza natural do município.
As ações, neste sentido, estarão voltadas principalmente para a consolidação da infra-estrutura turística regional e a promoção das razões que estimulem à vinda de visitantes para o município.

Administração e Finanças:
Deverá ser especialmente contemplado o processo de reforma e modernização administrativa, de modo a reduzir o custo operacional da máquina, otimizando a aplicação dos recursos financeiros em projetos de interesse social.
A administração das finanças municipais estará caracterizada pela implantação de programa de justiça fiscal e pelo rigor na aplicação dos recursos arrecadados.
Mediante o estímulo ao uso da informática, serão modernizados os sistemas de arrecadação e fiscalização e agilizadas a cobrança dos débitos inscritos na dívida ativa.

A racionalização administrativa nas áreas de prestação de serviços, administração de pessoal e administração de materiais impõe-se como condição para aplicação eficiente dos recursos públicos.
Atendendo as necessidades objetivas de controle dos próprios municipais à área da administração patrimonial, a Prefeitura deverá cadastrar e implantar um moderno sistema de gerência de todos os bens móveis e imóveis do Município.

SUMÁRIO

ANEXO DE METAS FISCAIS

1 – METAS ANUAIS
Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Resultado Primário

2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Comparação entre resultados estimados e realizados -2022

2. A – Detalhamento da receita realizada em 2022

3 – DEMONSTRATIVO DE METAS ANUAIS
Comparativo com períodos anteriores

3.A – Memória e Metodologia de Cálculo

4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5 –DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA E DA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADA

6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS – 2024

1. METAS ANUAIS						
ANO	METAS DE RECEITA	METAS DE DESPESA			METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO	METAS DE RESULTADO NOMINAL
		Despesa Comum	Dívida Pública			
			Amortização	*Serviço*		
2023	71.979.007,50	70.548.582,50	1.348.875,00	81.550,00	1.430.425,00	1.348.875,00
2024	73.418.587,65	71.959.554,15	1.375.852,50	83.181,00	1.459.033,50	1.375.852,50
2025	74.886.959,40	73.398.745,23	1.403.369,55	84.844,62	1.488.214,17	1.403.369,55

RESULTADO PRIMÁRIO EM 2022	
DISCRIMINAÇÃO	**REALIZADA (R$)**
Receita Total	**77.005.575,33**
(-) Aplicações Financeiras	440.093,90
(-) Operações de Crédito	-
(-) Receitas de Alienação de Ativos	-
(-) Amortização de Empréstimos	-
(-) Deduções para o FUNDEB	6.603.972,99
RECEITA FISCAL (I)	**69.961.508,44**
Despesa Total	**70.701.775,59**
(-) Juros e Encargos da Dívida	-
(-) Amortização da Dívida	1.169.119,13
(-) Concessão de Empréstimos	-
(-) Títulos de Capital já integralizados	-
DESPESA FISCAL (II)	**69.532.656,46**
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	**428.851,98**

RESULTADO NOMINAL EM 2022	
DISCRIMINAÇÃO	**Realizado em 2022**
Dívida Fundada	28.515.946,09
(exceto dívida entre entidades da mesma esfera governamental, conforme determina o § 2º, do art. 1º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)	
(+) Precatórios emitidos a partir de 05.05.2000, incluídos no orçamento e não pagos	-
(+) Operações de crédito	-
(com prazo inferior a doze meses, que tenham constado como receitas no orçamento)	
Dívida Consolidada	**28.515.946,09**
(-) Total do Ativo Disponível	6.311.267,49
(caixa, bancos e aplicações financeiras)*	
(-) Haveres Financeiros	2.370.556,84
(devedores diversos)*	
(-) Restos a Pagar Não Processados*	2.446.157,63
Dívida Consolidada Líquida	17.387.964,13
(+) Receitas de Privatizações	-
(-) Passivos Reconhecidos (parcelamento de dívida: INSS, FGTS, PIS/PASEP e outras)	6.335.527,05
Dívida Fiscal Líquida	11.052.437,08
Dívida Fiscal Líquida Do Ano Anterior	(574.796,80)
RESULTADO NOMINAL	**(11.627.233,88)**

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2024

2 – AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS DE DESPESA															
ANO	*Metas de Receita*			*Despesa Comum*			*Dívida Pública*			*Metas de Resultado Primário*			*Metas de Resultado Nominal*		
	Est.	*Rel*	*Alc.*	*Est.*	*Rel*	*Alc.*	*Est.*	*Rel*	*Alc.*	*Est.*	*Rel*	*Alc.*	*Est.*	*Rel*	*Alc.*
2022	56.021.079,50	70.401.602,34	125,67	54.838.379,50	69.232.483,21	126,25	1.182.700,00	1.169.119,13	98,85	934.500,00	428.851,98	45,89	882.000,00	-11.627.233,88	-1318,28

Nomenclatura:
Est. = Estimado
Rel. = Realizado
Alc. = Alcançado

ANEXO DE METAS FISCAIS – 2024

3 – DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS

COMPARATIVO COM PERÍODOS ANTERIORES

RECEITAS	Exercício	Exercício	Exercício	**Exercício (Estimativa)**	Exercício (Estimativa)	Exercício (Estimativa)
R$	2020	2021	2022	**2023**	2024	2025
Correntes	41.238.275,49	50.676.209,18	66.337.538,90	**62.338.247,50**	63.585.012,45	64.856.712,70
Capital	96.686,04	1.797.469,44	4.064.064,44	**9.640.760,00**	9.833.575,20	10.030.246,70
TOTAL	41.334.961,53	52.473.678,62	70.401.603,34	**71.979.007,50**	73.418.587,65	74.886.959,40

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O Município não alienou nenhum ativo em 2022, nem tão pouco até a presente data do transcorrer deste exercício de 2023, portanto deixa de apresentar a destinação de recursos obtidos com essa fonte.

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2024

MÉTODO DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES

A PROJEÇÃO DA RECEITA SEGUIU OS SEGUINTES CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO:

POPULAÇÃO - 2%

PIB - 2%

AÇÃO DA ADM. MUNICIPAL - 25 % ISS

AÇÃO DA ADM. MUNICIPAL - 25 % IPTU

AÇÃO DA ADM. MUNICIPAL - 25 % Dívida Ativa

AÇÃO DA ADM. MUNICIPAL - 10 % ITBI

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2024

4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL = (B + D) – (O)

ANO	**Bens**	**Direitos**	**Obrigações**	**Patrimônio Líquido**
2020	32.980.392,71	10.663.140,07	26.767.535,72	16.875.997,06
2021	34.162.553,24	7.885.100,61	24.517.515,01	17.530.138,84
2022	41.991.150,13	9.995.488,48	28.515.946,09	23.470.692,52

OS BENS ESTÃO VALORIZADOS PELO PREÇO DE SUA AQUISIÇÃO

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2024

5 – DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE

RENÚNCIA DE RECEITA E DA EXPANSÃO DAS DESPESAS

OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADA

Não projetamos para o Exercício de 2024 nenhuma nova ação governamental que implique em "RENÚNCIA DE RECEITA", e nem visualizamos, até este momento, expansão de despesa de caráter obrigatória e continuada.

ANEXO DE METAS FISCAIS - 2024

6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME

PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPAIS

O Município de Mucambo, Estado do Ceará, não possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS – 2024

EVENTOS		**VALOR PREVISTO PARA 2024**	
Aumento Permanente da Receita		1.439.580,15	
(-) Transferências Constitucionais		0,00	
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		1.439.580,15	
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00	
Margem Bruta (III) = (I+II)		1.439.580,15	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		1.007.706,11	
Novas DOCC		1.007.706,11	
Novas DOCC geradas por PPP		0,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		431.874,05	
PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	720.000,00	Limitação do Empenho	360.000,00
	-	Abertura de Crédito Adicional a partir da utilização da reserva de contingência	360.000,00
TOTAL	**720.000,00**	**TOTAL**	**720.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Crescimento do Nível de Inadimplência Tributária	440.000,00	Intensificar o Programa de Cobrança da Dívida Ativa	620.000,00
Aumento do Índice de Sonegação Fiscal	380.000,00	Intensificar Operação Fiscal ISSQN	940.000,00
Aumento Permanente da Receita	1.439.580,15	Intensificar Programa "Regularização IPTU e ITBI"	560.000,00
Receita da Dívida Ativa Inferior à Prevista	680.000,00	Limitar despesas para compra de material permanente, não iniciar novos projetos e redução no custo de programas de manutenção em microatividades, que não afetam os serviços à comunidade.	819.580,15
TOTAL	**2.939.580,15**	**TOTAL**	**2.939.580,15**
TOTAL DOS RISCOS FISCAIS	**3.659.580,15**	**ESTIMATIVA DO VALOR DAS PROVIDÊNCIAS**	**3.659.580,15**

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:93180645

